



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIII - PALMAS, QUARTA - FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2011 - Nº 3.452

PODER
EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 2.546 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e na conformidade da Lei 2.434, de 31 de março de 2011, e do parágrafo único do art. 1º do Decreto 4.242, de 14 de fevereiro de 2011, resolve

NOMEAR

EDUARDO JOAQUIM FONTOURA FILGUEIRAS para exercer o cargo de Assessor Especial - DAS-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de agosto de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procurador-Geral: ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N.º CONTRATO: 013/2011
PROCESSO Nº: 2011/0906/000163
CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado – PGE
CONTRATADA: MBS Distribuidora Comercial LTDA
OBJETO: Fornecimento de 1000 pacotes de água mineral sem gás, 1500 ml 6x1
VALOR R\$: 5.900,00 (Cinco mil e novecentos reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termos da Lei Federal 10.520/2002 e 8666/93 e suas alterações
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0906.04.122.0195.2001.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
FONTE RECURSO: 0100666666 – cota
VIGÊNCIA: Adstrita a entrega do quantitativo total (1000 pacotes)
ASSINATURA: 18 de agosto de 2011
SIGNATÁRIOS: André Luiz de Matos Gonçalves (Procuradoria - Geral do Estado)
Genilson Saraiva de Goiaz (MBS Distribuidora Comercial LTDA)

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: LÚCIO MASCARENHAS MARTINS

PORTARIA Nº 626 - RET, de 09 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a Portaria nº 626-EX, de 09 de maio de 2011, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 3.379, de 11 de maio de 2011, na parte que exonera os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Segurança Pública, para que onde se lê “a partir de 05 de abril de 2011” “leia-se a partir de 14 de janeiro de 2011”.

NOME	MATRÍCULA
Gilciedson Tavares de Oliveira	827386-3
Rubens Juliate de Cantuária	849342-1
Felisberto Jorge Rodrigues da Silva	849288-3

PORTARIA Nº 942- RET, de 02 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe é atribuída pelo art. 14, inciso II, da Lei 1.588, de 30 de junho de 2005, e em conformidade com o art. 3º, da Lei 1.861, de 06 de dezembro de 2007, resolve:

RETIFICAR

o Ato abaixo relacionado, quanto a concessão de Progressão Horizontal, que especifica:

Sumário

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DES. AGRÁRIO	17
SECRETARIA DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO	17
SECRETARIA DA FAZENDA	17
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	18
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS	19
SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES	27
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	28
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MOD. DA GESTÃO PÚBLICA	28
SECRETARIA DA SAÚDE	28
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	32
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	34
ADAPEC	35
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	37
ATR	37
MINERATINS	38
NATURATINS	38
ITERTINS	39
UNITINS	48
DEFENSORIA PÚBLICA	48
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	49
TRIBUNAL DE CONTAS	52
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	52
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	55

Nº 1.984 de 20 de junho de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.406, de 20 de junho de 2011.

Nº	Matrícula	Servidor (a)	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1	7160577	ALSERAL ALVES DE ARAUJO	II - I	III - I
2	1615947	CARMELITA RIBEIRO DA SILVA	II - J	III - J

I – ANULAR do Ato Nº 1.988, de 20 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial nº 3.406 de 20 de junho de 2011 na parte em que concedeu Progressão Horizontal aos Servidores Público do Quadro da Saúde do Poder Executivo Estadual conforme a seguinte Tabela.

Nº	Matrícula	Servidor (a)	NÍVEL/REF ANTERIOR	NÍVEL/REF ATUAL
1	7024479	ANA ELIZABETE SANTOS NASCIMENTO	II - I	II - J
2	6793304	DINALVA MACIEL DA SILVA	II - I	II - J
3	1697064	JOSÉ CARLOS DA CRUZ BOTELHO	II - I	II - J
4	3026949	MARIA ALZEMI RODRIGUES PARENTE SILVA	II - I	II - J
5	81588437	MARIA DE FATIMA CARNEIRO LEITE	II - G	II - H
6	7178603	MARIA FLORA DUTRA DOS REIS VALADARES	III - H	III - I
7	7184913	MARIA JOSÉ OLIVEIRA SILVA	II - I	II - J
8	4015959	RAYLA IAGHI MIRANDA	II - H	II - I
9	1666932	GILNEIDE DA COSTA FERREIRA FREIRE	II - I	II - J
10	6703160	VERA LÚCIA DIAS JULIÃO	II - G	II - H

II – Ato Nº 1.984, de 20 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial nº 3.406 de 20 de junho de 2011 na parte em que concedeu Progressão Vertical a Servidora Pública do Quadro da Saúde do Poder Executivo Estadual conforme a seguinte Tabela.

Nº	Matrícula	Servidor (a)	NÍVEL/REF ANTERIOR	NÍVEL/REF ATUAL
1	2263009	NADJA MARIA DA SILVA BRITO	III - J	IV - J

PORTARIA Nº 979 - REM, de 17 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:



José Wilson Siqueira Campos
GOVERNADOR DO ESTADO
Renan de Arimatéa Pereira
SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL
Nélito Moura Facundes
SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

REMOVER,

Para o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins,

ROBERTO WAGNER DE CASTRO, matrícula nº 817451-2, Motorista, oriundo da Secretaria da Cultura, a partir de 03 de agosto de 2011.

PORTARIA Nº 980 - REM, de 17 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER,

Para a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos,

ROGERIO NOLETO PASSOS, matrícula nº 838475-4, Engenheiro Ambiental, oriundo da Agência Tocantinense de Saneamento, a partir de 02 de agosto de 2011.

PORTARIA Nº 981 - LOT, de 17 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o DECRETO de 27 de julho de 2011, do Governo do Estado de Goiás, e ainda em conformidade com o Ofício nº 311-CCI, de 10 de agosto de 2011, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR

MITTEMAYER PEREIRA APINAGÉ, Analista de Gestão Administrativa, integrante do quadro de pessoal do Governo do Estado de Goiás, à disposição do Governo do Estado do Tocantins, na Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos, pelo período compreendido entre 1º de agosto a 31 de dezembro de 2011.

PORTARIA Nº 982 - REM, de 17 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso II, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido,

Para a Agência Tocantinense de Saneamento,

JOÃO CARLOS DE SOUSA SANTANA, matrícula nº 822483-8, Motorista, oriundo da Agência de Desenvolvimento Turístico, a partir de 03 de agosto de 2011.

PORTARIA Nº 983 - REM, de 17 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria da Educação,

MARIA JOSÉ PEREIRA DE ALCÂNTARA, matrícula nº 115495-8, Auxiliar de Serviços Gerais, oriunda da Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, a partir de 1º de agosto de 2011.

PORTARIA Nº 994, de 22 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXCLUIR, da Portaria nº 743, de 07 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial nº 3.398, de 08 de junho de 2011, o nome da servidora Ilezandra Zambiasi Pereira, matrícula 881855-0, Agente Especial de Educação, AE-4, da Secretaria da Educação, considerando que foi abrangida pela exceção prevista no art. 3º, inciso II, da referida Portaria, por se encontrar em estado de gravidez.

PORTARIA Nº 995 - DSG, de 22 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Decreto nº 3.496, de 11 de setembro de 2008, resolve:

DESIGNAR,

Mariene dos Santos Araujo Albuquerque, matrícula nº 837908-4, para responder pelos Serviços de Análise e Concessão de Direitos Funcionais – Grupo II, da Diretoria de Administração de Pessoal desta Pasta, em substituição a sua titular Elisiária da Conceição Andrade da Silva, matrícula nº 686590-9, em seu período de férias, compreendido no interstício de 25.07.2011 a 24.08.2011.

PORTARIA Nº 996, de 22 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXCLUIR, da Portaria nº 743, de 07 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial nº 3.398, de 08 de junho de 2011, o nome da servidora Lusivânia de Sousa Oliveira, matrícula 857799-4, Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível I, da Secretaria da Saúde, considerando que foi abrangida pela exceção prevista no art. 3º, inciso II, da referida Portaria, por se encontrar em estado de gravidez.

PORTARIA Nº 997, de 22 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, considerando o disposto no art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETORNAR,

Alécia Borges Machado, matrícula nº 839449-1, ao cargo de Engenheiro Agrônomo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, com base no Parecer nº 264, de 23 de março de 2011, aprovado pelo Despacho “SCE” nº 1.250, de 29 de abril de 2011, da Procuradoria Geral do Estado;

Edna Vieira Correia Barros, matrícula nº 820480-2, ao cargo de Engenheiro Agrônomo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, com base no Parecer nº 366, de 07 de abril de 2011, aprovado pelo Despacho “SCE” nº 1.194, de 29 de abril de 2011, da Procuradoria Geral do Estado;

Magno James Alves Carvalho, matrícula nº 861560-8, ao cargo de Engenheiro Agrônomo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, com base no Parecer nº 385, de 11 de abril de 2011, aprovado pelo Despacho “SCE” nº 1.249, de 29 de abril de 2011, da Procuradoria Geral do Estado.

PORTARIA Nº 998 - AP, de 16 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, e no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea k, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

APOSTILAR

O Ato abaixo relacionado, quanto aos nomes dos servidores nomeados para provimento de cargo em caráter efetivo, do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins, que especifica:

Nº 1.981-NM, de 17 de junho de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.408, de 22 de junho de 2011.

CPF	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
01116737124	SABRINA DOS SANTOS OLIVEIRA	SABRINA DOS SANTOS OLIVEIRA MAIONE
99561727153	POLLYANA GOMES DE SOUZA	POLLYANA GOMES DE SOUZA PIMENTA
00730636143	ANA PRISCILA SANTIAGO	ANA PRISCILA SANTIAGO SANTOS
97014826115	CRISTIANE MARIA SALDANHA DA COSTA	CRISTIANE MARIA SALDANHA DA COSTA LOPES
59558075272	NEILA MAIA MAMORÉ	NEILA MAIA MANORÉ SANTOS
85547603368	JANEIDE PEREIRA DOS SANTOS	JANEIDE PEREIRA DOS SANTOS DE GÓIS
02658185324	HELLEN DAYANNY FERREIRA SILVA	HELLEN DAYANNY FERREIRA SILVA COELHO
80184944520	JUDITE NETA SOUSA DE OLIVEIRA	JUDITE NETA SOUSA DE OLIVEIRA RAMALHO
81368801153	DAURENICE LOPES DE ARAUJO	DAURENICE LOPES DE ARAUJO VAZ
01119704154	DÁDIVA CARVALHO DE MORAIS	DÁDIVA CARVALHO DE MORAIS NUNES
02135322121	JACIMARA GREGÓRIO PUGAS	JACIMARA GREGORIO PUGAS ARAÚJO
66736510325	LUCIANNA MIRELLE DE SÁ DA SILVA	LUCIANNA MIRELLE DE SÁ TRABULSI
99916932115	EVANEIDE DA SILVA LIMA	EVANEIDE DA SILVA LIMA ARRAIS
56281579291	ELAYNE REGINA TRAVASSOS CANELAS	ELAYNE REGINA TRAVASSOS CANELAS BARROS
70758620144	PATRÍCIA CAVALCANTI FALEIRO	PATRÍCIA CAVALCANTI FALEIRO COIMBRA
83311211200	JUDILENE CARVALHO NORONHA	JUDILENE CARVALHO NORONHA MORAIS
02072817188	KARINA RAMOS MEDEIROS	KARINA RAMOS MEDEIROS GODOY
00686835107	JOANNE PEREIRA BRAULIO SÁ	JOANNE PEREIRA BRAULIO SÁ CASTRO
56623194134	FRANCISCA APARECIDA TAVARES LEITE	FRANCISCA APARECIDA TAVARES LEITE DE MORAES
02885006102	LILIS EVELYN SANTOS FERREIRA	LILIS EVELYN SANTOS FERREIRA PERES
25960368862	JÂNIO FONSECA MASCARENHAS	JÂNIO FONCECA MASCARENHAS
98735497149	GISLAINE PEREIRA DINIZ	GISLAINE PEREIRA DINIZ SCALON
99836475168	SUENE DE MATOS	SUENE DE MATOS CAMPOS
00533312140	TELMA DE MATOS	TELMA DE MATOS GUIMARÃES
64743519349	ITRICIA SANTOS DE ARAÚJO	ITRICIA SANTOS DE ARAUJO GONÇALVES
00469391138	MAYANNE FIGUEIREDO SILVA	MAYANNE FIGUEIREDO SILVA VARGAS
75965461100	CRISTHIANE BORGES SANTOS	CRISTHIANE SOUSA SOARES BORGES
94237603172	LILIANE SILVA PACHECO	LILIANE SILVA PACHECO JACOME
47522224772	JOBEL DE SOUZA EGITO	JOBEL DE SOUSA EGITO
23222921172	EDNA MEIRELLES LEÃO	EDNA MEIRELES LEÃO
83257420110	MARIA HELENA ARAUJO SANTANA	MARIA HELENA ARAÚJO SANTANA RIBEIRO
69556482172	ANA CAROLINA BATISTA DE SOUZA	ANA CAROLINA BATISTA DE SOUZA GUEDES
75011883604	MARIA APARECIDA	MARIA APARECIDA VERISSIMO
51056496568	ANA MACHADO MÚLTARI	ANA ARAÚJO MACHADO
79276040153	MARIA DE FATIMA FERREIRA GOMES	MARIA DE FATIMA GOMES PIRES
02945170140	ALESSANDRA FERREIRA DA SILVA	ALESSANDRA FREIREIRA DA SILVAARAÚJO
43906320197	MARIA TEREZA PEREIRA LEITE	MARIA TERESA PEREIRA LEITE
79245145115	VIRGULINA NETA SILVA NOGUEIRA	VIRGULINA NETA DA SILVA NOGUEIRA
00738157139	SHEYLA MARIA DUARTE BARROS	SHEYLA DUARTE BARROS DA COSTA
93838395115	MARIA DE JESUS GOMES DE OLIVEIRA SANTANA	MARIA DE JESUS GOMES DE OLIVEIRA
03623607150	SARAH RAQUEL DA SILVA	SARAH RAQUEL DA SILVA MARINHO
95210822168	FLORISMAR DE SOUSA SANTOS	FLORISMAR DE SOUSASANTOS FONSECA
87708116104	RUTY ALVES DA SILVA	RUTY ALVES DA SILVA GOIS
87491087353	TÂNIA REGINA DE OLIVEIRA SOUSA	TANIA REGINA DE OLIVEIRA SOUSA DO NASCIMENTO
92591540144	LUZIA DIAS OLIVEIRA SOUSA	LUZIA DIAS OLIVEIRA
86872230134	DENISE CONCEIÇÃO DA SILVA FERREIRA	DENISE CONCEIÇÃO DA SILVA
00491884109	SHELY DELINNAJARA MARTINS SILVA	SHELY DELINNAJARA MARTINS SILVA CUNHA
00572958161	ADRIANA CRUZ BESERRA	ADRIANA CRUZ BESERRA COSTA
94773173149	MARCELLA ALVES NERES	MARCELLA ALVES NERES SILVA
88547744134	ANGELITA FRANCISCA CAVALCANTE	ANGELITA FRANCISCA CAVALCANTE CARNEIRO
88162826149	LIDIANE MARTINS BATISTA	LIDIANE MARTINS BATISTA DE SOUSA
02376850193	POLLYANA LOPES DO NASCIMENTO	POLLYANALOPES DO NASCIMENTO SILVA
02482761158	JANAINA PEREIRA LOPES	JANAINA PERIERA LOPES VIANA
00697601102	JAISA ARAUJO DOS SANTOS	JAISA ARAÚJO DOS SANTOS MOURA
85684627153	GLEYCIARA MOREIRA LIMA	GLEYCIARA MOREIRA LIMA SOARES
00980539145	MARIA DE LOURDES PEREIRA COELHO	MARIA DE LOURDES PEREIRA COELHO RIBEIRO
94818819115	DHAIANY CIRQUEIRA OLIVEIRA	DHAIANY CIRQUEIRA OLIVEIRA ALENCAR
49717480320	CARMELITA PEREIRA DAS SILVA MATEUS	CARMELITA PEREIRA DA SILVA
83989323172	JHUCYHARA ALVES FREITAS DE SOUSA	JHUCYHARA ALVES FREITAS
00529479125	ELOIDES DE CARVALHO ANDRADES	ELOIDES DE CARVALHO ANDRADE
40210170115	MARILENE VIEIRA DE FARIAS	MARILENE VIEIRA DE FARIAS AMARAL
10108538116	CHARLA MARAISA DE JESUS	CARLA MARAISA DE JESUS GONÇALVES
02970571110	CRISTIANY DO PRADO ARAUJO	CRISTIANY DO PRADO ARAÚJO MOTA
36402508349	EVANIA GOMES SILVA	EVANIA GOMES SILVA SENA
52328953387	TERESA MARTINS RODRIGUES	TERESA DA COSTA MARTINS
73900885320	WIGLAILDES ARAÚJO LOPES	WIGLAILDES DE SOUSA ARAÚJO
00462765300	ELIZABETH OLIVEIRA DO NASCIMENTO	ELIZABETH NASCIMENTO LIMA
02791112316	JANAINA DA CONCEIÇÃO VIEIRA	JANAINA VIEIRA COELHO
00451760352	POLLYANE DE PAULA SANTOS	POLLYANE DE PAULA SANTOS VIEIRA
40199592349	ROZIMEIRE FEITOSA ARAÚJO	ROZIMEIRE FEITOSA DE ARAÚJO

01659568102	THANYA PEREIRA DE AMORIM	THÂNYA PEREIRA DE AMORIM SANTANA
84401052153	ELVIA FREIRE URCINO	ELVIA FREIRE SOUSA
80968090168	ADMILSON DA SILVA MENDES	ADIMILSON DA SILVA MENDES
80469795204	KELIANE FERREIRA BISPO	KELIANE FERREIRA BISPO DA SILVA
62606620178	MARIA DE FATIMA ALVES DO AMARAL	MARIA DE FATIMA ALVES DO AMARAL MAGALHÃES
56051000178	IRANILDE BATISTA DE SOUSA	IRANILDE BATISTA DE SOUSA MIRANDA
49400860110	ARSENI COSTA FARIAS SOARES	ARSENI COSTA FARIAS
34921478104	DORALICE RODRIGUES LIMA BRITO	DORALICE RODRIGUES LIMA
73446530100	RAFAELLA FERREIRA COSTA E SILVA	RAFAELLA FERREIRA COSTA E SILVA CASTRO
00649622103	ANDREIA GOMES REIS	ANDREIA GOMES REIS DE SOUSA
58887172153	VICENTINA RODRIGUES BELO	VICENTINA ALVES RODRIGUES
43502164134	LUIZA ROCHA DE SOUZA	LUIZA ROCHA DE SOUZA CAMPOS
87596180191	LUCIANA HELENA RODRIGUES	LUCIANA HELENA RODRIGUES PEREIRA
40191176168	IRANI GOMES DA SILVA	IRANI GOMES DA SILVA FERREIRA
88147940149	ANA LUCIA ALVES MARIANO	ANA LÚCIA ALVES MARIANO SOBREIRA
41294246372	LUCE HELIA RODRIGUES MARINHO	LUCE HELIA RODRIGUES MARINHO DE SOUSA
56639260115	LUCINEIDE RAMOS MACHADO	LUCINEIDE RAMOS MACHADO MENDONÇA
72385855100	DEUMIRENE DA CRUZ MORAIS	DELMIRENE DA CRUZ MORAES
83863362187	EDILVA RORIGUES MESQUITA MARTINS	EDILVA RODRIGUES MESQUITA
71113649100	JAILDA JESUS DA CRUZ	JAILDA JESUS DA CRUZ FERREIRA
39917991204	DULCIMAR OLIVEIRA DE SOUSA	DULCIMAR OLIVEIRA DE SOUSA VANDERLEIZ
85934470159	MARLY MARTINS DE CASTRO	MARLY MARTINS DE CASTRO FIGUEREDO
26640388855	SELMA ALMEIDA DE FREITAS	SELMA ALMEIDA DE FREITAS BATISTA
88725928104	SARA RIBEIRO SANTOS	SARA RIBEIRO SANTOS SOUZA
82940592187	EDILEUZA DE OLIVEIRA SANTOS	EDILEUZA DE OLIVEIRA SANTOS VENANCIO
91338174134	ELIZANGELA BEZERRA ROCHA	ELIZANGELA BEZERRA ROCHA SILVA
96730030178	ZILDA DIAS AQUINO	ZILDA DIAS AQUINO DE SOUZA
93620705100	GLAUCYANYA FERNANDES ALVES	GLAUCYANYA FERNANDES ALVES ALMEIDA
95349987100	DELIA PINTO DE CERQUEIRA	DELIA PINTO CERQUEIRA
62628232120	MARCILIA ROCHA AIRES	MARCÍLIA ROCHA AIRES LIMA
92972918134	DIRACI NASCIMENTO BARROS DA SILVA	DIRACY NASCIMENTO BARROS DA SILVA
88994015191	KLEYMARA GEISAGOMES LIRAMARQUES	KLEYMARA GEISA GOMES LIRA LOPES
78637422187	SHEYLA NEVES SANTANA	SHEYLA NEVES SANTANA DA SILVA
89811852120	DEUSILENE COELHO DE SOUSA OLIVEIRA	DEUSILENE COELHO DE SOUSA
82679720130	GUIOMARLETH CERQUEIRA SERPA	GUIOMARLETH CERQUEIRA SERPA CANGUÇU
55700365120	CLEONICE BISPO DA PAIXÃO	CLEUNICE BISPO DA PAIXÃO
99929406115	RONIVIA MACHADO VIEIRA	RONIVIA MACHADO VIEIRA DE CARVALHO
04602357610	IVANICE ROCHA RODRIGUES	IVANICE ROCHARODRIGUES FERNANDES
05320090617	DEIJANE DIAS BEZERRA	DEIJANE DIAS BEZERRA VIRGULINO
01977196195	ELENILZA CRUZ DA SILVA	ELENILZA DA SILVA COSTA
81307470149	MARIA DA GUIA DE SOUSA	MARIA DA GUIA DE SOUSA SILVA
87765926187	ELIENE DA SILVA BRITO	ELIENE DA SILVA BRITO MACÊDO
84508558100	MARCILENE OLIVEIRA DA SILVA	MARCILENE OLIVEIRA DA SILVA CANUTO
40184501172	RAIMUNDA NEVES FONSECA	RAIMUNDA FERREIRA NEVES FONSECA
36433772315	ELIZABETE SANTANA DA SILVA	ELIZABETE SANTANA DA SILVA DIAS
01957967137	JHULYAN CELINE FERNANDES DA COSTA	JHULYAN CELINE FERNANDES DA COSTA ARAÚJO
16123818805	MATILDES RODRIGUES MARACATO	MATILDES RODRIGUES MARCATO
56607458149	MARIA DAS GRAÇAS NUNES	MARIA DAS GRAÇAS MUNIS
01372101322	MÁRCIA ARAÚJO LOPES	MARCIA LOPES OLIVEIRA

PORTARIA Nº 999 - EX, de 22 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO DAADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea “a”, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

FRANCISCO ATANAGILDO MELO SILVA, matrícula nº 842818-2, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação, a partir de 1º de agosto de 2011, com base no que consta do processo nº 2011/2700/002959.

EDSON CRUZ SOUSA, matrícula nº 892111-3, do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 31 de julho de 2011, com base no que consta do processo nº 2011/2900/001129.

HELKE DA SILVA BARROSO MOREIRA, matrícula nº 854039-0, do cargo de Enfermeiro, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 1º de agosto de 2011, com base no que consta do processo nº 2011/2900/001152.

JOSÉ DA COSTA NANTES JUNIOR, matrícula nº 841291-0, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação, a partir de 07 de julho de 2011, com base no que consta do processo nº 2011/2700/002841.

LUDMILLA RODRIGUES GONÇALVES BARBOSA, matrícula nº 832019-5, do cargo de Auxiliar Administrativo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria da Infraestrutura, a partir de 28 de junho de 2011, com base no que consta do processo nº 2011/2300/004001.

NADYA LORENA DE OLIVEIRA TOLEDO, matrícula nº 892088-5, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação, a partir de 16 de maio de 2011, com base no que consta do processo nº 2011/2700/001981.

NARKENY MARK CARDOSO, matrícula nº 886820-4, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação, a partir de 1º de agosto de 2011, com base no que consta do processo nº 2011/2700/002904.

PORTARIA Nº 1000 - EX, de 22 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ANTONIA DE MARIA RODRIGUES DE SENA, matrícula nº 853300-8, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação, a partir de 1º de maio de 2011, com base no que consta do processo nº 2011/2700/002168.

EVERTON APARECIDO MADUREIRA MOURA, matrícula nº 891606-3, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação, a partir de 23 de dezembro de 2010, com base no que consta do processo nº 2011/2700/002169.

JANAINA KARLA LUIZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 889748-4, do cargo de Enfermeiro, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 05 de julho de 2011, com base no que consta do processo nº 2011/3055/001440.

KACILÂNDIA DE SÁ GASPAR, matrícula nº 893707-9, do cargo de Enfermeiro, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 1º de maio de 2011, com base no que consta do processo nº 2011/3055/001448.

KLÉSIO DOS SANTOS GOMES, matrícula nº 889648-8, do cargo de Técnico em Enfermagem, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 08 de julho de 2011, com base no que consta do processo nº 2011/3055/001479.

LUCIANA PINTO FERNANDES, matrícula nº 835692-1, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação, a partir de 15 de abril de 2011, com base no que consta do processo nº 2011/2700/002029.

MARIA DE JESUS NOLETO BARBOSA, matrícula nº 105309-4, do cargo de Professor Normalista, do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação, a partir de 26 de maio de 2011, com base no que consta do processo nº 2011/2700/001989.

MARLON SANTOS DE OLIVEIRA BRITO, matrícula nº 891340-4, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação, a partir de 13 de agosto de 2010, com base no que consta do processo nº 2010/2700/005648.

SYNELBA GONÇALVES DE MATOS RODRIGUES, matrícula nº 889261-0, do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 13 de junho de 2011, com base no que consta do processo nº 2011/2900/000902.

VERÔNICA ANDRESSA ORTEGA COELHO, matrícula nº 863798-9, do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 1º de março de 2011, com base no que consta do processo nº 2011/2900/000622.

PORTARIA Nº 1001 - EX, de 22 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido

MARTA CARDOSO ROCHA, matrícula nº 827171-2, do cargo em comissão de Gerente de Unidade – Hospital Porte II – DAS-5, da Secretaria da Saúde, a partir de 30 de junho de 2011, atendendo à solicitação constante do Ofício/ SESA/GABSEC Nº 5.416/2011, de 11 de agosto de 2011.

LUCIA CAETANO PEREIRA, matrícula nº 837153-9, do cargo em comissão de Diretor Geral – Hospital Porte II – CPC-IV, da Secretaria da Saúde, a partir de 03 de março de 2011, atendendo à solicitação constante do Ofício/ SESA/GABSEC Nº 5.415/2011, de 11 de agosto de 2011.

JOSIENE SANTANA FIGUEREDO NUNES, matrícula nº 853962-6, do cargo em comissão de Gerente de Núcleo-DAS -5, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de agosto de 2011, atendendo à solicitação constante do Requerimento, de 01 de agosto de 2011.

SHIRLAINE VALERIANO ALVES BARBOSA, matrícula nº 827338-3, do cargo em comissão de Coordenador de Gestão Educacional – CPC -I, da Secretaria da Saúde, a partir de 02 de agosto de 2011, atendendo à solicitação constante do Ofício/ SESA/GABSEC Nº 5.426/2011, de 11 de agosto de 2011.

PORTARIA, Nº 1002 - EX, de 22 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido

RODOLFO LARA GADOTTI, matrícula nº 895797-5, do cargo em comissão de Assessor Especial DAS-6, do Gabinete do Governador, a partir de 15 de agosto de 2011.

PORTARIA Nº 1003 - EX, de 22 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ADRIANO MACEDO MAIA, matrícula nº 831371-7, do cargo em comissão de Coordenador de Infraestrutura Urbana – CPC-I, da Secretaria das Cidades e do Desenvolvimento Urbano, a partir de 08 de julho de 2011, atendendo à solicitação constante do Requerimento, de ADRIANO MACEDO MAIA.

PORTARIA Nº 1006 - EX, de 22 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido

LEIDIANE MOTA SOUSA, matrícula nº 862748-7, do cargo em comissão de Secretário de Gabinete II – DAS-7, da Secretaria da Saúde, a partir de 16 de agosto de 2011.

ATO DECLARATÓRIO Nº. 90, de 22 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978 de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário dos servidores abaixo relacionados:

GLEIDES PEREIRA DA SILVA, matrícula nº. 898446-8, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria da Educação, a partir de 29 de março de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/002537.

MANOEL ARAUJO DE SOUSA, matrícula nº. 882895-4, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria da Educação, a partir de 02 de maio de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/002553.

MARIA DE FÁTIMA FERNANDES VIRGOLINO, matrícula nº. 8158657-4, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria da Educação, a partir de 02 de maio de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/002541.

MARIA DE SOUSA LÚCIO, matrícula nº. 866411-1, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria da Educação, a partir de 11 de maio de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/002562.

MARIA DO Ó RIBEIRO LIMA COSTA, matrícula nº. 818890-4, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria da Educação, a partir de 1º de julho de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/002714.

MATILDE PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº. 887981-8, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria da Educação, a partir de 11 de maio de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/002564.

ATO DECLARATÓRIO Nº. 93, de 22 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978 de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário dos servidores abaixo relacionados:

ALEX BRUNO DUTRA MOTA, matrícula nº. 887821-8, na função de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria da Juventude e dos Esportes, a partir de 14 de julho de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/004873.

GIORGIA LIMA JUSTY DE FREITAS LABRE, matrícula nº. 876624-0, na função de Analista Técnico-Administrativo, com lotação na Secretaria da Juventude e dos Esportes, a partir de 15 de julho de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/004872.

LUCIANA AGUIAR DE SOUZA, matrícula nº. 880852-0, na função de Inspetor de Recursos Naturais, com lotação no Instituto Natureza do Tocantins, a partir de 02 de maio de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/003337.

PÉRICLES CARVALHO DE ALMEIDA, matrícula nº. 850023-1, na função de Fiscal Ambiental, com lotação no Instituto Natureza do Tocantins, a partir de 1º de julho de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/005485.

WELTON GUILHERME FEITOSA, matrícula nº. 897552-3, na função de Motorista, com lotação na Secretaria da Juventude e dos Esportes, a partir de 19 de julho de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/004879.

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2008/2300/000503
CONTRATO Nº.: 002/2009
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: REALTINS – Sistema Para Escritórios LTDA.
OBJETO: o presente instrumento tem objeto alteração das cláusulas: Primeira, Quarta e Nona, ao qual cancela o adicional de 9,09% (nove inteiros e nove centésimos por cento) em relação à franquia originariamente contratada; reduz o quantitativo de funcionários para operação dos equipamentos e inclui os respectivos programas de trabalhos: SECAD - 23010.04.122.0195.2001, FUNCASE – 24390.04.122.0195.4001, FUNSAÚDE – 24870.04.122.0195.4001, SECAD/SUTRANS – 23010.04.122.0055.2139.
DOTAÇÃO: consignado nos Programas de Trabalhos acima mencionados, Natureza de Despesa 3.3.90.39, fontes 0100, 0100, 0242 e 0100.
DATA DA ASSINATURA: 06/07/2011.
VIGÊNCIA: As alterações do presente instrumento terão validade a partir da data de sua assinatura.
SIGNATÁRIOS: Lúcio Mascarenhas Martins – Contratante;
Sylvania Manhas Machado – Representante Legal da Contratada;

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

PROCESSO Nº: 2011/2300/005917
CONTRATO Nº: 2786/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: CICERO JOAQUIM DE SOUSA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: MOTORISTA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 710,75
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2004 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/03/2011 a 16/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/005911
CONTRATO Nº: 2788/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: GEREMIAS CAMPOS DE ARAUJO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: MOTORISTA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 710,75
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2004 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/03/2011 a 16/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/005982
CONTRATO Nº: 2810/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: BERTO TAVARES DA CUNHA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 955,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2004 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/03/2011 a 15/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/005986
CONTRATO Nº: 2830/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: CILMARA SANTANA PIMENTEL
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2004 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/02/2011 a 13/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/005980
CONTRATO Nº: 2836/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: BRENO NOLETO LUZ
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2004 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/01/2011 a 27/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/005989
CONTRATO Nº: 2957/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ELBA OLIVEIRA BARROS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.445,84
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2004 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/01/2011 a 17/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/005952
CONTRATO Nº: 3003/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ADONIAS ALVES BRASIL FILHO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: MOTORISTA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 710,75
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2004 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/01/2011 a 19/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/005916
CONTRATO Nº: 3011/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: CARISVALDO ROCHA DOS SANTOS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2004 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/005908
CONTRATO Nº: 3041/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: CLEIA GOMES DE SOUZA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.445,84
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2004 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/02/2011 a 31/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/005919
CONTRATO Nº: 3050/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: CARLOS ROBERTO WENCESLAU
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.445,84
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2004 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/03/2011 a 03/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006169
CONTRATO Nº: 3243/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARIA CRISTINA MIRANDA SOUZA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.700,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2004 - 3.1.90.03
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/04/2011 a 31/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006070
CONTRATO Nº: 3495/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARIA OLIVEIRA MARTINS SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/01/2011 a 19/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006067
CONTRATO Nº: 3524/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARLENE APARECIDA JUSTINO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/01/2011 a 19/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006075
CONTRATO Nº: 3533/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARIA DE LOURDES BRITO CARVALHO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 23/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006084
CONTRATO Nº: 3562/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MANOEL GOMES DE ABREU
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006065
CONTRATO Nº: 3581/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: NILZA SANTANA DE SOUZA SILVA RIBEIRO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 23/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006071
CONTRATO Nº: 3757/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARIA REGINA VINHAL
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/01/2011 a 19/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006083
CONTRATO Nº: 3788/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARIA ANTONIA ALVES DA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/03/2011 a 13/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006069
CONTRATO Nº: 3796/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARIA VANEIDE BATISTA FERREIRA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/03/2011 a 13/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006074
CONTRATO Nº: 3845/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARIA IRANY DE SOUZA ALMEIDA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/01/2011 a 19/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006158
CONTRATO Nº: 3894/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARIA APARECIDA TEIXEIRA AMARAL
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006168
CONTRATO Nº: 3982/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARIA CENIRA FERREIRA MACHADO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006068
CONTRATO Nº: 4154/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARINEY ALVES OLIVEIRA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 23/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006073
CONTRATO Nº: 4167/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARIA JOSE DA SILVA FONSECA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 23/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006173
CONTRATO Nº: 4175/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARIA CREUZA FREIRE NASCIMENTO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/03/2011 a 29/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006077
CONTRATO Nº: 4190/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARIA DE FATIMA RODRIGUES NASCIMENTO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/01/2011 a 23/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006080
CONTRATO Nº: 4225/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/01/2011 a 19/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006072
CONTRATO Nº: 4337/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARIA RITA PEREIRA CONCEICAO CARNEIRO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 23/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006076
CONTRATO Nº: 4350/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARIA DE JESUS DA CONCEICAO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/01/2011 a 19/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006160
CONTRATO Nº: 4374/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARIA APARECIDA ALMEIDA DA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 23/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006163
CONTRATO Nº: 4390/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARIA AMELIA LOPES OLIVEIRA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006079
CONTRATO Nº: 4474/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/03/2011 a 13/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006178
CONTRATO Nº: 4476/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARIA CLEUDES BARBOSA DA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 23/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006186
CONTRATO Nº: 4581/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARIA ARAUJO COELHO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/01/2011 a 20/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006197
CONTRATO Nº: 4586/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: JANETE MEDEIROS DOS SANTOS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 23/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006085
CONTRATO Nº: 4638/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MAGNOLIA DOS SANTOS ALENCAR
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 23/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006200
CONTRATO Nº: 4690/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: IRANI ALVES PINHEIRO MOREIRA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/01/2011 a 19/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006078
CONTRATO Nº: 4714/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARIA DA CONCEICAO DA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 23/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006185
CONTRATO Nº: 4716/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARIA BATISTA DOS SANTOS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/01/2011 a 20/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006066
CONTRATO Nº: 4717/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: NEUZA ALVES DA SILVA GOMES
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 23/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006063
CONTRATO Nº: 4722/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: JURALDINA JOSE DE SOUZA LIMA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/01/2011 a 20/03/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/006188
CONTRATO Nº: 4773/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: JOSE FRANCISCO ALVES RIBEIRO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006166
CONTRATO Nº: 4786/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARIA ALVES SALES
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 23/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006088
CONTRATO Nº: 4829/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: RENATO DA SILVA ALVES
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006161
CONTRATO Nº: 4837/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARIA ANTONIA LIMA SOUSA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 23/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006159
CONTRATO Nº: 4866/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARIA APARECIDA BENICIO DA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 23/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006196
CONTRATO Nº: 4882/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: JOANA BATISTA DA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 23/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006192
CONTRATO Nº: 4926/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: JORGE AUGUSTO COELHO DE SOUZA FIGUEIRAS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006170
CONTRATO Nº: 4929/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARIA DA CONCEICAO BOMFIM SOUSA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 23/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006165
CONTRATO Nº: 4936/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARIA ALZIRA APOLINARIO DA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006175
CONTRATO Nº: 4990/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARIA CREUZA DA SILVA PEREIRA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006181
CONTRATO Nº: 5027/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES DA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/03/2011 a 29/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006177
CONTRATO Nº: 5073/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARIA COELHO DA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 23/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006187
CONTRATO Nº: 5098/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: JOSE LUIZ PEREIRA LIMA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006194
CONTRATO Nº: 5103/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: JOAO BATISTA ESTEVES DIAS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006195
CONTRATO Nº: 5124/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: JOAO ALVES DA ROCHA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006198
CONTRATO Nº: 5125/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ISMAEL ROMANO GOMES JUNIOR
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 55-A - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006190
CONTRATO Nº: 5130/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: JOSE ARAUJO GOMES
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006086
CONTRATO Nº: 5248/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: JOSE SELVINO DO NASCIMENTO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006182
CONTRATO Nº: 5813/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: WELLITON TEIXEIRA BELCHIOR
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006097
CONTRATO Nº: 5962/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: PEDRO PAULO SOUSA DA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006081
CONTRATO Nº: 6220/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARIA EDILENE DE SOUSA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 23/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006093
CONTRATO Nº: 6255/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: NELITA RODRIGUES DA SILVA PEREIRA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 23/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006096
CONTRATO Nº: 6312/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: NELSON IVONE PEREIRA DA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006090
CONTRATO Nº: 6697/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: SIMONE SANTOS SOARES
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/02/2011 a 21/03/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/006098
CONTRATO Nº: 7008/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: VILMAIR CORDEIRO DE OLIVEIRA MORAIS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/01/2011 a 23/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/005865
CONTRATO Nº: 7191/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ELSON DE ARAUJO REIS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/005966
CONTRATO Nº: 7365/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: DEBORA CRISTINA AIRES VITOR GLORIA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 90 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 1.427,25
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/02/2011 a 02/03/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/005943
CONTRATO Nº: 7830/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DUARTE
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 23/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006089
CONTRATO Nº: 8228/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: RAIMUNDO NONATO FARIAS BARROS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/005993
CONTRATO Nº: 8768/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ELISMAR OLIVEIRA AIRES
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/01/2011 a 20/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/005973
CONTRATO Nº: 8774/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: EUVALDO DE SOUZA MARINHO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/005920
CONTRATO Nº: 8965/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: EVA FERNANDES DA SILVA CUSTODIO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/01/2011 a 20/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/005938
CONTRATO Nº: 8999/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: EDNA ALVES DE SOUZA QUEIROZ
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 23/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/005923
CONTRATO Nº: 9039/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: EDIVALDO AIRES MONTEIRO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/005954
CONTRATO Nº: 9040/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARIA DE JESUS CHAGAS LOPES
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/01/2011 a 20/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/005941
CONTRATO Nº: 9134/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: EDNA BATISTA SOARES GOMES
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/01/2011 a 20/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/005942
CONTRATO Nº: 9136/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARIA DAS MERCE DIAS COUTINHO ALVES
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/01/2011 a 20/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/005934
CONTRATO Nº: 9150/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: EDIVINHA LUCIO RAMALHO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/02/2011 a 21/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/005854
CONTRATO Nº: 9152/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ELZIRENE NUNES DOS SANTOS MACEDO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/02/2011 a 21/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/005862
CONTRATO Nº: 9158/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ERIVALDO LUCIANO DA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/005976
CONTRATO Nº: 9296/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: EVA ALVES DE ALENCAR
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/01/2011 a 19/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/005914
CONTRATO Nº: 9323/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: EUNICE GOMES PEREIRA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/01/2011 a 19/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/005992
CONTRATO Nº: 9332/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ELIZANGELA SILVA SOUZA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/01/2011 a 19/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/005963
CONTRATO Nº: 9350/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: DAVID DE OLIVEIRA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006094
CONTRATO Nº: 9489/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: NARIA RODRIGUES DA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/01/2011 a 19/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/005960
CONTRATO Nº: 10210/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: DARLI PEREIRA RABELO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/02/2011 a 13/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006091
CONTRATO Nº: 10241/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: DIVINO SOUSA E SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2004 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/05/2011 a 17/05/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/005959
CONTRATO Nº: 10372/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: DARLENE ARAUJO DOS SANTOS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.854,51
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12/02/2011 a 30/06/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/005921
CONTRATO Nº: 10591/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: EDIMILSON VINHAL LACERDA ALENCAR
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.700,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/05/2011 a 23/05/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/005857
CONTRATO Nº: 11552/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: EMERSON GOMES PEREIRA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 90 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 1.427,25
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/04/2011 a 30/06/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/005968
CONTRATO Nº: 12134/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: DEBORA PEREIRA DE OLIVEIRA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/04/2011 a 31/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/005869
CONTRATO Nº: 2656/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: HELIO MILHOMENS BARBOSA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2004 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/01/2011 a 19/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/005872
CONTRATO Nº: 2776/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ELIAS COELHO VIEIRA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2004 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006048
CONTRATO Nº: 2800/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: IGOR CHRISTINO ALMEIDA TEIXEIRA CAVALCANTE
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: MOTORISTA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 710,75
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2004 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/03/2011 a 15/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/005870
CONTRATO Nº: 2816/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: GILVANA RICARDA DOS SANTOS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2004 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/02/2011 a 02/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006043
CONTRATO Nº: 2820/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: RIZALVA BARROS DA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.445,84
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2004 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006049
CONTRATO Nº: 2842/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: HOVER CORTEZ LEITE
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.445,84
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2004 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/02/2011 a 02/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006053
CONTRATO Nº: 2845/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: DEIDY BLEIA GOMES ARRUDA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2004 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006052
CONTRATO Nº: 2850/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: DOMINGOS DAMAS DE SOUSA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: MOTORISTA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 710,75
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2004 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/03/2011 a 16/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/005867
CONTRATO Nº: 2851/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ANTONIO EDILMO MATEUS DE OLIVEIRA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2004 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006050
CONTRATO Nº: 2856/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: EDNA LUCIA GOULART BARBOSA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.445,84
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2004 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/005875
CONTRATO Nº: 2861/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: GEORGIA DE CASTRO ALVES MILHOMEM
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.445,84
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2004 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006051
CONTRATO Nº: 2871/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: JARDETE DE SOUSA COELHO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PEDAGOGO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.445,84
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2004 - 3.1.90.04
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/03/2011 a 29/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006044
CONTRATO Nº: 2921/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: WILLIAM DA CRUZ JUNIOR
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2004 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/02/2011 a 02/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006012
CONTRATO Nº: 2956/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ANISIO CERQUEIRA DE BARROS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2004 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/005868
CONTRATO Nº: 3007/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ALDENIZA PEREIRA DA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2004 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006047
CONTRATO Nº: 3020/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: IOLENE RODRIGUES BEZERRA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2004 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 23/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006054
CONTRATO Nº: 3029/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: DAWYSON DE LIMA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 955,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2004 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/03/2011 a 16/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/005877
CONTRATO Nº: 3651/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARA RUBIA DA SILVA RAMOS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/03/2011 a 03/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006005
CONTRATO Nº: 4060/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: CARLOS IRAM MARTINS REZENDE
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.445,84
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2004 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006045
CONTRATO Nº: 4066/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARCELA RIBEIRO DA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/02/2011 a 13/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/005998
CONTRATO Nº: 4475/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARIA JOSE RODRIGUES BARBOSA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/02/2011 a 13/02/2012

PROCESSO Nº: 8939/9102/149
CONTRATO Nº: 4791/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARIA DOS REIS SANTOS GUIMARAES
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 23/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006001
CONTRATO Nº: 4862/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARIA NEUSA PEREIRA MONTEL SOUZA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 23/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/6002
CONTRATO Nº: 4865/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARIA NAZARE DOS SANTOS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/005997
CONTRATO Nº: 5076/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARIA JULIA GOMES DE ARAUJO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 23/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006003
CONTRATO Nº: 5084/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARIA DA PAIXAO RODRIGUES DE LIRA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/01/2011 a 19/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006016
CONTRATO Nº: 5163/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: GENEROSA NUMERIANO LOPES
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/01/2011 a 20/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006046
CONTRATO Nº: 7106/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: JOELDA BARROS DA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/03/2011 a 09/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006004
CONTRATO Nº: 7160/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: LECILDA VIANA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/03/2011 a 13/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006062
CONTRATO Nº: 8238/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MOACYR DIAS PEREIRA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2004 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 28/02/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/006064
CONTRATO Nº: 8664/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MENAIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/01/2011 a 10/03/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/006015
CONTRATO Nº: 9112/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: GERSIRENE LIMA PEREIRA ARAUJO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/01/2011 a 20/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006014
CONTRATO Nº: 9131/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: GERSON LIMA PEREIRA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006060
CONTRATO Nº: 9705/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: LUZIMAR FERNANDES PEREIRA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 11/03/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/006058
CONTRATO Nº: 11637/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/03/2011 a 10/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006061
CONTRATO Nº: 11650/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: LEAO CAIO LOBAO VERAS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/03/2011 a 09/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006030
CONTRATO Nº: 12454/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: LUZIA DE CARVALHO RODRIGUES
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/03/2011 a 13/03/2012

SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DES. AGRÁRIO

Secretário: JAIME CAFÉ DE SÁ

EXTRATO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

COMPROMISSO Nº 003/2011
PROCESSO Nº 2011 3300 0000263
CONCEDENTE: Secretária da Agricultura, da Pecuária, e do Desenvolvimento Agrário
ESTUDANTE COMPROMISSADO: Roger Hugo Santos Azevedo
INTERVENIENTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
OBJETO: Estágio Curricular
VIGÊNCIA: 17 de Agosto de 2011 a 16 de Janeiro de 2012
DATA DA ASSINATURA: 17 de Agosto de 2011
SIGNATÁRIOS: Concedente – Jaime Café de Sá – SEAGRO
Estudante- Roger Hugo Santos Azevedo
Interveniente- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia

SECRETARIA DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretário: RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA

PORTARIA-SECID Nº. 264, de 22 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição do Estado, resolve:

AUTORIZAR

o gozo dos 10 (dez) dias de férias do servidor JOSÉ DE RIBAMAR FÉLIX, Economista, matrícula nº 830418-1, referente ao período aquisitivo 2008/2009, suspensas pela Portaria Seplan n.º 043/2009, de 15 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 2.931, de 13 de julho de 2009, para fruí-las no período de 12 a 21 de setembro de 2011.

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: JOSÉ JAMIL FERNANDES MARTINS

CONTECIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

ACÓRDÃO Nº: 104/2011

REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.051
PROCESSO Nº: 2010/6640/500715
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2010/002178
SUJEITO PASSIVO: ARAFERROS COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.386.489-6
REQUERENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

I – ICMS. SAÍDAS DE MERCADORIAS TRIBUTADAS E NÃO REGISTRADAS NO LIVRO PRÓPRIO. VENDAS BRUTAS. UTILIZAÇÃO DE VALOR BASE DE CÁLCULO AO INVÉS DE VALOR CONTÁBIL – Não deve prevalecer o valor da omissão de saídas encontrado por meio de levantamento que se utilizou de dado impróprio para o cálculo das vendas brutas.

II – ICMS. LEVANTAMENTO DA CONTA MERCADORIAS – CONCLUSÃO FISCAL. Caracteriza omissão de saídas de mercadorias tributadas quando a margem de lucro bruto auferida for inferior a arbitrada.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais:

a) no mérito, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância, na parte que julgou improcedente o auto de infração nº 2010/002178 e absolver o sujeito passivo da imputação que lhe faz no valor de R\$ 6.506,68 (seis mil, quinhentos e seis reais e sessenta e oito centavos), referente ao campo 5.11.

b) no mérito, por unanimidade, conhecer do recurso e negar-lhe provimento para, confirmar a decisão de primeira instância na parte que julgou procedente o crédito tributário constante do campo 6.11 do auto de infração nº 2010/002178 e condenar o sujeito passivo ao pagamento do crédito tributário no valor de R\$ 377.067,85 (trezentos e setenta e sete mil, sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), alterado pelo termo de aditamento de fls. 340, mais acréscimos legais. O Sr. Rui José Diel fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Fernanda Teixeira Halum, João Gabriel Spicker, Deides Ferreira Lopes e Luiz Carlos da Silva Leal. Presidiu a sessão de julgamento aos 12 dias do mês de agosto de 2011, o conselheiro Edson 1) Luiz Lamounier.

Estão definitivamente julgados pela r. sentença os valores de: campo 4.11, R\$ 8.654,46, TA fls. 339 (parcelado); campo 5.11, R\$ 7.384,98 (parcelado) e R\$ 4.678,74 TA fls. 340; campo 7.11, R\$ 629,32 (parcelado) e campo 8.11, R\$ 1.340,00 e R\$ 20,00 que não atingiu o valor de alçada.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, aos 22 dias do mês de agosto de 2011.

ACÓRDÃO Nº: 105/2011

REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.037
PROCESSO Nº: 2011/6040/500069
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2011/000011
SUJEITO PASSIVO: PEDRA GRANDE S.A.
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.089.434-4
REQUERENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

TERMO DE APREENSÃO LAVRADO NO EXERCÍCIO DE 2005. AUTO DE INFRAÇÃO EMITIDO NO ANO DE 2011. INÉRCIA DA FAZENDA PÚBLICA. – Extingue-se pela decadência a exigência tributária quando a Fazenda Pública permanece inerte por período superior há cinco anos a partir do primeiro dia do exercício seguinte ao do fato gerador.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, no mérito, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância, que julgou extinto pela decadência o auto de infração nº 2011/000011, sem julgamento de mérito. O Sr. Rui José Diel fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros João Gabriel Spicker, Deides Ferreira Lopes, Luiz Carlos da Silva Leal e Fernanda Teixeira Halum. Presidiu a sessão de julgamento aos 12 dias do mês de agosto de 2011, o conselheiro Edson Luiz Lamounier.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, aos 22 dias do mês de agosto de 2011.

**SECRETARIA DA
INFRAESTRUTURA**

Secretário: ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA

PORTARIA Nº 0663/2011, de 22 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II da Constituição Estadual, com fulcro no art. 24, inciso III, do decreto nº. 2.551, de 13 de outubro de 2005, e na Instrução Normativa Geral nº. 03, de 22 de fevereiro de 2006, da Secretaria da Administração, e tendo em vista o Memorando DIRH/GASEC Nº 0126/2011, que se refere a servidora ELEN OLIVEIRA VIANNA, informando que não foi homologada a sua Avaliação Periódica de Desempenho de 2008, em razão de estar em estágio probatório, resolve:

I - HOMOLOGAR, o resultado final das Avaliações Periódicas de Desempenho- APED, da servidora desta Secretaria abaixo selecionada, do Quadro Geral do Poder Executivo Estadual, na forma adiante indicada:

MATRICULA	SERVIDORA	INTERSTÍCIO	NOTA FINAL
8333203	ELEN OLIVEIRA VIANNA	2008	97,20

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SEINFRA Nº. 0668/2011, de 22 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo ATO nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, e tendo em vista o disposto no Memorando nº 00437/SOC, resolve:

DESIGNAR o servidor JOSÉ ALVES CORRÊA FILHO, Engenheiro Civil, portador da matrícula funcional n.º 884793-2 e inscrito no CREA/MG sob o n.º 62825/D, para fiscalizar as obras e o contrato n.º 021/2011, celebrado com a empresa DELTA CONSTRUÇÕES S/A., tendo como SUPLENTE o servidor JOSÉ GEORGE SOUZA CRUZ, Engenheiro Civil, portador da matrícula funcional n.º 900942-6 e inscrito no CREA/TO sob o n.º 205186/D, a partir do dia 1º/08/2011, cujo objeto é a execução de serviços de recuperação e roçagem em rodovias abrangidas pela Residência Rodoviária de Paraíso do Tocantins, da seguinte forma:

ITEM	RODOVIA	TRECHO	EXTENSÃO (Km)
1	TO-164	Abreulândia/Dois Irmãos	42,00
2	TO-255	Cristalândia/Lagoa da Confusão	55,00
3	TO-342	Miracema/Miranorte	20,00
4	TO-342	Dois Irmãos/Ent. TO-348	50,00
5	TO-348	Ent. TO-342/Araguacema	51,00
6	TO-354	Pugmil/Pium	31,00
7	TO-445	Miracema/Lajeado	25,00
8	TO-080	Paraíso/Monte Santo	24,00
9	TO-080	Monte Santo/Divinópolis	36,00
10	TO-080	Divinópolis/Marianópolis	52,00
11	TO-080	Marianópolis/Caseara	78,00
12	TO-080	Caseara/Balsa	5,00
13	TO-164	Divinópolis/Abreulândia	22,00
14	TO-255	Nova Rosalândia/Cristalândia	32,00
15	TO-374	TO-255/Café da Roça	84,00
16	TO-374	Café da Roça/TO-080 (Marianópolis)	33,00
17	TO-342	Ent. BR-153 (Miranorte)/Dois Irmãos	29,00
TOTAL			669,00

PORTARIA /SEINFRA Nº 0669/2011, de 22 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo ATO nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, resolve:

DESIGNAR o servidor ANDERSON AUGUSTO FERNANDES BARROZO, Coordenador de Sinalização Rodoviária, Matrícula Funcional nº 839.251-0, para fiscalizar o contrato n.º 031/2011, celebrado com a empresa HOTEL E RESTAURANTE ALIANÇA LTDA., tendo como Suplente a servidora GIZELA ELIANE FERREIRA DA COSTA, Diretora de Engenharia de Tráfego e Segurança Rodoviária, Matrícula Funcional 895671-5, a partir do dia 11/08/2011, cujo objeto é o fornecimento de 6.480 refeições, tipo marmiteix, preparadas e balanceadas, com peso mínimo de 700 gramas, tipo padrão, de primeira qualidade (acondicionadas em embalagens descartáveis e acompanhadas de talheres descartáveis) para atender aos funcionários designados nas atividades de operações de controle de tráfego, sobre a ponte da TO-255, em Porto Nacional, no Estado do Tocantins.

PORTARIA /SEINFRA Nº 0670/2011, de 22 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo ATO nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, DE 01 de janeiro de 2011, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

I – SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias do servidor Genesmar Pereira dos Reis, Presidente da Comissão de Licitação Obras Públicas e Serviços, matrícula nº 895360-1, referente ao período aquisitivo de 27/06/2008 à 26/06/2009, previstas para serem gozadas no período de 22/08/2011 à 20/09/2011, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II – Esta Portaria entra em vigor neste data, surtindo, porém, os seus efeitos a partir do dia 22/08/2011;

PORTARIA/SEINFRA Nº. 0671/2011, de 22 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo ATO nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, e tendo em vista o disposto no Memorando nº 209/SCF, resolve:

I – DESIGNAR o servidor FERNANDO FARIA, Engenheiro Civil, matrícula n.º 686379-5 e CREA/MG sob o n.º 20086/D, para acompanhar e fiscalizar a obra referente ao contrato n.º 00273/2010, celebrado com a empresa WARRE ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, cujo objeto é a execução de serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica e obras de artes especiais, trecho: Rodovia TO-030 Novo Acordo/São Félix, com 66,56 km de extensão.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, autoriza empresa RODES ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA., a dar reinício à Ampliação do Centro de Pesquisa Agro-ambiental de Palmas CCA, situado na Rodovia TO-050, Km 23., no município de PALMAS - TO, de conformidade com o contrato 00174/2009, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas - TO, 29 de julho de 2011.

ALEXANDRE UBALDO M. BARBOSA
Secretário da Infraestrutura

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº. 006/2011**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS da Secretaria da Infraestrutura, instituída pela Portaria nº 0120/2011, de 01 de abril de 2011, torna público o resultado do Convite nº 006/2011, conforme processo nº 2011/3700/000185, realizado às 15 (quinze) horas do dia 26 (vinte e seis) de julho de 2011, em sua sede na Rodovia TO – 010 km 01, Lt. 11, Setor Leste – Área Verde, nesta Capital, objetivando a recuperação e adequação do prédio que abrigará o Sistema Misto de Cumprimento de Pena para detentos do regime semiaberto, na Quadra 412 Sul, Av. NS-10, s/n, em Palmas, Estado do Tocantins, que teve como vencedor a empresa AGT CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA, pelo valor de R\$ 148.775,90 (cento e quarenta e oito mil, setecentos e setenta e cinco reais e noventa centavos).

Palmas - TO, 12 de agosto de 2011.

DORCELINA MARIA T. MESSIAS
Presidente da Comissão de Licitação de Obras Públicas e de Serviços
em Exercício

**SECRETARIA DA JUSTIÇA E
DOS DIREITOS HUMANOS**

Secretário: DJALMA LEANDRO

PROCON

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

F.A.-Nº: 0410-021.106-5

Consumidor: DARIO DE SOUSA PEREIRA (CPF_29981280178)
Fornecedor: RCP INFORMÁTICA (CNPJ_04703394000103).

A Chefia do Núcleo Regional de Gurupi, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (RCP GESTÃO EM NEGÓCIOS TECNOLÓGICOS LTDA EPP - 04703394000103) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por DARIO DE SOUSA PEREIRA, foi instaurado o processo administrativo n.º0410-021.106-5, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Piauí, 2107, Qd 57, Lt 01, CEP: 77410030, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Gurupi/TO, 04 de Maio de 2011.

F.A.-Nº: 0410-027.952-5

Consumidor: CORPO NÚ MODA ÍNTIMA LTDA (CPF_)
Fornecedor: EXCLUSIVAS LISTAS TELEFÔNICAS E GUIAS DE SITES LTDA (CNPJ_07045454000128).

A Chefia do Núcleo Regional de Gurupi, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (EXCLUSIVAS LISTAS TELEFÔNICAS E GUIAS DE SITES LTDA - 07045454000128) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por CORPO NÚ MODA ÍNTIMA LTDA, foi instaurado o processo administrativo n.º0410-027.952-5, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Piauí, 2107, Qd 57, Lt 01, CEP: 77410030, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Gurupi/TO, 30 de Dezembro de 2010.

F.A.-Nº: 0410-025.358-0

Consumidor: EVENCIO CARDOSO NETO (CPF_43157750100)
Fornecedor: MEGAKIT COM DE PROD ELETRÔNICOS(FATOR DIGITAL NET) (CNPJ_09225300000143).

A Chefia do Núcleo Regional de Gurupi, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (MEGAKIT COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA-EPP - 09225300000143) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por EVENCIO CARDOSO NETO, foi instaurado o processo administrativo n.º0410-025.358-0, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Piauí, 2107, Qd 57, Lt 01, CEP: 77410030, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Gurupi/TO, 14 de Dezembro de 2010.

F.A.-Nº: 0410-028.125-6

Consumidor: AS. DE APOIO ESCOLAR DO COL. EST.JOSE SEABRA LEMOS (CPF_)
Fornecedor: BRASIL EDITORA (CNPJ_07343730000134).

A Analista Técnico-Jurídico do Núcleo Regional de Gurupi, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (BRASIL EDITORA DE CATÁLOGOS LTDA - 07343730000134) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por AS. DE APOIO ESCOLAR DO COL. EST.JOSE SEABRA LEMOS, foi instaurado o processo administrativo n.º0410-028.125-6, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Piauí, 2107, Qd 57, Lt 01, CEP: 77410030, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Gurupi-TO, 21 de janeiro de 2011.

F.A.-Nº: 0411-006.778-6

Consumidor: VALDEMILSON BARROS DE SOUSA (CPF_96123230115)
Fornecedor: CLUBE DE COMPRAS AMERICA (CNPJ_06327838000170).

A Chefia do Núcleo Regional de Gurupi, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (CLUBE DE COMPRAS AMERICA INTERMEDIações DE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS E DE BENS LTDA - 06327838000170) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por VALDEMILSON BARROS DE SOUSA, foi instaurado o processo administrativo n.º0411-006.778-6, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Piauí, 2107, Qd 57, Lt 01, CEP: 77410030, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Gurupi/TO, 02 de Maio de 2011.

F.A.-Nº: 0411-007.752-7

Consumidor: CREMILDA COSTA BOTELHO (CPF_49927930100)
Fornecedor: NETSHOES (CNPJ_03560235000126).

A Chefia do Núcleo Regional de Gurupi, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (NETSHOES COMERCIO LTDA EPP - 03560235000126) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por CREMILDA COSTA BOTELHO, foi instaurado o processo administrativo n.º0411-007.752-7, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Piauí, 2107, Qd 57, Lt 01, CEP: 77410030, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Gurupi/TO, 02 de Junho de 2011.

F.A.-Nº: 0410-026.631-1

Consumidor: LEONARDO COSTA ARAÚJO (CPF_96173785153)
Fornecedor: LISTEL.COM.BR (CNPJ_53026472000180).
Fornecedor: ENITEL EDITORA (CNPJ_06073482000196).

A Chefia do Núcleo Regional de Gurupi, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (ENITEL EDITORA E ASSESSORIA DE COBRANÇA LTDA ME - 06073482000196) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por LEONARDO COSTA ARAÚJO, foi instaurado o processo administrativo n.º0410-026.631-1, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Piauí, 2107, Qd 57, Lt 01, CEP: 77410030, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Gurupi/TO, 22 de Dezembro de 2010.

F.A.-Nº: 0410-024.395-0

Consumidor: RANIERE COSTA E ROSA (CPF_22549579100)
Fornecedor: COMPRA DA CHINA.COM. CONECTA ELETRÔNICOS (CNPJ_00877592000124).

A Chefia do Núcleo Regional de Gurupi, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (CONECTA ELETRÔNICOS LTDA - 00877592000124) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por RANIERE COSTA E ROSA, foi instaurado o processo administrativo n.º0410-024.395-0, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Piauí, 2107, Qd 57, Lt 01, CEP: 77410030, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Gurupi/TO, 20 de Dezembro de 2010.

F.A.-Nº: 0411-004.411-2

Consumidor: MARCELA DE SOUZA PINTO (CPF_99997967100)
Fornecedor: IEPEX (CNPJ_08829098000104).

A Chefia do Núcleo Regional de Gurupi, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (INSTITUTO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO LTDA- 08829098000104) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por MARCELA DE SOUZA PINTO, foi instaurado o processo administrativo n.º0411-004.411-2, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Piauí, 2107, Qd 57, Lt 01, CEP: 77410030, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Gurupi/TO, 27 de Abril de 2011.

F.A.-Nº: 0411-006.548-5

Consumidor: KATIA MATOS DE SOUSA (CPF_95396721120)
Fornecedor: CLUBE DE COMPRAS AMERICA(CNPJ_06327838000170).

A Chefia do Núcleo Regional de Gurupi, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (CLUBE DE COMPRAS AMERICA INTERMEDIações DE NEGóCIOS IMOBILIários E DE BENS LTDA - 06327838000170) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por KATIA MATOS DE SOUSA, foi instaurado o processo administrativo n.º0411-006.548-5, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Piauí, 2107, Qd 57, Lt 01, CEP: 77410030, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Gurupi/TO, 02 de Maio de 2011.

F.A.-Nº: 0411-001.642-0

Consumidor: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DE TALISMÃ (CPF_)
Fornecedor: BRASIL EDITORA (CNPJ_07343730000134).

A Chefia do Núcleo Regional de Gurupi, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (BRASIL EDITORA DE CATÁLOGOS LTDA - 07343730000134) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DE TALISMÃ, foi instaurado o processo administrativo n.º0411-001.642-0, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Piauí, 2107, Qd 57, Lt 01, CEP: 77410030, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Gurupi/TO, 28 de Fevereiro de 2011.

F.A.-Nº: 0411-009.811-1

Consumidor: VALDEREZ PEREIRA DA SILVA (CPF_27037053287)
Fornecedor: CLUBE DE COMPRAS AMERICA (CNPJ_06327838000170).

A Chefia do Núcleo Regional de Gurupi, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (CLUBE DE COMPRAS AMERICA INTERMEDIações DE NEGóCIOS IMOBILIários E DE BENS LTDA - 06327838000170) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por VALDEREZ PEREIRA DA SILVA, foi instaurado o processo administrativo n.º0411-009.811-1, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Piauí, 2107, Qd 57, Lt 01, CEP: 77410030, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Gurupi/TO, 09 de Junho de 2011.

F.A.-Nº: 0411-000.174-5

Consumidor: MONICA DE OLIVEIRA CARVALHO (CPF_07338650705)
Fornecedor: FATORDIGITAL.NET (CNPJ_09225300000143).

A Chefia do Núcleo Regional de Gurupi, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (MEGAKIT COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA-EPP - 09225300000143) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por MONICA DE OLIVEIRA CARVALHO, foi instaurado o processo administrativo n.º0411-000.174-5, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Piauí, 2107, Qd 57, Lt 01, CEP: 77410030, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Gurupi/TO, 02 de Fevereiro de 2011.

F.A.-Nº: 0410-020.973-1

Consumidor: ELIER FERNANDES DA SILVA (CPF_64192628104)
Fornecedor: SERRANUS PNEUS (CNPJ_08471273000126).
Fornecedor: PNEUBACK (CNPJ_31611700000146).

A Chefia do Núcleo Regional de Gurupi, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (PNEUBACK INDUSTRIA E COMERCIO DE PNEUS LTDA - 31611700000146) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por ELIER FERNANDES DA SILVA, foi instaurado o processo administrativo n.º0410-020.973-1, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Piauí, 2107, Qd 57, Lt 01, CEP: 77410030, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Gurupi/TO, 16 de Dezembro de 2010.

F.A.-Nº: 0410-024.159-0

Consumidor: ARNALDO DOS SANTOS BECKMAN (CPF_84161574304)
Fornecedor: ELETROBENS (CNPJ_10262217000123).

A Chefia do Núcleo Regional de Gurupi, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (K.L. DA SILVA COMERCIO - 10262217000123) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por ARNALDO DOS SANTOS BECKMAN, foi instaurado o processo administrativo n.º0410-024.159-0, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Piauí, 2107, Qd 57, Lt 01, CEP: 77410030, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Gurupi/TO, 30 de Dezembro de 2010.

F.A.-Nº: 0411-002.378-0

Consumidor: DALIA CHAGAS DE RESENDE (CPF_02587447666)
Fornecedor: TRANS BRASIL (CNPJ_05376934000901).

A Chefia do Núcleo Regional de Gurupi, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (TRANSPORTE COLETIVO BRASIL LTDA - 05376934000901) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por DALIA CHAGAS DE RESENDE, foi instaurado o processo administrativo n.º0411-002.378-0, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Piauí, 2107, Qd 57, Lt 01, CEP: 77410030, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Gurupi/TO, 04 de Março de 2011.

F.A.-Nº: 0411-001.268-2

Consumidor: COLÉGIO ESTADUAL GERCINA BORGES TEIXEIRA (CPF_)
Fornecedor: BRASIL EDITORA (CNPJ_07343730000134).

A Chefia do Núcleo Regional de Gurupi, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (BRASIL EDITORA DE CATÁLOGOS LTDA - 07343730000134) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por COLÉGIO ESTADUAL GERCINA BORGES TEIXEIRA, foi instaurado o processo administrativo n.º0411-001.268-2, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Piauí, 2107, Qd 57, Lt 01, CEP: 77410030, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Gurupi/TO, 28 de Fevereiro de 2011.

F.A.-Nº: 0411-005.368-0

Consumidor: LIVIA ZANATTA (CPF_01048681122)
Fornecedor: IEPEX (CNPJ_08829098000104).

A Chefia do Núcleo Regional de Gurupi, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (INSTITUTO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO LTDA - 08829098000104) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por LIVIA ZANATTA, foi instaurado o processo administrativo n.º0411-005.368-0, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Piauí, 2107, Qd 57, Lt 01, CEP: 77410030, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Gurupi/TO, 02 de Maio de 2011.

F.A.-Nº: 0411-003.689-2

Consumidor: SHIRLEY PEREIRA DA SILVA (CPF_01217071130)
Fornecedor: FATORDIGITAL.NET (CNPJ_09225300000143).

A Chefia do Núcleo Regional de Gurupi, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (MEGAKIT COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA-EPP - 09225300000143) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por SHIRLEY PEREIRA DA SILVA, foi instaurado o processo administrativo n.º0411-003.689-2, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Piauí, 2107, Qd 57, Lt 01, CEP: 77410030, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Gurupi/TO, 08 de Abril de 2011.

F.A.-Nº: 0411-002.018-1

Consumidor: CARMÉLIA AIRES DA SILVA (CPF_26483556187)
Fornecedor: NEW LIFE (CNPJ_03976757000103).

A Chefia do Núcleo Regional de Gurupi, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (NEW LIFE COMERCIO DE EQUIP. FISIOTERAPICOS LTDA - 03976757000103) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por CARMÉLIA AIRES DA SILVA, foi instaurado o processo administrativo n.º0411-002.018-1, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Piauí, 2107, Qd 57, Lt 01, CEP: 77410030, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Gurupi/TO, 15 de Fevereiro de 2011.

F.A.-Nº: 0411-003.198-2

Consumidor: LUZANIRA MOREIRA DAMASCENO FILHO (CPF_57511098134)
Fornecedor: FATORDIGITAL.NET (CNPJ_09225300000143).

A Chefia do Núcleo Regional de Gurupi, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (MEGAKIT COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA-EPP - 09225300000143) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por LUZANIRA MOREIRA DAMASCENO FILHO, foi instaurado o processo administrativo n.º0411-003.198-2, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Piauí, 2107, Qd 57, Lt 01, CEP: 77410030, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Gurupi/TO, 10 de Março de 2011.

F.A.-Nº: 0411-004.428-1

Consumidor: WENDEL BISPO DE SOUZA (CPF_02284012167)
Fornecedor: DIGIFACTOR (FATOR DIGITAL) (CNPJ_08007748000128).

A Chefia do Núcleo Regional de Gurupi, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (DIGIFACTOR COMERCIAL LTDA - 08007748000128) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por WENDEL BISPO DE SOUZA, foi instaurado o processo administrativo n.º0411-004.428-1, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Piauí, 2107, Qd 57, Lt 01, CEP: 77410030, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Gurupi/TO, 19 de Abril de 2011.

FA Nº 05090407200

RECLAMANTE: JURACI ARRUDA NICOLA
RECLAMADA: BRASTEM – ELETRO ELETRÔNICO E INFORMÁTICA LTDA - BRASTEM

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BRASTEM – ELETRO ELETRÔNICO E INFORMÁTICA LTDA - BRASTEM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.459.848.0001.95, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 0651/2010, datado de 08/04/2010, arbitrada em R\$ 1.276,80 (Mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 22 de agosto de 2011

FA Nº 02090068794

RECLAMANTE: HEITOR MARTINS OLIVEIRA
RECLAMADA: NOVATEC CURSOS SERVIÇO E EQUIPAMENTOS
DE INFORMÁTICA LTDA - ME

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: HEITOR MARTINS OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.708.592/0001-02, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 1236/2010 datado de 24/05/2010, arbitrada em R\$ 28.940,62 (Vinte e oito mil, novecentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 22 de agosto de 2011.

FA Nº 03080321745

RECLAMANTE: MÁRCIO GOMES FERREIRA
RECLAMADA: MULTIMARCAS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MULTIMARCAS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.124.922/0005-95, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 1970/2010, datado de 15/10/2010 arbitrada em R\$ 1.276,80 (Mil duzentos e setenta e seis reais, e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 22 de agosto de 2011.

FA Nº 02090199580

RECLAMANTE: KÊNIA FELIPE BRILHANTE
RECLAMADA: DRUMOND CONSULTORIA PEDAGÓGICA LTDA

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: DRUMOND CONSULTORIA PEDAGÓGICA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.457.723/0001-75, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 2266/2010, datado de 29/11/2010, arbitrada em R\$ 3.404,78 (Três mil quatrocentos e quatro reais e setenta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 22 de agosto de 2011.

FA Nº 05100000092

RECLAMANTE: ALDERI GOMES DE OLIVEIRA
RECLAMADA: PANAPROGRAM – COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: PANAPROGRAM – COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.864.193/0001-78, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 590/2010, datado de 05/04/2010, arbitrada em R\$ 2.127,98 (Dois mil, cento e vinte e sete reais e noventa e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 22 de agosto de 2011.

FA Nº 02090187235

RECLAMANTE: CLAUDIANA RIBEIRO BRITO
RECLAMADA: ELITE SERVIÇOS E SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA - ME

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ELITE SERVIÇOS E SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA - ME., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.753.268/0001-02, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 2202/2010, datado de 17/11/2010, arbitrada em R\$ 425,60 (Quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 22 de agosto de 2011.

FA Nº 03090168695

RECLAMANTE: GUSTAVO DE OLIVEIRA PEREIRA
RECLAMADA: IUPEB – INSTITUTO UNIVERSAL PROFISSIONALIZANTE DE ENSINO BÁSICO LTDA

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: IUPEB – INSTITUTO UNIVERSAL PROFISSIONALIZANTE DE ENSINO BÁSICO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.266.995/0001-01, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 1812/2010, datado de 17/09/2010, arbitrada em R\$ 1.021,44 (Mil e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 22 de agosto 2011.

PAD; 012/2009

RECLAMANTE: A COLETIVIDADE

RECLAMADA: V. A. DE SIQUEIRA – ME LOJAS AQUI AGORA

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: V. A. DE SIQUEIRA = ME LOJAS AQUI AGORA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.097.550.0002.75, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 0807/2010, datado de 27/04/2010, arbitrada em R\$425,60 (Quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 22 de agosto de 2011.

FA Nº 02080219437

RECLAMANTE: JORGE RODRIGUES DOS SANTOS

RECLAMADA: JUTAI 661 EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - SIEMES CELULARES

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: JUTAI 661 EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA – SIEMES CELULARES., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.560.580.0001.86, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 381/2009, datado de 11/02/2009, arbitrada em R\$ 1.276,80 (Mil e duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 22 de agosto de 2011.

FA Nº 04100013477

RECLAMANTE: ANA LÚCIA GUIMARÃES BARBOSA

RECLAMADA: PANAPROGRAM COM. – COM. DE ELETRÔNICOS LTDA MUNDO DAS COMPRAS.COM

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: PANAPROGRAM COM. – COM. DE ELETRÔNICOS LTDA – MUNDO DAS COMPRAS.COM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.864.193.0002.59, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n.º 738/2010, datado de 19/04/2010, arbitrada em R\$ 2.553,58 (Dois mil quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 22 de agosto de 2011.

FA Nº 03090084595

RECLAMANTE: GABRIELA ALVES DE CARVALHO

RECLAMADA: LUISA DE MARILAC GOMES MATIAS – ITEA (INSTITUTO TOCANTINENSE DE EDUCAÇÃO A DISTANCIA)

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: LUISA DE MARILAC GOMES MATIAS – ITEA (INSTITUTO TOCANTINENSE DE EDUCAÇÃO A DISTANCIA), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.231.042/0001-10, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 1676/2010, datado de 31/08/2010, arbitrada em R\$ 2.837,32 (Dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 22 de agosto de 2011.

PAD N. 03090144831

RECLAMANTE: MARIA ADRIANA DA SILVA ARAÚJO

RECLAMADA: C.D.C FARIAS – AUTO ESCOLA RADAR

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: C.D.C FARIAS – AUTO ESCOLA RADAR., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.962.395/0001-27, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 2096/2010, datado de 05/11/2010, arbitrada em R\$851,20 (Oitocentos e cinquenta e um reais vinte centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 22 de agosto de 2011.

PAD N. 03090159399

RECLAMANTE: WILLHIA DE SOUSA

RECLAMADA: TRANSBICO TRANSPORTE E TURISMO LTDA

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: TRANSBICO TRANSPORTE E TURISMO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.042.577/0001-29, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 2090/2010, datado de 04/11/2010, arbitrada em R\$ 1.276,80 (Mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 22 de agosto de 2011.

PAD Nº 02090215035

RECLAMANTE: ANGELO ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS
RECLAMADA: PANAPROGRAM ELETROS LTDA

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: PANAPROGRAM ELETROS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.940.603/0001-24, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 2284/2010, datado de 30/11/2010, arbitrada em R\$ 1.276,80 (Mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 22 de agosto de 2011.

PAD Nº 10090043387

RECLAMANTE: CARLOS NETO DA SILVA CORADO
RECLAMADA: NASCIMENTO E BORGES LTDA – ME – EDER DISTRIBUIDORA

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: NASCIMENTO E BORGES LTDA – ME – EDER DISTRIBUIDORA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.567.936/0001-12, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 1064/2010, datado de 20/05/2010, arbitrada em R\$ 4.255,97 (Quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 22 de agosto de 2011.

FA Nº 0490391686

RECLAMANTE: FÁBIO TORRES DE OLIVEIRA
RECLAMADA: LUX BOX ALUMÍNIO E BOX LTDA

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: LUX BOX ALUMÍNIO E BOX LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.039.567/0001-81, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 710/2010, datado de 20/04/2010, arbitrada em R\$1.418,66 (Mil Quatrocentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 22 de agosto de 2011.

FA Nº 04090414494

RECLAMANTE: LETICIA SILVA BORGES
RECLAMADA: BRASELETRO – ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BRASELETRO – ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.428572/0001-15, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 539/2010, datado de 05/04/2010, arbitrada em R\$ 4.255,97 (Quatro mil duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 22 de agosto de 2011.

FA Nº 04090301860

RECLAMANTE: JALES PINHEIRO DO AMARAL
RECLAMADA: EDITORA PEIXE S/A.

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: EDITORA PEIXE S/A pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.704.167/0001-69, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 101/2010, datado de 15/01/2010, arbitrada em R\$ 638,40 (Seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 22 de agosto de 2011.

FA Nº 02080322538

RECLAMANTE: VALDIMARY MELO CORREA
RECLAMADA JM COMÉRCIO DE ANTENAS PARABÓLICAS LTDA - UNIVERSO DAS ANTENAS

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: JM COMÉRCIO DE ANTENAS PARABÓLICAS LTDA – UNIVERSO DAS ANTENAS., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.254.925/0001-33, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 989/2010, datado de 11/03/2010, arbitrada em R\$ 425,60 (Quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 22 de agosto de 2011.

FA Nº 03090406345

RECLAMANTE: SERGIONE FRANCISCO COUTINHO
RECLAMADA: PANAPROGRAM ELETROS LTDA

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: PANAPROGRAM ELETROS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.940.603/0001-24, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 569/2010, datado de 28/04/2010, arbitrada em R\$4.255,98 (Quatro mil duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 22 de agosto de 2011.

FA Nº 04090412177

RECLAMANTE: CRISLAYNE CABRAL MIRANDA
RECLAMADA: BRITO & DO VALE LTDA – DIGITAL INFORMÁTICA

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BRITO & DO VALE LTDA – DIGITAL INFORMÁTICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.607.961/0001-12, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 747/2010 datado de 28/04/2010, arbitrada em R\$ 1.702,39 (Mil setecentos e dois reais e trinta e nove centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 22 de agosto de 2011.

FA Nº 03090369155

RECLAMANTE: DENES MARCOS MARTINS LOPES
RECLAMADA: VHD DE OLIVEIRA ELETRO ELETRÔNICOS LTDA.

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: VHD DE OLIVEIRA ELETRO ELETRÔNICOS LTDA. pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.828.934/0001-65, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 571/2010, datado de 30/04/2010 arbitrada em R\$ 4.255,98 (Quatro mil duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 22 de agosto de 2011.

FA Nº 03090340247

RECLAMANTE: LUDIMILA PEREIRA DE NEGREIROS
RECLAMADA: FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL CULTURAL E EDUCACIONAL DA IB - FAEDI

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL CULTURAL E EDUCACIONAL DA IB – FAEDI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.539.032/0001-58, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 412/2010, datado de 05/04/2010, arbitrada em R\$ 10.639,94 (Dez mil seiscentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 22 de agosto de 2011.

FA Nº 02090091160

RECLAMANTE: LUIS FERNANDO MARTINS
RECLAMADA: EDJALMA R. SANTOS / E. R DOS SANTOS TRANSPORTE E MUDANÇAS TOCANTINS

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: EDJALMA R. SANTOS / E. R DOS SANTOS TRANSPORTE E MUDANÇAS TOCANTINS., pessoa jurídica de direito privado, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 1406/2010, datado de 21/07/2010, arbitrada em R\$ 2.553,60 (Dois mil quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 22 de agosto de 2011.

FA Nº 04090407193

RECLAMANTE: JOSIAS MARTINS GUIMARÃES
RECLAMADA: PANAPROGRAM ELETROS LTDA

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: PANAPROGRAM LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.940.603/0001-24, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 536/2010, datado de 05/04/2010, arbitrada em R\$4.255,98 (Quatro mil duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 22 de agosto de 2011.

PAD Nº 04090413188

RECLAMANTE: MARILENE RODRIGUES NERES CARVALHO
RECLAMADA: PANAPROGRAM ELETROS LTDA

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: PANAPROGRAM ELETROS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.940.603/0001-24, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 538/2010, datado de 05/04/2010, arbitrada em R\$ 4.255,98 (Quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 22 de agosto de 2011.

FA Nº 05100002444

RECLAMANTE: MARINELIA RIBEIRO CAMPOS
RECLAMADA: PANAPROGRAM ELETROS LTDA

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: PANAPROGRAM ELETROS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.940.603/0001-24, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 439/2010, datado de 04/04/2010, arbitrada em R\$ 2.127,98 (Dois mil, cento e vinte e sete reais, e noventa e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 22 de agosto de 2011.

FA Nº 02090052684

RECLAMANTE: ROMULU SOUSA BACCARO
RECLAMADA: ALFA VEÍCULOS AUTOMOTIVO

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ALFA VEÍCULOS AUTOMOTIVO., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.435.573/0001-12, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 494/2010, datado de 18/06/2010, arbitrada em R\$ 1.276,80 (Mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 22 de agosto de 2011.

FA Nº 02090086026

RECLAMANTE: JULIA RAMPERSAUD
RECLAMADA: FRANCO E ALMEIDA LTDA

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. N.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa FRANCO E ALMEIDA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.946.319/0015-01, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento N.º 1213/2010, datado de 21/06/2010, arbitrada em R\$ 2.553,58 (Dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais, e cinquenta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 22 de agosto de 2011.

FA Nº 09100089209

RECLAMANTE: FRANCISCO UELTON DE OLIVEIRA
RECLAMADA: MEGAKIT COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA – EPP FATOR DIGITAL NET

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MEGAKIT COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA – EPP FATOR DIGITAL NET., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.225.300/0001-43, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 879/2010, datado de 07/05/2010, arbitrada em R\$ 1.915,18 (Mil novecentos e quinze reais e dezoito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 22 de agosto de 2011.

FA Nº 04090408170

RECLAMANTE: LUCIVAN FERNANDES DA SILVA
RECLAMADA: SANDRA F SOUSA - CHECAP AUTO PEÇAS E SERVIÇOS

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: SANDRA F SOUSA CHECAP AUTO PEÇAS E SERVIÇOS., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.808.364/0001-53, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 543/2010, datado de 05/04/2010, arbitrada em R\$ 1.418,66 (Mil quatrocentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 22 de agosto de 2011.

FA N03100008943

RECLAMANTE: MANOEL GOMES DOS SANTOS
RECLAMADA: PANAPROGRAM ELETROS LTDA

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: PANAPROGRAM ELETROS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 094.940.603/001-24, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 565/2010, datado de 16/04/2010, arbitrada em R\$ 6.383,96 (Seis mil trezentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 22 de agosto de 2011.

FA Nº 03090379462

RECLAMANTE: JOÃO TAVEIRA DOS SANTOS
RECLAMADA: PANAPROGRAM ELETROS LTDA

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: PANAPROGRAM ELETROS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.940.603/0001-24, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento datado de 28/04/2010, arbitrada em R\$ 10.640,00 (Dez mil seiscentos e quarenta reais), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 22 de agosto de 2011.

FA Nº 10090131208

RECLAMANTE: JOSIEL ALVES CARDOSO
RECLAMADA: PANAPROGRAM ELETROS LTDA

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: PANAPROGRAM ELETROS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.940.603/0001-24, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 1296/2010, datado de 05/07/2010, arbitrada em R\$ 1.276,80 (Mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 22 de agosto de 2011.

Márcio Rodrigues de Cerqueira
Diretor Jurídico

F.A.-Nº: 0411-014.280-6

Consumidor: ANA CLÁUDIA MARGARIDI (CPF_21857024249)
Fornecedor: CLUBE DE COMPRAS AMERICA (CNPJ_06327838000170).

A Chefia do Núcleo Regional de Gurupi, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (CLUBE DE COMPRAS AMERICA INTERMEDIações DE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS E DE BENS LTDA - 06327838000170) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por ANA CLÁUDIA MARGARIDI, foi instaurado o processo administrativo n.º 0411-014.280-6, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Piauí, 2107, Qd 57, Lt 01, CEP: 77410030, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Gurupi/TO, 23 de Agosto de 2011.

SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES

Secretário: OLYNTHO GARCIA DE OLIVEIRA NETO

PORTARIA SEJUVES N.º 134, DE 19 DE AGOSTO DE 2011.

O Secretário de Estado da Juventude e dos Esportes, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Art. 42, § 1º, Inciso IV, da Constituição do Estado, e ainda em cumprimento das disposições do art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e, considerando a necessidade de acompanhamento e de fiscalização dos contratos públicos:

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores LOURIVAL OLIVEIRA DA LUZ, Administrador, matrícula funcional nº 897837-9, como titular e BRUNO COSTA NOLETO, Diretor de Administração, matrícula funcional 859676-0, como suplente, para exercer o encargo de FISCAL DOS CONTRATOS ABAIXO RELACIONADOS:

Contrato nº	Processo nº	Empresa Contratada	Objeto
106/2011	20114301000032	Pereira e Barreto Ltda	Aquisição de materiais de consumo no prazo e nas condições ajustadas, decorrente de Ata de Concorrência para Registro de Preços n.º 018/2010, com motivação e finalidades descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência.
107/2011	20114301000028	MBS Distribuidora Comercial Ltda	Aquisição de materiais de consumo no prazo e nas condições ajustadas, decorrente de Ata de Concorrência para Registro de Preços n.º 018/2010, com motivação e finalidades descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência.
109/2011	20114301000030	Multicores Papelaria e Suprimentos de Informática Ltda	Aquisição de materiais de consumo no prazo e nas condições ajustadas, decorrente de Ata de Concorrência para Registro de Preços n.º 018/2010, com motivação e finalidades descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência.
110/2011	20114301000031	O & M Multivisão Comercial Ltda	Aquisição de materiais de consumo no prazo e nas condições ajustadas, decorrente de Ata de Concorrência para Registro de Preços n.º 018/2010, com motivação e finalidades descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência.
111/2011	20114301000066	I.R. da Silva	Aquisição de serviços e produtos (carimbos, borrachas, refis e tintas) especificados nos autos do processo nº 2011.4301.000066.
001/2011	20114301000033	S. de Paula e Cia Ltda	Aquisição de material de expediente e informática para suprir necessidades do Almoxarifado desta Pasta no exercício de 2011, no prazo e nas condições a seguir ajustadas.

Art. 2º. As atribuições do Fiscal são estabelecidas pelo art. 67, *caput* e §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993, e são estendidas ao suplente nos casos de ausência, férias, afastamento ou impedimento do titular.

Art. 3º. O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e da Lei Estadual nº 1.818/2007.

Art. 4º. Fica Revogada a Portaria SEJUVES nº 63, de 14 de junho de 2.011.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 109/2011

Republicada por incorreção

PROCESSO: 2011.4301.000030

CONTRATO: 109/2011

CONTRATANTE: Secretaria da Juventude e dos Esportes CNPJ 03.063.416/0001-47

CONTRATADA: Multicores Papelaria e Suprimentos de Informática Ltda – CNPJ 05.259.115/0001-19

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de consumo no prazo e nas condições ajustadas, decorrentes de Ata de Concorrência para Registro de Preços nº 018/2010, com motivação e finalidades descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R\$ 16.915,40 (dezesesseis mil e novecentos e quinze reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária 43010.04.122.0195.2001 e 04.122.01952003.0000, elemento de despesa 33.90.30, fonte detalhada 0100666666 e nota de dotação 2011ND00678 e 2011ND00684

DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2011.

VIGÊNCIA: O Contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura até a utilização do quantitativo, podendo ser prorrogada na ocorrência das hipóteses do Art.º 57 da Lei 8.666/93

SIGNATÁRIOS: Olyntho Garcia de Oliveira Neto – Contratante
Denys Garcia da Silva – Contratada

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 110/2011

PROCESSO: 2011.4301.000031

CONTRATO: 110/2011

CONTRATANTE: Secretaria da Juventude e dos Esportes (CNPJ 03.063.416/0001-47)

CONTRATADA: O & M MULTIVISÃO LTDA (CNPJ nº 10.638.290/0001-57)

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de consumo no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrente de Ata de Concorrência para Registro de Preços nº 018/2010, com motivação e finalidades descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R\$ 1.580,00 (hum mil e quinhentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária 43010.04.122.0195.2001 Natureza de Despesa: 33.90.30; Fonte: 0100

DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2011.

VIGÊNCIA: O Contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura até a utilização do quantitativo, podendo ser prorrogada na ocorrência das hipóteses do Art.º 57 da Lei 8.666/93

SIGNATÁRIOS: Olyntho Garcia de Oliveira Neto – Contratante
Márcio Magalhães – Contratada

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretário: DIVALDO JOSÉ DA COSTA REZENDE

PORTARIA SEMADES Nº 038, de 19 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, combinado com o art. 83 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender por necessidade dos serviços, a fruição das férias da servidora WEILAN CRIS BRITO FONSECA, Assistente Administrativo, matrícula nº 690511-1, referente ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 19/08/2011 a 02/09/2011, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19 de agosto de 2011.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MOD. DA GESTÃO PÚBLICA

Secretário: JOSÉ EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – TO SÉTAS Nº 005/2011

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
(CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) ATRAVÉS DE SISTEMA VIA WEB)

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

>> CONVÊNIO<<

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.111/4100/2011

DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Data: 06/09/2011 às 15h30min

Endereço eletrônico: www.pregao.to.gov.br

Nota: O Edital e seus anexos, além de poderem ser lidos e retirados através da Internet no site www.pregao.to.gov.br e www.sgl.to.gov.br poderão também ser obtidos na Subsecretaria Geral de Licitações, sito à Praça dos Girassóis s/nº, centro, cep: 77.001-002, no horário das 8h às 12h e de 14h às 18h.
DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 23 de agosto de 2011.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: ARNALDO ALVES NUNES (INTERINO)

PORTARIA DARH/Nº 1026, DE 28 DE JULHO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº. 1.588, de 30 de junho de 2005, e conforme Parágrafo 11º do art. 20 e parágrafo 2º do art. 99 e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fundamento na celebração do Convênio nº. 025/09 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER, o servidor CARLOS ALBERTO ROCHA MACEDO FILHO, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 697230-6, para a Secretaria Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins, retroativo a 19 de julho de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DARH/Nº 1109, DE 18 DE AGOSTO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos Art. 36 da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a Portaria DGRT/Nº. 1252, de 27 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.233, de 1º de outubro de 2010, que RETIFICA a Portaria DGRT/Nº 1147, de 03 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.220, de 14 de setembro de 2010, que SUSPENDE por necessidade do serviço, as férias da servidora DENISE APARECIDA ALVARES FERREIRA, Assistente de Serviços de Saúde/Gerente de Núcleo DAS-5, matrícula nº 852926-4, lotada na Superintendência de Atenção e Promoção a Saúde, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 18/08/2010 a 16/09/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora. Art. 2º CONCEDER férias no período de 03/01/2011 a 01/02/2011. Onde se lê: Art. 2º CONCEDER férias no período de 03/01/2011 a 01/02/2011. Leia-se: Art. 2º CONCEDER 12 (doze) dias de férias no período de 07/02/2011 a 18/02/2011 e 18 (dezoito) dias no período de 12/07/2011 a 29.07.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DARH/Nº 1110, DE 18 DE AGOSTO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o Art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art.1º RETIFICAR a Portaria DARH/Nº. 0925, de 12 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.426, de 19 de julho de 2011, que ESTABELECE a carga horária de 60(sessenta) horas semanais para o servidor GILBERTO HATANO, Médico, matrícula nº. 166600-2, lotado no Hospital Materno-Infantil Edmunda Aires Cavalcante-Tia Dedé, a partir da data da publicação.

Onde se lê: Art. 1º a partir da data da publicação.

Leia-se: Art. 1º retroativo a 16 de março de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DARH/Nº 1111, DE 18 DE AGOSTO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 02 (dois) dias no período de 29/08/2011 a 30/08/2011 das férias da servidora TWIGGY CRISTINA ALVES BATISTA, Biólogo em Saúde/Diretor da Vigilância Sanitária – VISA –CPC-III, matrícula nº. 685950-0, lotada na Diretoria da Vigilância Sanitária-VISA, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 01/08/2011 a 30/08/2011, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

PORTARIA DARH/Nº 1112, DE 18 DE AGOSTO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº. 1.588, de 30 de junho de 2005, resolve:

Art. 1º ESTABELECE a carga horária de 60(sessenta) horas semanais para o servidor JOSE MANOEL BATISTA DOS SANTOS, Médico, matrícula nº. 816554-8, lotado no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DARH/Nº 1113, DE 18 DE AGOSTO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER o servidor ROBSON JOSE DA SILVA, Assistente Social, matrícula nº. 851527-1, da Diretoria de Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria para o Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DARH/Nº 1114, DE 19 DE AGOSTO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º e Considerando o art. 20. § 15 todos da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER por necessidade imprescindível do serviço a servidora WESLLANY BARROS PEREIRA, Enfermeiro, matrícula nº. 901890-5, do Hospital de Referência de Gurupi para o Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DARH/Nº 1115, DE 19 DE AGOSTO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º e Considerando o art. 20. § 15 todos da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER por necessidade imprescindível do serviço a servidora LETICIA MARTINS DA PAIXAO, Enfermeiro, matrícula nº. 900906-0, do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres para o Hospital de Referência de Gurupi, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DARH/Nº 1116, DE 22 DE AGOSTO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por motivo de licença médica, as férias da servidora ALDINEIS VIEIRA TAVARES BEZERRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº. 159166-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Rio Sono, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 01/08/2011 a 30/08/2011, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 27/09/2011 a 26/10/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

PORTARIA DARH/Nº 1118, DE 22 DE AGOSTO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER a servidora MARIA SUELMA BARROS FONSECA, Enfermeiro, matrícula nº. 865309-7, do Hospital de Referência de Araguaína para o Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, retroativo a 15 de agosto de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DARH/Nº 1119, DE 22 DE AGOSTO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº. 1.588, de 30 de junho de 2005, Considerando o art. 20. § 15 todos da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007 e com fundamento na celebração do Convênio nº. 022/07 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TALISMÃ, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER por necessidade imprescindível do serviço a servidora HELENA SOUZA RODRIGUES ROCHA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 892737-5, para a Secretaria Municipal de Saúde de Talismã a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

COMISSÃO DE SELEÇÃO**EDITAL/SESAU Nº 15, de 22 de agosto de 2011.**

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA FACILITADORES
DO CURSO DE ATUALIZAÇÃO PARA AUXILIARES
E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM COM ÊNFASE EM
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria SESA/ nº 346 de 08 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.422, de 13 de julho de 2011, considerando a estratégia e os recursos oriundos do Ministério da Saúde, com a finalidade específica de financiamento dos Cursos do Plano de Educação Permanente-PEP, torna pública a realização do processo de seleção para Facilitadores do Curso de Atualização de Enfermagem com Ênfase em Urgência e Emergência para Auxiliares e Técnicos de Enfermagem da Rede Hospitalar, a ser realizado pela Diretoria de Educação Profissional – DEP de acordo com as disposições contidas neste Edital, a saber:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Seleção será regida por este edital e será executado pela Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Tocantins, por meio da Comissão de Seleção instituída pela portaria nº 346/2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.422, de 13 de julho de 2011.

2. DAS VAGAS, ATIVIDADE, MODALIDADE DO CURSO, DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES E REMUNERAÇÃO.

2.1 São ofertadas o total de (4) vagas destinadas a compor o quadro de facilitadores do Curso, sendo 02 (duas) vagas para atuação no município de Augustinópolis/TO e região e 02 (duas) vagas para atuação no município de Dianópolis/TO e região.

2.2 Serão classificados o dobro do número de vagas, por município, sendo os candidatos classificados denominados suplentes.

2.2.1 Os suplentes poderão ser convocados para o desempenho da atividade/função, conforme a necessidade, para atuação no município e região correspondente ao município/pólo.

2.3. O selecionado para o desempenho da atividade de facilitador irá atuar no(s) município(s) de Augustinópolis/TO e Dianópolis/TO e suas respectivas regiões, conforme escolha do município efetuado no ato da inscrição.

2.4. O curso será realizado na modalidade presencial sendo composto por 3 módulos, tendo a duração total de 120 (cento e vinte) horas, com início previsto para o município de Augustinópolis no dia 19 de setembro de 2011 e para o município Dianópolis no dia 26 de setembro de 2011.

2.5 A Atividade, modalidade do curso, descrição das atividades e remuneração são descritas no quadro a seguir:

ATIVIDADE	MODALIDADE DO CURSO	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA
Facilitador	Presencial com 3 módulos de 40 horas cada, contemplando 01 turma no município de Augustinópolis e 01 turma no município de Dianópolis	Planejamento, desenvolvimento, execução e avaliação dos processos de aprendizagem teóricos e práticos, construção e disponibilização do material didático-pedagógico; Elaboração do relatório final do módulo de acordo com o modelo entregue.	R\$ 40,00 hora/aula	40h/semanais

3. DOS REQUISITOS DE ACESSO

3.1 Poderão inscrever-se no Processo Seletivo servidores públicos federais, estaduais ou municipais, devendo ainda possuir as seguintes qualificações:

- a) Graduação em Enfermagem;
- b) Pós-graduação e /ou experiência em Urgência e Emergência.
- c) Experiência docente na área do curso ou áreas relacionadas com atuação na área da saúde.

4) DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição para o processo seletivo é gratuita e estará aberta no período de 22 a 26 de agosto de 2011, das 8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00.

4.2 As inscrições serão realizadas pelos candidatos, pessoalmente ou por procuração simples, em dias úteis, no Núcleo de Educação Permanente - NEP, situado no Hospital Regional de Augustinópolis, com endereço na Rua Amazonas S/N, Augustinópolis/TO e no Hospital Regional de Dianópolis, na Rua 10 Quadra 34 Lote 01, Dianópolis/TO.

4.3 No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada, conforme modelo constante no Anexo I, deste edital.

b) Declaração de liberação, assinada pela chefia imediata, constando a função exercida pelo servidor (a) e, autorizando a participação integral nas atividades do curso, conforme modelo constante no Anexo II, deste edital

c) Currículo atualizado, com todos os documentos comprobatórios (cópias autenticadas ou cópias acompanhadas do original). O material deverá ser apresentado em ordem cronológica do mais recente para o mais antigo, de preferência encadernado ou grampeado, conforme modelo constante no Anexo III, deste edital.

d) Documentos pessoais (cópias autenticadas ou cópias acompanhadas do original):

- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Comprovante de endereço;
- Comprovante de Conta corrente;
- Contracheque atualizado;
- PIS/PASEP;
- RG ou certidão de nascimento do dependente.

5) DAS ETAPAS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1 Os candidatos deverão submeter-se as seguintes etapas do processo seletivo:

a) Primeira Etapa: Análise de Currículo, de caráter classificatório, com pontuação máxima de 40 pontos, conforme Quadro constante no Anexo IV.

b) Segunda Etapa: Apresentação de micro aula, de caráter eliminatório, com pontuação máxima de 60 pontos, conforme Quadro constante no Anexo V.

5.1.1. A micro – aula se dará conforme agendamento de horário efetuado pelo candidato no ato da inscrição, oportunidade em que será sorteado e definido o tema.

5.1.2. A micro-aula será realizada no município de Augustinópolis/TO, no dia 30 de agosto de 2011, a partir das 08:00 horas, no auditório do hospital de referência.

5.1.3. A micro-aula será realizada no município de Dianópolis/TO, no dia 06 de setembro de 2011, a partir das 08:00 horas, no auditório do hospital de referência.

5.1.4 A micro-aula terá duração máxima de 20 minutos para exposição e 10 minutos para arguição, sendo apresentada pelos candidatos à Comissão de Seleção.

5.1.5 O candidato deverá obter na micro-aula pontuação mínima de 40 (quarenta) pontos. Sendo desclassificado aquele que não alcançar pontuação mínima.

5.1.6 O candidato deverá entregar aos membros da Comissão de Seleção 03 (três) vias do seu plano de aula, no dia da apresentação, contendo: tema, objetivo, desenvolvimento/metodologia, recursos didáticos e avaliação.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A classificação será definida considerando a maior pontuação, em ordem decrescente, obtida como resultado da Avaliação Somatória, preenchendo todas as vagas ofertadas.

7. DO RESULTADO PROVISÓRIO E SUA DIVULGAÇÃO

O resultado provisório do Processo Seletivo será divulgado na data provável de 13 de setembro de 2011, no sítio eletrônico da Secretaria de Estado da Saúde, www.saude.to.gov.br e no Diário Oficial do Estado.

8. DOS RECURSOS

8.1 Os candidatos poderão interpor recurso, devidamente fundamentado, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a divulgação do resultado, devendo este ser dirigido à Comissão de Seleção, junto ao NEP da unidade hospitalar em que o candidato efetuou a inscrição.

8.2 O resultado do recurso se dará no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

9. DO RESULTADO FINAL

9.1. O resultado final do processo seletivo será divulgado após o término do prazo para interposição de recurso, no sítio eletrônico da Secretaria de Estado da Saúde, www.saude.to.gov.br e no Diário Oficial do Estado.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1 Para fins de desempate na classificação serão considerados os seguintes critérios em ordem de apresentação:

- Maior idade, de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei 10.741/03;
- Maior tempo de exercício profissional;
- Maior tempo de docência;
- Maior nota na micro-aula.

11. DA CONVOCAÇÃO

11.1 A ausência de atendimento a convocação será entendida como desistência da vaga, sendo convocado o candidato seguinte, obedecendo à ordem de classificação.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A inscrição do candidato implicará em aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital;

12.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no Diário Oficial do Estado do Tocantins, divulgados na internet, no endereço eletrônico www.saude.to.gov.br;

12.3. Será excluído do processo seletivo o candidato que perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

12.4. O candidato poderá protocolar, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do presente edital, requerimento relativo a esta seleção, instruído com cópia da identidade e cópia do comprovante de inscrição no NEP em Augustinópolis e Dianópolis /TO, das 8:00 às 18:00.

12.5. Será desclassificado e excluído do exame de seleção o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata ou, ainda, deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprove o atendimento a todos os requisitos exigidos pelo presente edital;

12.6. Os documentos apresentados à Comissão de Seleção pelos candidatos aprovados não serão devolvidos.

12.7 Os documentos apresentados à Comissão de Seleção pelos candidatos inabilitados poderão ser retirados até 30 dias, contados a partir da homologação da seleção.

12.8 Os documentos dos candidatos não selecionados que não forem retirados, serão destruídos após 30 dias, contados a partir da homologação da Seleção, sem qualquer formalidade ou aviso.

12.9 O processo seletivo será válido por 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

12.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, instituída pela Portaria/SESAU nº 346/2011.

MAGNÓLIA SILVA DOS SANTOS
Presidente

ANEXO I

		Secretaria de Estado da Saúde Superintendência da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde FICHA DE INSCRIÇÃO	
INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO			
• Preencher todos os campos da ficha de inscrição com letra de forma; • No campo tipo de servidor, os (as) participantes que forem servidores (as) estaduais cedidos para o município, deverão marcar a opção "servidor estadual"; • O (a) participante que possuir formação de nível técnico ou superior (completo ou incompleto) deverá especificar o curso no campo "especificar curso"; • O (a) participante deverá assinar a ficha de inscrição, bem como sua chefia imediata, pois só serão efetivadas inscrições constando as assinaturas solicitadas.			
EVENTO:			
RESPONSÁVEL PELO EVENTO:			
PERÍODO:		LOCAL:	
1. DADOS PESSOAIS			
NOME		SEXO: () MASC. () FEM.	
ENDEREÇO:			
CEP:	CIDADE:	ESTADO:	
TEL. RES	CEL:	E-MAIL:	
RG:	ORG. EXP.:	CPF:	
DADOS BANCÁRIOS:	BANCO:	Nº CONTA	AG.:
2. DADOS PROFISSIONAIS			
☐ SERVIDOR PÚBLICO			
ÓRGÃO:	LOTAÇÃO:		
TIPO DE SERVIDOR	☐ MUNICIPAL ☐ FEDERAL ☐ ESTADUAL		
TIPO DE VÍNCULO	☐ EFETIVO ☐ CONTRATADO ☐ NOMEADO		
CARGO	MATRÍCULA	FUNÇÃO	
TEL. PROF.	FAX:	E-MAIL:	
CARIMBO E ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA		ASSINATURA DO(A) PARTICIPANTE	
3. DADOS ACADÊMICOS			
ENSINO FUNDAMENTAL	ENSINO MÉDIO	ENSINO SUPERIOR	
☐ COMPLETO ☐ INCOMPLETO	☐ COMPLETO ☐ INCOMPLETO	☐ COMPLETO ☐ INCOMPLETO	
ESPECIFICAR GRADUAÇÃO: _____			
PÓS-GRADUAÇÃO:			
☐ ESPECIALIZAÇÃO		☐ MESTRADO ☐ DOUTORADO	
Áreas: _____			
TIPO DE PARTICIPAÇÃO	☐ PARTICIPANTE ☐ MEDIADOR ☐ COORDENADOR		
EVENTO:			
NOME DO INSCRITO:		Nº DE INSCRIÇÃO:	
SUPERINTENDÊNCIA		/ATS	

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO

Declaro que o servidor _____ matrícula nº _____, está liberado para atuar como docente do Curso de _____, com duração de _____ horas/aula (_____) que será realizada no período de _____, com _____ turmas, no(s) município (s) de _____.

Declaro ainda que a presente liberação está em consonância com o disposto no artigo 6º do Decreto Estadual nº 2.985, de 26 de março de 2007, publicado no DOE nº 2.376 de 28 de março de 2007.

_____, ____/____/____.

Chefe imediato (assinatura e matrícula)

Obs: o documento deve ser em papel timbrado.

ANEXO III

MODELO DO CURRÍCULO

I – IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____
Telefones para contato: _____
e-mail: _____

II – FORMAÇÃO ACADÊMICA:
-- Diplomas que comprovem a sua formação acadêmica.

III - FORMAÇÃO COMPLEMENTAR:
- Cursos de Atualização, Aperfeiçoamento e de Pós-Graduação, em áreas relacionadas com a Área de Saúde proposta no Edital.

IV - HISTORICO PROFISSIONAL:
- Experiência Profissional na área de Urgência e Emergência

V – EXPERIÊNCIA DOCENTE:
- Cursos que participou como docente (Nome do curso, Instituição, carga horária, data).

ANEXO IV

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO PONTUAÇÃO MÁXIMA 40 PONTOS	
TÍTULO	VALOR MÁXIMO DE PONTUAÇÃO
Formação Acadêmica; Nível Superior – 5,0 Pontos;	5,0
Formação Complementar em áreas afins Cursos de Atualização, mínimo de 30hs – 5,0 Pontos; Cursos de Aperfeiçoamento, mínimo de 180hs – 10,0 Pontos; Cursos de Pós-graduação, mínimo de 360hs - 15,0 Pontos. O candidato pontuará apenas a maior titulação apresentada, não sendo cumulativo.	15,0
Histórico Profissional Experiência Profissional na área de Urgência e Emergência. 2,0 pontos para cada ano de exercício profissional em áreas afins, atingindo a pontuação máxima de 10,0 pontos.	10,0
Experiência docente 2,0 pontos para cada ano de exercício docente, atingindo a pontuação máxima de 10,0 pontos.	10,0
Total de Pontos no Currículo	40,0

ANEXO V

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DA MICRO-AULA PONTUAÇÃO MÁXIMA 60 PONTOS	
TÍTULO	VALOR MÁXIMO DE PONTUAÇÃO
Segurança e domínio do conteúdo abordado.	15,0
Postura, didática e domínio dos recursos didáticos utilizados.	15,0
Clareza e objetividade no desenvolvimento da micro-aula.	10,0
Relação Teoria/prática	10,0
Pontualidade e Administração do tempo.	10,0
Total de Pontos na Micro-Aula	60,0

ESCALA	DEFINIÇÃO	PONTUAÇÃO
Satisfatório	Apresenta indicativos de possuir conhecimentos, habilidades e atitudes condizentes com a prática docente.	Maior ou igual a 40 pontos
Não Satisfatório	Não apresenta indicativos Suficientes de possuir conhecimentos, habilidades e atitudes condizentes com a prática docente.	Abaixo de 40 pontos

ANEXO VI
Descrição dos Conteúdos

EIXO I	Conteúdos 40 horas teórica
Bioética, Legislação e Biossegurança	- Legislação com ênfase nos princípios éticos da cidadania e solidariedade; - Trabalho em equipe – relação humana na vida e no trabalho; - Infecção Hospitalar (prevenção e controle); - Precauções Universais; - Ergonomia no trabalho;

EIXO II	Conteúdos T-20 e P-20
Semiotécnica e Farmacologia	- Verificação sinais vitais - Vias de administração de medicamentos - Assistência de enfermagem à cliente/paciente: oxigenoterapia. - Conceito em farmacologia - Cálculo de dosagem de medicamentos e soluções; - Fármacos em pediatria e neonatologia.

EIXO III	Conteúdos 40 horas
Cuidados e procedimentos de enfermagem utilizados nos atendimentos de urgência e emergência	- História do Atendimento Pré-Hospitalar; - PNH, QUALISUS - Conceitos de Urgência e Emergência Estrutura, organização e funcionamento da Unidade de Emergência; - Assistência de enfermagem em urgência e emergência – na neonatologia - Assistência de enfermagem em urgência e emergência – na pediatria; - Intervenção de enfermagem as urgências; Crise Convulsiva; Insuficiência Respiratória; Edema agudo de pulmão; Atendimento ao paciente psiquiátrico; Afogamentos. - Intervenção de enfermagem ao paciente com parada cardiorespiratório: Acidente Vascular Encefálico (AVE); Angina; Infarto agudo do miocárdio; Insuficiência cardíaca congestiva; - Manobra de desobstrução de vias aéreas superiores; - Manobras de ressuscitação cardiorespiratória; - Intervenção de enfermagem ao paciente traumático: Hemorragias; Intoxicação; Traumas e Fraturas; Choque; Coma; Queimaduras; Feridas; - O Paciente Diabético na Emergência; - O Paciente Alcoolista na Emergência; - Acidentes Com Animais Peçonhentos;

SECRETARIA DA
SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: JOÃO FONSECA COELHO

PORTARIA Nº. 2706, DE 4 DE AGOSTO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual;

Considerando que o § 2º, do art. 116, da Constituição Estadual estabelece que “haverá pelo menos um delegado de polícia de carreira em cada sede de comarca”;

Considerando que as comarcas existentes na circunscrição da 9ª Delegacia Regional de Polícia Civil, com sede em Arraias, se encontram providas de Delegados de Polícia;

Considerando que não há Delegado de Polícia lotado na comarca de Natividade;

Considerando que a Delegada de Polícia Civil abaixo designada solicitou lotação na Delegacia de Polícia da referida cidade;

Resolve:

I – Designar a pedido, CELINA RIBEIRO COELHO DA SILVA, matrícula 895310-4, para exercer a titularidade da Delegacia de Polícia Civil de Natividade e, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelas Delegacias de Polícia Civil das cidades de Chapada da Natividade, Santa Rosa do Tocantins e Conceição do Tocantins, a partir desta data.

PORTARIA Nº. 2785, DE 15 DE AGOSTO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Lotar MARCELO SANTOS FALCAO QUEIROZ, matrícula 883760-1, Delegado de Polícia de 1ª Classe - A, no Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, a partir de 16 de agosto de 2011.

PORTARIA Nº. 2786, DE 15 DE AGOSTO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 26, § 1º, I, da Lei 1.654/2006, resolve:

I – Remover, por necessidade do serviço, LEONEL RICARDO CARDOZO, matrícula 884266-3, Escrivão de Polícia de 1ª Classe - A, da Coordenadoria Administrativa de Polícia do Interior para o Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, a partir de 16 de agosto de 2011.

PORTARIA Nº 2791, DE 16 DE AGOSTO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Designar PEDRO IVO COSTA MIRANDA, matrícula 838711-7, Delegado de Polícia de 2ª Classe - D, para desempenhar suas atividades na Delegacia Especializada na Repressão aos Crimes Contra o Meio Ambiente/DEMA – Palmas, na condição de adjunto, a partir de 18/08/2011.

PORTARIA Nº 2894/2011, de 18 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe confere e de acordo com o Ato Governamental nº. 1.469 – DSG de 25/04/2011 resolve:

ESTABELECE

O gozo de 30 (trinta) dias das férias do servidor ELIAS ALVES SOBRINHO, matrícula nº 697575-5, Delegado de Polícia Civil, no período de 22/08/2011 a 20/09/2011, referente ao período aquisitivo de 2009/2010, suspensas através da Portaria nº 121, de 04/03/2011, publicada no DOE nº 3.353, de 1º/04/2011.

PORTARIA Nº 2895/2011, de 18 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe confere e de acordo com o Ato Governamental nº. 1.469 – DSG de 25/04/2011 resolve:

ESTABELECE

O gozo de 15 (quinze) dias das férias do servidor MARCO ANTONIO BRITO MESQUITA, matrícula nº 856564-3, Agente de Polícia Civil, no período de 03/01/2012 a 17/01/2012, referente ao período aquisitivo de 2010/2011, suspensas através da Portaria nº 2.129, de 29/06/2011, publicada no DOE nº 3.420, de 11/07/2011.

PORTARIA Nº. 2896/2011, de 18 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe confere e de acordo com o Ato Governamental nº. 1.469 – DSG de 25/04/2011 resolve:

ESTABELECE

O gozo de 15 (quinze) dias das férias do servidor MARCO ANTONIO BRITO MESQUITA, matrícula nº 856564-3, Agente de Polícia Civil, no período de 19/12/2011 a 02/01/2012, referente ao período aquisitivo de 2009/2010, suspensas através da Portaria nº 512, de 13/05/2010, publicada no DOE nº 3.145, de 27/05/2010.

PORTARIA Nº 2898, DE 18 DE AGOSTO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Suspender, a pedido, 30 (trinta) dias das férias do servidor THIAGO ANDREY TENÓRIO, Escrivão de Polícia, 2ª Classe - E, matrícula nº 853445-4, previstas para o período compreendido entre os dias 1ª e 30 de março de 2011, referente ao período aquisitivo de 2009/2010, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao bom andamento do serviço.

PORTARIA Nº 2899, DE 18 DE AGOSTO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 26, § 1º, inciso I, da Lei 1.654, de 6 de janeiro de 2006, resolve:

I – REMOVER, por necessidade de serviço, JOSÉ DOS SANTOS FILHO, matrícula nº 8152616-4, Agente de Polícia de 2ª Classe “D”, da Terceira Delegacia de Polícia Civil/3ª DPC para Primeira Delegacia de Polícia Civil/1ª DPC, ambas sediadas em Palmas, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

PORTARIA Nº 2900, DE 15 DE AGOSTO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora ÁUREA MIRANDA CERQUEIRA DA SILVA, Papiloscopista, matrícula nº. 854010-1, marcada para 04/07/2011 a 03/08/2011, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público.

PORTARIA Nº. 2901, DE 15 DE AGOSTO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora ANA CRISTIANE ALVES DE ANDRADE DIAS, Papiloscopista, matrícula nº. 884999-4, marcada para 04/07/2011 a 03/08/2011, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público.

PORTARIA Nº 2902, DE 15 DE AGOSTO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

REMOVER, por necessidade de serviço, REDIANE MARA DE ARAÚJO LIMA, Assistente Administrativa, matrícula nº 838246-8, do Núcleo de Identificação de Porto Nacional, para o Núcleo de Criminalística de Porto Nacional, a partir desta data.

PORTARIA Nº 2903, DE 18 DE AGOSTO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 26, § 1º, I, da Lei 1.654/2006, e

Considerando a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 011/11, cuja portaria Instaurada foi publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.447, em 17 de agosto de 2011;

Considerando a necessidade de oferecer maior transparência às apurações que tramitam na Comissão Permanente do Processo Disciplinar da Secretaria de Estado da Segurança Pública, evitando-se desgastes tanto à Instituição, quanto ao próprio servidor, acusado no processo em referência;

Por fim, considerando os preceitos do Artigo 109 da Lei 1.654/06 – Estatuto dos Servidores Públicos Policiais Civis do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar das atribuições que ora exerce, a partir desta data e até a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/11 – CPPAD, o servidor EVALDO DE OLIVEIRA GOMES, matrícula nº 838636-6, Delegado de Polícia de 2ª Classe “D”.

Art. 2º - Determinar que o aludido servidor, durante o período de afastamento, permaneça à disposição da Comissão Permanente de Processo Disciplinar, inclusive, para fins de comprovação de frequência.

Art. 3º - Cientificar o Gabinete do Delegado Chefe da Polícia Civil, a Comissão Permanente de Processo Disciplinar e a Superintendência de Gestão Administrativa e Financeira acerca deste ato, para o devido conhecimento e providências necessárias.

PORTARIA Nº 2904, DE 18 DE AGOSTO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 26, § 1º, inciso III, da Lei 1.654, de 6 de janeiro de 2006, resolve:

I – REMOVER, a pedido, VALDINE ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 819068-2, Agente Penitenciário de 1ª Classe “B”, da Casa de Prisão Provisória/CPP para Terceira Delegacia de Polícia Civil/3ª DPC, ambas sediadas em Porto Nacional, a partir desta data.

PORTARIA Nº 2905, DE 18 DE AGOSTO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 26, § 1º, inciso III, da Lei 1.654, de 6 de janeiro de 2006, resolve:

I – REMOVER, a pedido, JURACI NUNES CARVALHO, matrícula nº 849668-4, Agente Penitenciário de 2ª Classe “E”, da Casa de Prisão Provisória/CPP para Terceira Delegacia de Polícia Civil/3ª DPC, ambas sediadas em Porto Nacional, a partir desta data.

PORTARIA Nº 2906, DE 18 DE AGOSTO DE 2011.

O Secretário de Estado da Segurança Pública, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Suspende, por necessidade do serviço, 10 (dez) dias das férias do servidor MARCIO GIROTTO VILELA, Delegado de Polícia, 3ª Classe - D, matrícula nº 836874-1, previstas para o período compreendido entre os dias 31 de julho e 09 de agosto de 2011, referente ao período aquisitivo de 2009/2010, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao bom andamento do serviço, com efeito retroativo a 31/07/2011.

PORTARIA Nº 2907, DE 18 DE AGOSTO DE 2011.

O Secretário de Estado da Segurança Pública, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Suspende, por necessidade do serviço, 10 (dez) dias das férias da servidora CLAUDIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA, Escrivã de Polícia, 2ª Classe - E, matrícula nº 853440-3, previstas para o período compreendido entre os dias 09 e 18 de agosto de 2011, referente ao período aquisitivo de 2009/2010, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao bom andamento do serviço.

EXTRATOS DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2011/3100/393
CONTRATO: 023/2011
CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública
CONTRATADO: Aeroposto Palmas Ltda
OBJETO: Aquisição de combustível de aviação para aeronave de propriedade desta Pasta.
VALOR DA AQUISIÇÃO: 463.100,00 (quatrocentos e sessenta e três mil e cem reais)
MODALIDADE: Inexigibilidade conforme portaria nº 2911, de 22 agosto de 2011.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 31010.06.122.0105.2496 – 3.3.90.30 -0100.
VIGÊNCIA: 22/08/2011 à 31/12/2011
DATA DA ASSINATURA: 22/08/2011
SIGNATÁRIOS: João Fonseca Coelho – Secretário
Jakson Alberto Reis – Representante

PROCESSO Nº: 2011/3100/01094
CONTRATO Nº: 021/2011
CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública
CONTRATADO: Autêntica Agência de Viagens, Turismo e Eventos LTDA.
OBJETO: Aquisição de serviços de fornecimento de passagens aéreas em âmbito nacional, em Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial para registro de preços Nº. 003/2011- Secretaria da Fazenda.
VALOR DA AQUISIÇÃO: R\$ 99.500,00 (noventa e nove mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31010.06.122.0195.2001.- 3.3.90.33-
FONTE: 0100
VIGÊNCIA: 09/08/2011 até 31/12/2011
DATA DA ASSINATURA: 09/08/2011
SIGNATÁRIOS: João Fonseca Coelho - Secretário
Marco Aurélio Alves Borges – (Representante)

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Secretário: AGIMIRO DIAS DA COSTA

PORTARIA Nº 107/2011

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual e consoante o disposto no art. 30, § 4º do Decreto nº 3.943, de 20 de janeiro de 2010:

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa fornecedora de água potável, coleta e tratamento de esgotos sanitários, visando atender esta Pasta e seus anexos;

CONSIDERANDO ainda, o Parecer nº 1216/2011, emitido pela Procuradoria Geral do Estado;

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da Empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS, inscrita no CNPJ sob o nº 25.089.509/0001-83, visando o fornecimento de água tratada para esta Pasta e seus anexos (Sede, Almoarifado, Tocantins sem Fome, Recriarte, Provida, Casa de Apoio Vera Lúcia e Unidade de Fabricação de Cadeiras de Rodas), no município de Palmas/TO, observando o valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), que será disponibilizado em parcelas para pagamento mensal, no equivalente ao consumido e detalhado em fatura, tudo em conformidade com o disposto no processo de nº 2011 4100 000159 da SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 15 dias do mês de agosto de 2011.

PORTARIA/SETAS Nº 108/2011

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e as Instruções Normativas TCE-TO nº 02/2008, de 07.05.2008 e nº 001/2010, de 24.2.2010.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor PERALLES DE OLIVEIRA ALVES, Assistente Administrativo, matrícula 895753-3, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

I. Contrato nº 018/2011, Processo nº 2011 4100 00159, objeto de Inexigibilidade de Licitação, firmado com a Empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS, inscrita no CNPJ sob o nº 25.089.509/0001-83.

Art. 2º - Designar o servidor, ALDY CARLOS FILHO, Assessor Especial, matrícula 817375-3, como substituto, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 15 dias do mês de agosto de 2011.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 2011 4100 00159
Contrato nº: 018/2011
Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e da Assistência Social
Contratada: Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS
Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de água potável, coleta e tratamento de esgotos sanitários visando atender as necessidades da sede da Setas e anexos.
Dotação Orçamentária: 41010.04.122.0195.20010000, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte 0100999999, Nota de Empenho nº 2011NE00462.
Valor: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
Vigência: 15/08/2011 a 15/08/2012
Data da assinatura: 15/08/2011
Signatários: Agimiro Dias da Costa – Contratante
Dante Póvoa Ribeiro – Contratada
Marcos Moreno Camargo – Contratada
José Vicente Marino – Contratada
David Gusmão Lima – Contratada
Fiscal do Contrato: Peralles de Oliveira Alves
Matrícula: 895753-3

ADAPEC

Presidente: GERALDINO FERREIRA PAZ

PORTARIA Nº. 257, DE 19 DE AGOSTO DE 2011.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora FERNANDA CRUZ FREITAS, matrícula funcional nº 898886-2, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº. 020/2011, vinculado ao processo nº 2011.3443.002700, firmado com a empresa ANTÔNIO CUSTÓDIO - ME, CNPJ nº 10.614.174/0001-06.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Designar a servidora DIANA FARIAS, matrícula funcional nº 866212-6, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização dos citados contratos, nos impedimentos e afastamentos legais da titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 258, DE 18 DE AGOSTO DE 2011.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora RENY MATEUS TOLEDO OLIVEIRA, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 880850-3, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº. 28/2011, vinculado ao processo nº 2011.3443.002682, firmado com o (a) Senhor (a) JOÃO BATISTA DIOGO DE SOUSA BARBOSA, CPF nº 150.574.882-87.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Designar o servidor ROBERTO SANTIAGO DO AMARAL BORGES, Coordenador de Administração, matrícula funcional nº 894326-5, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização dos citados contratos, nos impedimentos e afastamentos legais da titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 259, DE 22 DE AGOSTO DE 2011.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora RENY MATEUS TOLEDO OLIVEIRA, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 880850-3, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº. 23/2011, vinculado ao processo nº 2011.3443.002558, firmado com o (a) Senhor (a) EVA SOUSA DE ARISTEU, CPF nº 451.792.202-20.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Designar o servidor ROBERTO SANTIAGO DO AMARAL BORGES, Coordenador de Administração, matrícula funcional nº 894326-5, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização dos citados contratos, nos impedimentos e afastamentos legais da titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 260, DE 22 DE AGOSTO DE 2011.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora RENY MATEUS TOLEDO OLIVEIRA, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 880850-3, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº. 25/2011, vinculado ao processo nº 2011.3443.002557, firmado com o (a) Senhor (a) ATHOS LUSTOSA MATOS, CPF nº 024.632.751-03.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Designar o servidor ROBERTO SANTIAGO DO AMARA L BORGES, Coordenador de Administração, matrícula funcional nº 894326-5, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização dos citados contratos, nos impedimentos e afastamentos legais da titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 261, DE 22 DE AGOSTO DE 2011.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora DIANA FARIAS, matrícula funcional nº 866212-6, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº. 14/2011, vinculado ao processo nº 2011.3443.002001, firmado com o SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE ANANÁS - SAAE, CNPJ nº 00.007.088/0001-73.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Designar o servidor CLAITON FLORES LOURENÇO, matrícula funcional nº 896412-2, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais da titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 263, DE 22 DE AGOSTO DE 2011.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora DIANA FARIAS, matrícula funcional nº 866212-6, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº. 13/2011, vinculado ao processo nº 2011.3443.001679, firmado com o SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - SEMUSA, CNPJ nº 00.007.153/0001-60.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Designar o servidor CLAITON FLORES LOURENÇO, matrícula funcional nº 896412-2, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais da titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 264, DE 22 DE AGOSTO DE 2011.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora DIANA FARIAS, matrícula funcional nº 866212-6, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº. 16/2011, vinculado ao processo nº 2011.3443.002401, firmado com a Prefeitura Municipal de Sampaio (Serviço Municipal de Saneamento), CNPJ nº 25.086.828/0001-35.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Designar o servidor CLAITON FLORES LOURENÇO, matrícula funcional nº 896412-2, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais da titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 265, DE 22 DE AGOSTO DE 2011.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LEONARDO LOPES DE ALMEIDA, matrícula funcional nº 885321-5, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº. 11/2011, vinculado ao processo nº 2011.3443.001798, firmado com a Empresa AUTÊNTICA AGÊNCIA DE VIAGENS, TURISMO E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 07.161.924/0001-19.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Designar o servidor ROBERTO SANTIAGO DO AMARAL BORGES, Coordenador de Administração, matrícula funcional nº 894326-5, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização dos citados contratos, nos impedimentos e afastamentos legais da titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 269, DE 23 DE AGOSTO DE 2011.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de sua atribuição e consoante o disposto no art. 2º, Inciso XI, c/c art. 25º, Inciso III do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 e art. 37, § 1º e 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ALEXANDRE PAZ CUNHA, matrícula nº 845544-9, para responder pela Gerência Local de Execução de Serviços de Araguaína - TO, durante o período de férias da titular Elisângela da Silva Ribeiro, matrícula nº 837063-0, compreendido entre 22/08/2011 a 20/09/2011, 30 (trinta) dias, sem prejuízo de suas atribuições de Supervisor Técnico da Área Animal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: N.º 84/2010.
PROCESSO: N.º 2010.3453.0000101.
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
LOCADORA: LINDETE NUNES DOS SANTOS.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato, reajustar o seu valor de acordo com o Índice do IGPM/FGV e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
VALOR: R\$ 380,25 (trezentos e oitenta reais e vinte e cinco reais) mensais. Total de R\$ 4.563,00 (quatro mil quinhentos e sessenta e três reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3453.04.122.0045.4047.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.
FONTE: 0240.
VIGÊNCIA: de 1º/08/2011 até 1º/08/2012.
DATA DA ASSINATURA: 29/07/2011.
SIGNATÁRIOS: GERALDINO FERREIRA PAZ. - Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
LINDETE NUNES DOS SANTOS. - Proprietário do imóvel urbano.

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS

Presidente: EDMUNDO GALDINO DA SILVA

PORTARIA/ATS Nº 084, de 18 de agosto de 2011.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO – ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Permanente, para inventariar os bens móveis constantes do acervo patrimonial da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, adquiridos e liquidados até 31/10/2011, com data para entrega à Secretaria da Administração no dia 30/11/2011 e o dia 23/12/2011 para prestação de contas dos bens adquiridos e liquidados a partir de 01/11/2011, cujo inventário será processado automaticamente, quando do seu registro no acervo patrimonial.

Art. 2º Designar os servidores desta Pasta abaixo elencados, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão.

I – KATIANNE LOPES DE PAIVA, matrícula nº 877400-5;
II – LEONARDO MOTA ARAÚJO, matrícula nº 703508-0;
III – ALINE MATOS HONÓRIO, matrícula nº 860131-3;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se, as disposições em contrário.

ATR

Presidente: Cel. CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo: QUARTO TERMO ADITIVO
Contrato nº: 002/2009
Processo nº: 2009/1099/000452
Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR
Contratada: COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS – CELTINS
Objeto: Prorrogação da vigência contratual e valor por mais 90 (noventa) dias.
Dotação Orçamentária: 04.122.0195.4001.0000
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Natureza da Despesa: 3.3.90.39-43
Fonte de Recursos: 0240666666 – Próprios/Quota
Vigência: 17/08/2011 a 17/11/2011
Data da Assinatura: 15/08/2011
Signatários: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO – Presidente/Representante da Contratante
JOAQUIM GUEDES COELHO FILHO – Representante da Contratada
PLÁCIDO GONÇALVES MEIRELLES JÚNIOR – Representante da Contratada

Termo Aditivo: 3º Termo Aditivo.
Contrato nº. 018/2009
Tipo de Licitação: Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº. 069/2008.
Processo nº: 2009/1099/000620.
Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR
Contratada: BRASIL TELECOM S/A.
Objeto: Prorrogação do valor e do prazo do Contrato nº. 018/2009, referente à prestação de serviços de telefonia fixa por mais 12 (doze) meses, a partir de 11/08/2011.
Valor: R\$ 40.152,22 (Quarenta mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos).
Dotação Orçamentária: 04.122.0195.4001.0000
Natureza da Despesa: 3.3.90.39-93.
Fonte: 0100666666 / Quota – Recursos: Ordinários.
Vigência: 11/08/2011 a 11/08/2012 – Data da Assinatura: 11/08/2011.
Signatários: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO – Presidente e Representante da Contratante
WAGNER OLIVEIRA GOMES – Representante da Contratada
PAULO CÉSAR DE CASTRO FILHO – Representante da Contratada

MINERATINSDiretor Presidente: **DORIVAL DE CARVALHO PINTO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Em cumprimento ao que preceitua o art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Companhia de Mineração do Tocantins, torna público a celebração do Terceiro Termo Aditivo:

CONTRATO Nº 010/2010

PROCESSO Nº: 20100144

CONTRATANTE: COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO TOCANTINS-MINERATINS.

CONTRATADA: TÉCNICA ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: ADITAR a cláusula décima terceira, no que tange a vigência do contrato, prorrogando-o pelo mesmo período de 90 (noventa) dias tendo sua vigência até 13-10-2011.

A prorrogação faz-se necessário pelo não cumprimento total do serviço em razão e culpa de terceiros, objeto de discussão em processo judicial sobre ingresso na área superficiária. Aditivo com sustento no artigo 57 da Lei 8.666/93.

MODALIDADE: Licitação TOMADA DE PREÇOS nº035/2010.

DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2011.

SIGNATÁRIOS: I – DORIVAL DE CARVALHO PINTO, Diretor Presidente; II – REGINA LÚCIA IANES MARTINS, Diretora Técnica e Administrativa; EDVALDO JOSÉ CORDEIRO e CLÁUDIA BATISTA CORDEIRO, Representantes da Contratada.

NATURATINSPresidente: **ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES****PORTARIA/NATURATINS Nº 334/2011, DE 22 DE AGOSTO DE 2011.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº. 67-NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado em 02 de janeiro de 2011 no Diário Oficial Estadual nº. 3.292, consoante o disposto no artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade ao julgamento dos processos de auto de infração, pendentes de decisão, junto a este Instituto;

CONSIDERANDO que o funcionamento regular e permanente do órgão é imprescindível para o desenvolvimento de suas demandas,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o CAP QOPM RG 01.463/1 Raimundo Nonato Dias de Sousa - Mat. 175234 para compor a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, em substituição a seu titular: 1º TEN QOPM RG 04.508/1 João Batista de Souza Alves - Mat. 856943-6 que se encontra de férias no período de 22/08 à 16/09/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA NATURATINS Nº 335, DE 22 DE AGOSTO DE 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 67-NM publicada no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição das férias legais do servidor PAULO ESTEVÃO GOMES GOMIDE, matrícula nº. 843462-0, requisitado, do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2010/2011, antes prevista para data oportuna conforme portaria n. 281 de 02 de agosto de 2011, para fruí-las de 23/08/2011 a 21/09/2011, 30 (trinta) dias.

AUTOS N.º : 14/1998 e 2011 1033 000022

INTERESSADO: ÁGUA LIMPA ENERGIA S/A

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº. 67-NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado em 02 de janeiro de 2011, no Diário Oficial Estadual nº. 3.292.

Considerando a celebração do Termo de Compromisso nº 120/2010 e o disposto em sua Cláusula Sexta, que trata sobre as hipóteses de rescisão do Termo supra avençado;

Considerando o conteúdo do Despacho Jurídico nº 823/2010, de 22/07/2011, informando ao Compromissado o número da conta bancária receptora dos recursos referentes à compensação ambiental;

Considerando o Despacho nº 009/2011/COFIN/NATURATINS identificando os valores das parcelas pendentes de pagamento;

Considerando a Notificação Extrajudicial, publicada no Diário Oficial nº 3.437, de 03 de agosto de 2011, cientificando a empresa ÁGUA LIMPA ENERGIA S.A. a recolher os valores constantes das parcelas vencidas, bem como que a não efetivação, no prazo estabelecido, implicaria no cancelamento da Licença de Operação nº 2367/2010, e ainda na execução da Cláusula Penal - Cláusula Quinta do TC nº 120/2010;

Considerando o Despacho nº 013/2011/COFIM/NATURATINS, de 15/08/2011, noticiando o descumprimento da Notificação em comento,

NOTIFICA a empresa ÁGUA LIMPA ENERGIA S/A, CNPJ nº 07.321.289/0001-90, por meio de seu representante legal, Senhor Jesus Ferreira, que resta CANCELADA a Licença de Operação nº 2367/2010, oriunda dos autos nº 14/1998, fls.964.

Resta também NOTIFICADA que, em virtude de não haver manifestação tempestiva do interessado, nos termos do art. 71, inciso IV, da lei nº 9605/1998, será EXECUTADO, o valor de R\$ 166.717,22 (cento e sessenta e seis mil, setecentos e dezessete reais e vinte e dois centavos) correspondente à multa prevista na Cláusula Quinta do TC nº 120/2010, além do valor de 66.686,88 (sessenta e seis mil, seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos), proveniente das parcelas vencidas e não pagas.

Palmas, 17 de agosto de 2011.

AUTOS N.º: 208/1998 e 2011 1033 000023

INTERESSADO: AREIA ENERGIA S/A

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº. 67-NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado em 02 de janeiro de 2011, no Diário Oficial Estadual nº. 3.292.

Considerando a celebração do Termo de Compromisso nº 151/2010 e o disposto em sua Cláusula Sexta, que trata sobre as hipóteses de rescisão do Termo supra avençado;

Considerando o conteúdo do Despacho Jurídico nº 823/2010 e Ofício/Sicam nº 167621/2010 informando ao Compromissado o número da conta bancária receptora dos recursos referentes à compensação ambiental;

Considerando o Despacho nº 010/2011/COFIN/NATURATINS, de 22/07/2011, identificando os valores das parcelas pendentes de pagamento;

Considerando a Notificação Extrajudicial, publicada no Diário Oficial nº 3.437, de 03 de agosto de 2011, cientificando a empresa AREIA ENERGIA S.A. a recolher os valores constantes das parcelas vencidas, bem como de que a não efetivação, no prazo estabelecido, implicaria no cancelamento da Licença de Operação nº 3115/2010, e ainda na execução da Cláusula Penal - Cláusula Quinta do TC nº 151/2010,

Considerando o Despacho nº 012/2011/COFIM/NATURATINS, de 15/08/2011, noticiando o descumprimento da Notificação em comento,

NOTIFICA a empresa AREIA ENERGIA S/A, CNPJ nº 07.321.320/0001-92, por meio de seu representante legal, Senhor Jésus Ferreira, que resta CANCELADA a Licença de Operação nº 3115/2010, oriunda dos autos nº 208/1998, fls.943.

Resta ainda NOTIFICADA que, em virtude de não haver manifestação tempestiva da interessada, nos termos do art. 71, inciso IV, da lei nº 9605/1998, será EXECUTADO, o valor de R\$ 134.248,46 (cento e trinta e quatro mil, duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos) correspondente à multa prevista na Cláusula Quinta do TC nº 151/2010, além do valor de R\$ 53.699,36 (cinquenta e três mil, seiscentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos) proveniente das parcelas vencidas e não pagas.

Palmas, 18 de agosto de 2011.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 130/2011

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS e VULCANIZADORA E RECAPAGEM NACIONAL

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder ao Compromissado, o prazo de 90 (noventa) dias, para regularizar seu empreendimento (atividade de vulcanização e recapagem) junto ao NATURATINS, restando suspenso, temporariamente, o Termo de Embargo nº. 14209, conforme o disposto no Julgamento da Comissão de Julgamento de Autos de Infração/CJAI nº 097/2011.

DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2011.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará por 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio da celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/Compromitente

Hornan Lopes da Silva: Compromissado

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 16/2011.

REF: 1º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS e CDA – COMPANHIA DE DISTRIBUIÇÃO ARAGUAIA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo de vigência do Termo de Compromisso nº. 16/2011, a fim de oportunizar ao compromissado dar cumprimento às exigências constantes da Cláusula Segunda do referido Termo de Compromisso, da Cláusula Primeira do 1º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso ora mencionado, e ainda, finalizar a conclusão nos reparos do reator do sistema de tratamento de efluentes, conforme o disposto no ofício ora citado.

DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2011.

VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso nº. 16/2010, passa a ter a vigência de mais 30 (trinta) dias, além dos 135 (cento e trinta e cinco) dias anteriormente fixados, perfazendo um total de 165 (cento e sessenta e cinco) dias, com início em 22/08/2011 e término em 20/09/2011.

RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do Termo de Compromisso nº. 16/2011, ficam ratificadas.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Tadeu Moraes Rodrigues: Presidente-Compromitente

José Nivaldo de Oliveira :Compromissado

ITERTINS

Presidente: LUIZ CARLOS ALVES DE QUEIROZ

PORTARIA Nº 0142/2011

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de seus serviços, as férias regulares do servidor, WILTON MARCIAL ARANTES, matrícula nº 771325-8, Inspetor de Recursos Naturais, referente ao período aquisitivo 17/04/2010 a 16/04/2011, previstas para 22/08/2011 a 20/09/2011, assegurando-lhe o direito de fruí-las a partir de 12/12/2011 a 10/01/2012.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 17 dias do mês de agosto de 2011.

PORTARIA Nº 0148/2011, de 22 de agosto de 2011.

Cancela o Título Definitivo que especifica, e dá outras providências.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante às disposições da Lei nº 087 de 27 de Outubro de 1989 e;

Considerando que o Título Definitivo nº. 1075/2010, expedido por este Instituto de Terras, em 21 de Dezembro de 2010 à ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO INCRA DO ESTADO DO TOCANTINS-ASSINCRA, não foi levado a registro no Cartório de Registro de Imóveis competente;

Considerando que o Título Definitivo em pauta está eivado de vícios, conforme processo nº 2010 3451 1483, onde consta o Parecer/AJ nº 047/2011, da Comissão Técnica, apontando tais vícios;

Considerando que a Associação foi notificada via Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.402 de 14 de Junho de 2011;

Considerando ainda, que o administrador público pode rever seus próprios atos, quando eivados de vícios, ou anulá-los, atendendo aos critérios de conveniência, oportunidade e interesse público, nos expressos termos da Súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar administrativamente, o Título Definitivo nº. 1075/2010, expedido por este Instituto de Terras do Estado do Tocantins – TO, em 21 de Dezembro de 2010, referente ao imóvel denominado Lote 02 do Loteamento Duas Barras (Parte do Lote 16 do Loteamento Santa Fé), com área total de 4,2000 ha (quatro hectares e vinte ares) situado no município de Palmas – TO, outorgado em favor da ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO INCRA DO ESTADO DO TOCANTINS- ASSINCRA.

Art. 2º Determinar à Diretoria Técnica, que efetue o CANCELAMENTO do Título supra mencionado e promova as comunicações e demais registros necessários.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 0149/2011, de 22 de agosto de 2011.

Cancela o Título Definitivo que especifica, e dá outras providências.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante às disposições da Lei nº 087 de 27 de Outubro de 1989 e;

Considerando que o Título Definitivo nº. 1074/2010, expedido por este Instituto de Terras, em 21 de Dezembro de 2010 a MÁRCIO UGLEY DA COSTA, não foi levado a registro no Cartório de Registro de Imóveis competente;

Considerando que o Título Definitivo em pauta está eivado de vícios, conforme processo nº 2010 3451 1775, onde consta o Parecer/AJ nº 024/2011, da Comissão Técnica, apontando tais vícios;

Considerando que o interessado foi notificado via Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.402 de 14 de Junho de 2011;

Considerando ainda, que o administrador público pode rever seus próprios atos, quando eivados de vícios, ou anulá-los, atendendo aos critérios de conveniência, oportunidade e interesse público, nos expressos termos da Súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar administrativamente, o Título Definitivo nº. 1074/2010, expedido por este Instituto de Terras do Estado do Tocantins – TO, em 21 de Dezembro de 2010, referente ao imóvel denominado Lote 05 do Loteamento Duas Barras (Parte do Lote 16 do Loteamento Santa Fé), com área total de 4,2000 ha (quatro hectares e vinte ares) situado no município de Palmas – TO, outorgado em favor de MÁRCIO UGLEY DA COSTA.

Art. 2º Determinar à Diretoria Técnica, que efetue o CANCELAMENTO do Título supra mencionado e promova as comunicações e demais registros necessários.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 0150/2011, de 22 de agosto de 2011.

Cancela o Título Definitivo que especifica, e dá outras providências.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante às disposições da Lei nº 087 de 27 de Outubro de 1989 e;

Considerando que o Título Definitivo nº. 1084/2010, expedido por este Instituto de Terras, em 21 de Dezembro de 2010 a MARTA MARIA BOMFIM, não foi levado a registro no Cartório de Registro de Imóveis competente;

Considerando que o Título Definitivo em pauta está eivado de vícios, conforme processo nº 2010 3451 1776, onde consta o Parecer/AJ nº 013/2011, da Comissão Técnica, apontando tais vícios;

Considerando que a interessada foi notificada via Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.402 de 14 de Junho de 2011;

Considerando ainda, que o administrador público pode rever seus próprios atos, quando eivados de vícios, ou anulá-los, atendendo aos critérios de conveniência, oportunidade e interesse público, nos expressos termos da Súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar administrativamente, o Título Definitivo nº. 1084/2010, expedido por este Instituto de Terras do Estado do Tocantins – TO, em 21 de Dezembro de 2010, referente ao imóvel denominado Lote 03 do Loteamento Duas Barras (Parte do Lote 16 do Loteamento Santa Fé), com área total de 4,2000 ha (quatro hectares e vinte ares) situado no município de Palmas – TO, outorgado em favor de MARTA MARIA BOMFIM.

Art. 2º Determinar à Diretoria Técnica, que efetue o CANCELAMENTO do Título supra mencionado e promova as comunicações e demais registros necessários.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 0151/2011, de 22 de agosto de 2011.

Cancela o Título Definitivo que especifica, e dá outras providências.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante às disposições da Lei nº 087 de 27 de Outubro de 1989 e;

Considerando que o Título Definitivo nº. 1073/2010, expedido por este Instituto de Terras, em 21 de Dezembro de 2010 a ROMILDA MESSIAS DIAS, não foi levado a registro no Cartório de Registro de Imóveis competente;

Considerando que o Título Definitivo em pauta está eivado de vícios, conforme processo nº 2010 3451 1777, onde consta o Parecer/AJ nº 018/2011, da Comissão Técnica, apontando tais vícios;

Considerando que a interessada foi notificada via Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.402 de 14 de Junho de 2011;

Considerando ainda, que o administrador público pode rever seus próprios atos, quando eivados de vícios, ou anulá-los, atendendo aos critérios de conveniência, oportunidade e interesse público, nos expressos termos da Súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar administrativamente, o Título Definitivo nº. 1073/2010, expedido por este Instituto de Terras do Estado do Tocantins – TO, em 21 de Dezembro de 2010, referente ao imóvel denominado Lote 04 do Loteamento Duas Barras (Parte do Lote 16 do Loteamento Santa Fé), com área total de 4,2000 ha (quatro hectares e vinte ares) situado no município de Palmas – TO, outorgado em favor de ROMILDA MESSIAS DIAS.

Art. 2º Determinar à Diretoria Técnica, que efetue o CANCELAMENTO do Título supra mencionado e promova as comunicações e demais registros necessários.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 0152/2011, de 22 de agosto de 2011.

Cancela o Título Definitivo que especifica, e dá outras providências.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante às disposições da Lei nº 087 de 27 de Outubro de 1989 e;

Considerando que o Título Definitivo nº. 1082/2010, expedido por este Instituto de Terras, em 21 de Dezembro de 2010 a NATÁLIA CARVALHO OLIVEIRA, não foi levado a registro no Cartório de Registro de Imóveis competente;

Considerando que o Título Definitivo em pauta está eivado de vícios, conforme processo nº 2010 3451 1778, onde consta o Parecer/AJ nº 012/2011, da Comissão Técnica, apontando tais vícios;

Considerando que a interessada foi notificada via Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.429 de 22 de Julho de 2011;

Considerando ainda, que o administrador público pode rever seus próprios atos, quando eivados de vícios, ou anulá-los, atendendo aos critérios de conveniência, oportunidade e interesse público, nos expressos termos da Súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar administrativamente, o Título Definitivo nº. 1082/2010, expedido por este Instituto de Terras do Estado do Tocantins – TO, em 21 de Dezembro de 2010, referente ao imóvel denominado Lote 06 do Loteamento Duas Barras (Parte do Lote 16 do Loteamento Santa Fé), com área total de 4,2000 ha (quatro hectares e vinte ares) situado no município de Palmas – TO, outorgado em favor de NATÁLIA CARVALHO OLIVEIRA.

Art. 2º Determinar à Diretoria Técnica, que efetue o CANCELAMENTO do Título supra mencionado e promova as comunicações e demais registros necessários.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 0153/2011, de 22 de agosto de 2011.

Cancela o Título Definitivo que especifica, e dá outras providências.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante às disposições da Lei nº 087 de 27 de Outubro de 1989 e;

Considerando que o Título Definitivo nº. 1078/2010, expedido por este Instituto de Terras, em 21 de Dezembro de 2010 a ROGÉRIO PEREIRA DE LIMA, não foi levado a registro no Cartório de Registro de Imóveis competente;

Considerando que o Título Definitivo em pauta está eivado de vícios, conforme processo nº 2010 3451 1779, onde consta o Parecer/AJ nº 023/2011, da Comissão Técnica, apontando tais vícios;

Considerando que o interessado foi notificado via Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.402 de 14 de Junho de 2011;

Considerando ainda, que o administrador público pode rever seus próprios atos, quando eivados de vícios, ou anulá-los, atendendo aos critérios de conveniência, oportunidade e interesse público, nos expressos termos da Súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar administrativamente, o Título Definitivo nº. 1078/2010, expedido por este Instituto de Terras do Estado do Tocantins – TO, em 21 de Dezembro de 2010, referente ao imóvel denominado Lote 07 do Loteamento Duas Barras (Parte do Lote 16 do Loteamento Santa Fé), com área total de 4,2000 ha (quatro hectares e vinte ares) situado no município de Palmas – TO, outorgado em favor de ROGERIO PEREIRA DE LIMA.

Art. 2º Determinar à Diretoria Técnica, que efetue o CANCELAMENTO do Título supra mencionado e promova as comunicações e demais registros necessários.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 0154/2011, de 22 de agosto de 2011.

Cancela o Título Definitivo que especifica, e dá outras providências.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante às disposições da Lei nº 087 de 27 de Outubro de 1989 e;

Considerando que o Título Definitivo nº. 1081/2010, expedido por este Instituto de Terras, em 21 de Dezembro de 2010 a MAURO PEREIRA DE LIMA, não foi levado a registro no Cartório de Registro de Imóveis competente;

Considerando que o Título Definitivo em pauta está eivado de vícios, conforme processo nº 2010 3451 1780, onde consta o Parecer/AJ nº 017/2011, da Comissão Técnica, apontando tais vícios;

Considerando que o interessado foi notificado via Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.402 de 14 de Junho de 2011;

Considerando ainda, que o administrador público pode rever seus próprios atos, quando eivados de vícios, ou anulá-los, atendendo aos critérios de conveniência, oportunidade e interesse público, nos expressos termos da Súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar administrativamente, o Título Definitivo nº. 1081/2010, expedido por este Instituto de Terras do Estado do Tocantins – TO, em 21 de Dezembro de 2010, referente ao imóvel denominado Lote 08 do Loteamento Duas Barras (Parte do Lote 16 do Loteamento Santa Fé), com área total de 4,2000 ha (quatro hectares e vinte ares) situado no município de Palmas – TO, outorgado em favor de MAURO PEREIRA DE LIMA.

Art. 2º Determinar à Diretoria Técnica, que efetue o CANCELAMENTO do Título supra mencionado e promova as comunicações e demais registros necessários.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 0155/2011, de 22 de agosto de 2011.

Cancela o Título Definitivo que especifica, e dá outras providências.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante às disposições da Lei nº 087 de 27 de Outubro de 1989 e;

Considerando que o Título Definitivo nº. 1083/2010, expedido por este Instituto de Terras, em 21 de Dezembro de 2010 a EDSON LUIZ LIMA BARBOSA, não foi levado a registro no Cartório de Registro de Imóveis competente;

Considerando que o Título Definitivo em pauta está eivado de vícios, conforme processo nº 2010 3451 1781, onde consta o Parecer/AJ nº 043/2011, da Comissão Técnica, apontando tais vícios;

Considerando que o interessado foi notificado via Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.402 de 14 de Junho de 2011;

Considerando ainda, que o administrador público pode rever seus próprios atos, quando eivados de vícios, ou anulá-los, atendendo aos critérios de conveniência, oportunidade e interesse público, nos expressos termos da Súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar administrativamente, o Título Definitivo nº. 1083/2010, expedido por este Instituto de Terras do Estado do Tocantins – TO, em 21 de Dezembro de 2010, referente ao imóvel denominado Lote 09 do Loteamento Duas Barras (Parte do Lote 16 do Loteamento Santa Fé), com área total de 4,2000 ha (quatro hectares e vinte ares) situado no município de Palmas – TO, outorgado em favor de EDSON LUIZ LIMA BARBOSA.

Art. 2º Determinar à Diretoria Técnica, que efetue o CANCELAMENTO do Título supra mencionado e promova as comunicações e demais registros necessários.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 0156/2011, de 22 de agosto de 2011.

Cancela o Título Definitivo que especifica, e dá outras providências.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante às disposições da Lei nº 087 de 27 de Outubro de 1989 e;

Considerando que o Título Definitivo nº. 1076/2010, expedido por este Instituto de Terras, em 21 de Dezembro de 2010 a RENAN BEZERRA DE MELO PEREIRA, não foi levado a registro no Cartório de Registro de Imóveis competente;

Considerando que o Título Definitivo em pauta está eivado de vícios, conforme processo nº 2010 3451 1782, onde consta o Parecer/AJ nº 034/2011, da Comissão Técnica, apontando tais vícios;

Considerando que o interessado foi notificado via Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.402 de 14 de Junho de 2011;

Considerando ainda, que o administrador público pode rever seus próprios atos, quando eivados de vícios, ou anulá-los, atendendo aos critérios de conveniência, oportunidade e interesse público, nos expressos termos da Súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar administrativamente, o Título Definitivo nº. 1076/2010, expedido por este Instituto de Terras do Estado do Tocantins – TO, em 21 de Dezembro de 2010, referente ao imóvel denominado Lote 10 do Loteamento Duas Barras (Parte do Lote 16 do Loteamento Santa Fé), com área total de 4,2000 ha (quatro hectares e vinte ares) situado no município de Palmas – TO, outorgado em favor de RENAN BEZERRA DE MELO PEREIRA.

Art. 2º Determinar à Diretoria Técnica, que efetue o CANCELAMENTO do Título supra mencionado e promova as comunicações e demais registros necessários.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 0157/2011, de 22 de agosto de 2011.

Cancela o Título Definitivo que especifica, e dá outras providências.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante às disposições da Lei nº 087 de 27 de Outubro de 1989 e;

Considerando que o Título Definitivo nº. 1099/2010, expedido por este Instituto de Terras, em 21 de Dezembro de 2010 a DAYANI FLAVIA RESENDE QUEIROZ, não foi levado a registro no Cartório de Registro de Imóveis competente;

Considerando que o Título Definitivo em pauta está eivado de vícios, conforme processo nº 2010 3451 1783, onde consta o Parecer/AJ nº 019/2011, da Comissão Técnica, apontando tais vícios;

Considerando que a interessada foi notificada via Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.402 de 14 de Junho de 2011;

Considerando ainda, que o administrador público pode rever seus próprios atos, quando eivados de vícios, ou anulá-los, atendendo aos critérios de conveniência, oportunidade e interesse público, nos expressos termos da Súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar administrativamente, o Título Definitivo nº. 1099/2010, expedido por este Instituto de Terras do Estado do Tocantins – TO, em 21 de Dezembro de 2010, referente ao imóvel denominado Lote 11 do Loteamento Duas Barras (Parte do Lote 16 do Loteamento Santa Fé), com área total de 5,2000 ha (cinco hectares e vinte ares) situado no município de Palmas – TO, outorgado em favor de DAYANI FLAVIA RESENDE QUEIROZ.

Art. 2º Determinar à Diretoria Técnica, que efetue o CANCELAMENTO do Título supra mencionado e promova as comunicações e demais registros necessários.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 0158/2011, de 22 de agosto de 2011.

Cancela o Título Definitivo que especifica, e dá outras providências.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante às disposições da Lei nº 087 de 27 de Outubro de 1989 e;

Considerando que o Título Definitivo nº. 1057/2010, expedido por este Instituto de Terras, em 20 de Dezembro de 2010 a FRANCISCO LOPES DE SOUSA, LUCIENE OLIVEIRA BRITO, BEATRIZ PEREIRA DOS SANTOS E GISENE FERREIRA DE ARAÚJO, não foi levado a registro no Cartório de Registro de Imóveis competente;

Considerando que o Título Definitivo em pauta está eivado de vícios, conforme processo nº 2010 3451 1784, onde consta o Parecer/AJ nº 014/2011, da Comissão Técnica, apontando tais vícios;

Considerando que os interessados foram notificados via Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.402 de 14 de Junho de 2011;

Considerando ainda, que o administrador público pode rever seus próprios atos, quando eivados de vícios, ou anulá-los, atendendo aos critérios de conveniência, oportunidade e interesse público, nos expressos termos da Súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar administrativamente, o Título Definitivo nº. 1057/2010, expedido por este Instituto de Terras do Estado do Tocantins – TO, em 20 de Dezembro de 2010, referente ao imóvel denominado Lote 01 do Loteamento Duas Barras (Parte do Lote 16 do Loteamento Santa Fé), com área total de 7,0000 ha (sete hectares) situado no município de Palmas – TO, outorgado em favor de FRANCISCO LOPES DE SOUSA, LUCIENE OLIVEIRA BRITO, BEATRIZ PEREIRA DOS SANTOS E GISENE FERREIRA DE ARAÚJO.

Art. 2º Determinar à Diretoria Técnica, que efetue o CANCELAMENTO do Título supra mencionado e promova as comunicações e demais registros necessários.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 0159/2011, de 22 de agosto de 2011.

Cancela o Título Definitivo que especifica, e dá outras providências.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante às disposições da Lei nº 087 de 27 de Outubro de 1989 e;

Considerando que o Título Definitivo nº. 1050/2010, expedido por este Instituto de Terras, em 20 de Dezembro de 2010 a ROBERTO GUIMARÃES CAMPOS, não foi levado a registro no Cartório de Registro de Imóveis competente;

Considerando que o Título Definitivo em pauta está eivado de vícios, conforme processo nº 2010 3451 1785, onde consta o Parecer/AJ nº 031/2011, da Comissão Técnica, apontando tais vícios;

Considerando que o interessado foi notificado via Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.402 de 14 de Junho de 2011;

Considerando ainda, que o administrador público pode rever seus próprios atos, quando eivados de vícios, ou anulá-los, atendendo aos critérios de conveniência, oportunidade e interesse público, nos expressos termos da Súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar administrativamente, o Título Definitivo nº. 1050/2010, expedido por este Instituto de Terras do Estado do Tocantins – TO, em 20 de Dezembro de 2010, referente ao imóvel denominado Lote 12 do Loteamento Duas Barras (Parte do Lote 16 do Loteamento Santa Fé), com área total de 5,0559 ha (cinco hectares, cinco ares e cinquenta e nove centiares) situado no município de Palmas – TO, outorgado em favor de ROBERTO GUIMARÃES CAMPOS.

Art. 2º Determinar à Diretoria Técnica, que efetue o CANCELAMENTO do Título supra mencionado e promova as comunicações e demais registros necessários.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 0160/2011, de 22 de agosto de 2011.

Cancela o Título Definitivo que especifica, e dá outras providências.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante às disposições da Lei nº 087 de 27 de Outubro de 1989 e;

Considerando que o Título Definitivo nº. 1038/2010, expedido por este Instituto de Terras, em 20 de Dezembro de 2010 a DOMINGOS FERREIRA CURCINO, não foi levado a registro no Cartório de Registro de Imóveis competente;

Considerando que o Título Definitivo em pauta está eivado de vícios, conforme processo nº 2010 3451 1786, onde consta o Parecer/AJ nº 042/2011, da Comissão Técnica, apontando tais vícios;

Considerando que o interessado foi notificado via Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.402 de 14 de Junho de 2011;

Considerando ainda, que o administrador público pode rever seus próprios atos, quando eivados de vícios, ou anulá-los, atendendo aos critérios de conveniência, oportunidade e interesse público, nos expressos termos da Súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar administrativamente, o Título Definitivo nº. 1038/2010, expedido por este Instituto de Terras do Estado do Tocantins – TO, em 20 de Dezembro de 2010, referente ao imóvel denominado Lote 26 do Loteamento Duas Barras (Parte do Lote 16 do Loteamento Santa Fé), com área total de 5,0000 ha (cinco hectares) situado no município de Palmas – TO, outorgado em favor de DOMINGOS FERREIRA CURCINO.

Art. 2º Determinar à Diretoria Técnica, que efetue o CANCELAMENTO do Título supra mencionado e promova as comunicações e demais registros necessários.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 0161/2011, de 22 de agosto de 2011.

Cancela o Título Definitivo que especifica, e dá outras providências.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante às disposições da Lei nº 087 de 27 de Outubro de 1989 e;

Considerando que o Título Definitivo nº. 1066/2010, expedido por este Instituto de Terras, em 20 de Dezembro de 2010 a JOSÉ FRAZÃO PARENTE FILHO, não foi levado a registro no Cartório de Registro de Imóveis competente;

Considerando que o Título Definitivo em pauta está eivado de vícios, conforme processo nº 2010 3451 1787, onde consta o Parecer/AJ nº 021/2011, da Comissão Técnica, apontando tais vícios;

Considerando que o interessado foi notificado via Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.402 de 14 de Junho de 2011;

Considerando ainda, que o administrador público pode rever seus próprios atos, quando eivados de vícios, ou anulá-los, atendendo aos critérios de conveniência, oportunidade e interesse público, nos expressos termos da Súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar administrativamente, o Título Definitivo nº. 1066/2010, expedido por este Instituto de Terras do Estado do Tocantins – TO, em 20 de Dezembro de 2010, referente ao imóvel denominado Lote 25 do Loteamento Duas Barras (Parte do Lote 16 do Loteamento Santa Fé), com área total de 5,0000 ha (cinco hectares) situado no município de Palmas – TO, outorgado em favor de JOSÉ FRAZÃO PARENTE FILHO.

Art. 2º Determinar à Diretoria Técnica, que efetue o CANCELAMENTO do Título supra mencionado e promova as comunicações e demais registros necessários.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 0162/2011, de 22 de agosto de 2011.

Cancela o Título Definitivo que especifica, e dá outras providências.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante às disposições da Lei nº 087 de 27 de Outubro de 1989 e;

Considerando que o Título Definitivo nº. 1070/2010, expedido por este Instituto de Terras, em 21 de Dezembro de 2010 a ALVENIR LIMA E SILVA, não foi levado a registro no Cartório de Registro de Imóveis competente;

Considerando que o Título Definitivo em pauta está eivado de vícios, conforme processo nº 2010 3451 1788, onde consta o Parecer/AJ nº 011/2011, da Comissão Técnica, apontando tais vícios;

Considerando que o interessado foi notificado via Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.402 de 14 de Junho de 2011;

Considerando ainda, que o administrador público pode rever seus próprios atos, quando eivados de vícios, ou anulá-los, atendendo aos critérios de conveniência, oportunidade e interesse público, nos expressos termos da Súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar administrativamente, o Título Definitivo nº. 1070/2010, expedido por este Instituto de Terras do Estado do Tocantins – TO, em 21 de Dezembro de 2010, referente ao imóvel denominado Lote 24 do Loteamento Duas Barras (Parte do Lote 16 do Loteamento Santa Fé), com área total de 5,0000 ha (cinco hectares) situado no município de Palmas – TO, outorgado em favor de ALVENIR LIMA E SILVA.

Art. 2º Determinar à Diretoria Técnica, que efetue o CANCELAMENTO do Título supra mencionado e promova as comunicações e demais registros necessários.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 0163/2011, de 22 de agosto de 2011.

Cancela o Título Definitivo que especifica, e dá outras providências.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante às disposições da Lei nº 087 de 27 de Outubro de 1989 e;

Considerando que o Título Definitivo nº. 1079/2010, expedido por este Instituto de Terras, em 21 de Dezembro de 2010 a ERNESTO JARDAS DE BARCELOS, não foi levado a registro no Cartório de Registro de Imóveis competente;

Considerando que o Título Definitivo em pauta está eivado de vícios, conforme processo nº 2010 3451 1789, onde consta o Parecer/AJ nº 016/2011, da Comissão Técnica, apontando tais vícios;

Considerando que o interessado foi notificado via Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.429 de 22 de Julho de 2011;

Considerando ainda, que o administrador público pode rever seus próprios atos, quando eivados de vícios, ou anulá-los, atendendo aos critérios de conveniência, oportunidade e interesse público, nos expressos termos da Súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar administrativamente, o Título Definitivo nº. 1079/2010, expedido por este Instituto de Terras do Estado do Tocantins – TO, em 21 de Dezembro de 2010, referente ao imóvel denominado Lote 23 do Loteamento Duas Barras (Parte do Lote 16 do Loteamento Santa Fé), com área total de 5,0000 ha (cinco hectares) situado no município de Palmas – TO, outorgado em favor de ERNESTO JARDAS DE BARCELOS.

Art. 2º Determinar à Diretoria Técnica, que efetue o CANCELAMENTO do Título supra mencionado e promova as comunicações e demais registros necessários.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 0164/2011, de 22 de agosto de 2011.

Cancela o Título Definitivo que especifica, e dá outras providências.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante às disposições da Lei nº 087 de 27 de Outubro de 1989 e;

Considerando que o Título Definitivo nº. 1047/2010, expedido por este Instituto de Terras, em 20 de Dezembro de 2010 a ARSÊNIO GOMES BUCAR SOBRINHO, não foi levado a registro no Cartório de Registro de Imóveis competente;

Considerando que o Título Definitivo em pauta está eivado de vícios, conforme processo nº 2010 3451 1790, onde consta o Parecer/AJ nº 041/2011, da Comissão Técnica, apontando tais vícios;

Considerando que o interessado foi notificado via Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.402 de 14 de Junho de 2011;

Considerando ainda, que o administrador público pode rever seus próprios atos, quando eivados de vícios, ou anulá-los, atendendo aos critérios de conveniência, oportunidade e interesse público, nos expressos termos da Súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar administrativamente, o Título Definitivo nº. 1047/2010, expedido por este Instituto de Terras do Estado do Tocantins – TO, em 20 de Dezembro de 2010, referente ao imóvel denominado Lote 18 do Loteamento Duas Barras (Parte do Lote 16 do Loteamento Santa Fé), com área total de 4,7551 ha (quatro hectares, setenta e cinco ares e cinquenta e um centiares), situado no município de Palmas – TO, outorgado em favor de ARSÊNIO GOMES BUCAR SOBRINHO.

Art. 2º Determinar à Diretoria Técnica, que efetue o CANCELAMENTO do Título supra mencionado e promova as comunicações e demais registros necessários.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 0165/2011, de 22 de agosto de 2011.

Cancela o Título Definitivo que especifica, e dá outras providências.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante às disposições da Lei nº 087 de 27 de Outubro de 1989 e;

Considerando que o Título Definitivo nº. 1086/2010, expedido por este Instituto de Terras, em 21 de Dezembro de 2010 a LUCAS PUGLIESI TAVARES, não foi levado a registro no Cartório de Registro de Imóveis competente;

Considerando que o Título Definitivo em pauta está eivado de vícios, conforme processo nº 2010 3451 1791, onde consta o Parecer/AJ nº 015/2011, da Comissão Técnica, apontando tais vícios;

Considerando que o interessado foi notificado via Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.402 de 14 de Junho de 2011;

Considerando ainda, que o administrador público pode rever seus próprios atos, quando eivados de vícios, ou anulá-los, atendendo aos critérios de conveniência, oportunidade e interesse público, nos expressos termos da Súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar administrativamente, o Título Definitivo nº. 1086/2010, expedido por este Instituto de Terras do Estado do Tocantins – TO, em 21 de Dezembro de 2010, referente ao imóvel denominado Lote 22 do Loteamento Duas Barras (Parte do Lote 16 do Loteamento Santa Fé), com área total de 5,0000 ha (cinco hectares) situado no município de Palmas – TO, outorgado em favor de LUCAS PUGLIESI TAVARES.

Art. 2º Determinar à Diretoria Técnica, que efetue o CANCELAMENTO do Título supra mencionado e promova as comunicações e demais registros necessários.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 0166/2011, de 22 de agosto de 2011.

Cancela o Título Definitivo que especifica, e dá outras providências.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante às disposições da Lei nº 087 de 27 de Outubro de 1989 e;

Considerando que o Título Definitivo nº. 1085/2010, expedido por este Instituto de Terras, em 21 de Dezembro de 2010 a ANDERSON MORAES, não foi levado a registro no Cartório de Registro de Imóveis competente;

Considerando que o Título Definitivo em pauta está eivado de vícios, conforme processo nº 2010 3451 1793, onde consta o Parecer/AJ nº 022/2011, da Comissão Técnica, apontando tais vícios;

Considerando que o interessado foi notificado via Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.429 de 22 de Julho de 2011;

Considerando ainda, que o administrador público pode rever seus próprios atos, quando eivados de vícios, ou anulá-los, atendendo aos critérios de conveniência, oportunidade e interesse público, nos expressos termos da Súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar administrativamente, o Título Definitivo nº. 1085/2010, expedido por este Instituto de Terras do Estado do Tocantins – TO, em 21 de Dezembro de 2010, referente ao imóvel denominado Lote 21 do Loteamento Duas Barras (Parte do Lote 16 do Loteamento Santa Fé), com área total de 5,0000 ha (cinco hectares), situado no município de Palmas – TO, outorgado em favor de ANDERSON MORAES.

Art. 2º Determinar à Diretoria Técnica, que efetue o CANCELAMENTO do Título supra mencionado e promova as comunicações e demais registros necessários.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 0167/2011, de 22 de agosto de 2011.

Cancela o Título Definitivo que especifica, e dá outras providências.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante às disposições da Lei nº 087 de 27 de Outubro de 1989 e;

Considerando que o Título Definitivo nº. 1049/2010, expedido por este Instituto de Terras, em 20 de Dezembro de 2010 a EDIMILSON FERREIRA CAMINHA, não foi levado a registro no Cartório de Registro de Imóveis competente;

Considerando que o Título Definitivo em pauta está eivado de vícios, conforme processo nº 2010 3451 1794, onde consta o Parecer/AJ nº 037/2011, da Comissão Técnica, apontando tais vícios;

Considerando que o interessado foi notificado via Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.402 de 14 de Junho de 2011;

Considerando ainda, que o administrador público pode rever seus próprios atos, quando eivados de vícios, ou anulá-los, atendendo aos critérios de conveniência, oportunidade e interesse público, nos expressos termos da Súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar administrativamente, o Título Definitivo nº. 1049/2010, expedido por este Instituto de Terras do Estado do Tocantins – TO, em 20 de Dezembro de 2010, referente ao imóvel denominado Lote 20 do Loteamento Duas Barras, (Parte do Lote 16 do Loteamento Santa Fé), com área total de 5,0000 ha (cinco hectares) situado no município de Palmas – TO, outorgado em favor de EDIMILSON FERREIRA CAMINHA.

Art. 2º Determinar à Diretoria Técnica, que efetue o CANCELAMENTO do Título supra mencionado e promova as comunicações e demais registros necessários.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 0168/2011, de 22 de agosto de 2011.

Cancela o Título Definitivo que especifica, e dá outras providências.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante às disposições da Lei nº 087 de 27 de Outubro de 1989 e;

Considerando que o Título Definitivo nº. 0990/2010, expedido por este Instituto de Terras, em 18 de Dezembro de 2010 a ALDO DEMARQUI, não foi levado a registro no Cartório de Registro de Imóveis competente;

Considerando que o Título Definitivo em pauta está eivado de vícios, conforme processo nº 2010 3451 1795, onde consta o Parecer/AJ nº 029/2011, da Comissão Técnica, apontando tais vícios;

Considerando que o interessado foi notificado via Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.402 de 14 de Junho de 2011;

Considerando ainda, que o administrador público pode rever seus próprios atos, quando eivados de vícios, ou anulá-los, atendendo aos critérios de conveniência, oportunidade e interesse público, nos expressos termos da Súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar administrativamente, o Título Definitivo nº. 0990/2010, expedido por este Instituto de Terras do Estado do Tocantins – TO, em 18 de Dezembro de 2010, referente ao imóvel denominado Lote 13 do Loteamento Duas Barras (Parte do Lote 16 do Loteamento Santa Fé), com área total de 18,3018 ha (dezoito hectares e trinta ares e dezoito centiares) situado no município de Palmas – TO, outorgado em favor de ALDO DEMARQUI.

Art. 2º Determinar à Diretoria Técnica, que efetue o CANCELAMENTO do Título supra mencionado e promova as comunicações e demais registros necessários.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 0169/2011, de 22 de agosto de 2011.

Cancela o Título Definitivo que especifica, e dá outras providências.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante às disposições da Lei nº 087 de 27 de Outubro de 1989 e;

Considerando que o Título Definitivo nº. 1101/2010, expedido por este Instituto de Terras, em 22 de Dezembro de 2010 a SÔNIA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS, não foi levado a registro no Cartório de Registro de Imóveis competente;

Considerando que o Título Definitivo em pauta está eivado de vícios, conforme processo nº 2010 3451 1796, onde consta o Parecer/AJ nº 033/2011, da Comissão Técnica, apontando tais vícios;

Considerando que a interessada foi notificada via Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.402 de 14 de Junho de 2011;

Considerando ainda, que o administrador público pode rever seus próprios atos, quando eivados de vícios, ou anulá-los, atendendo aos critérios de conveniência, oportunidade e interesse público, nos expressos termos da Súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar administrativamente, o Título Definitivo nº. 1101/2010, expedido por este Instituto de Terras do Estado do Tocantins – TO, em 22 de Dezembro de 2010, referente ao imóvel denominado Lote 15 do Loteamento Duas Barras (Parte do Lote 16 do Loteamento Santa Fé), com área total de 20,0684 ha (vinte hectares e seis ares e oitenta e quatro centiares) situado no município de Palmas – TO, outorgado em favor de SÔNIA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS.

Art. 2º Determinar à Diretoria Técnica, que efetue o CANCELAMENTO do Título supra mencionado e promova as comunicações e demais registros necessários.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 0170/2011, de 22 de agosto de 2011.

Cancela o Título Definitivo que especifica, e dá outras providências.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante às disposições da Lei nº 087 de 27 de Outubro de 1989 e;

Considerando que o Título Definitivo nº. 1040/2010, expedido por este Instituto de Terras, em 20 de Dezembro de 2010 a MARIZON ROSA DE OLIVEIRA, não foi levado a registro no Cartório de Registro de Imóveis competente;

Considerando que o Título Definitivo em pauta está eivado de vícios, conforme processo nº 2010 3451 1797, onde consta o Parecer/AJ nº 032/2011, da Comissão Técnica, apontando tais vícios;

Considerando que o interessado foi notificado via Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.402 de 14 de Junho de 2011;

Considerando ainda, que o administrador público pode rever seus próprios atos, quando eivados de vícios, ou anulá-los, atendendo aos critérios de conveniência, oportunidade e interesse público, nos expressos termos da Súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar administrativamente, o Título Definitivo nº. 1040/2010, expedido por este Instituto de Terras do Estado do Tocantins – TO, em 20 de Dezembro de 2010, referente ao imóvel denominado Lote 17 do Loteamento Duas Barras (Parte do Lote 16 do Loteamento Santa Fé), com área total de 6,8479 ha (seis hectares e oitenta e quatro ares e setenta e nove centiares) situado no município de Palmas – TO, outorgado em favor de MARIZON ROSA DE OLIVEIRA.

Art. 2º Determinar à Diretoria Técnica, que efetue o CANCELAMENTO do Título supra mencionado e promova as comunicações e demais registros necessários.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 0171/2011, de 22 de agosto de 2011.

Cancela o Título Definitivo que especifica, e dá outras providências.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante às disposições da Lei nº 087 de 27 de Outubro de 1989 e;

Considerando que o Título Definitivo nº. 1048/2010, expedido por este Instituto de Terras, em 20 de Dezembro de 2010 a MARIA AUXILIADORA FONTES DOS SANTOS, não foi levado a registro no Cartório de Registro de Imóveis competente;

Considerando que o Título Definitivo em pauta está eivado de vícios, conforme processo nº 2010 3451 1798, onde consta o Parecer/AJ nº 040/2011, da Comissão Técnica, apontando tais vícios;

Considerando que a interessada foi notificada via Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.402 de 14 de Junho de 2011;

Considerando ainda, que o administrador público pode rever seus próprios atos, quando eivados de vícios, ou anulá-los, atendendo aos critérios de conveniência, oportunidade e interesse público, nos expressos termos da Súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar administrativamente, o Título Definitivo nº. 1048/2010, expedido por este Instituto de Terras do Estado do Tocantins – TO, em 20 de Dezembro de 2010, referente ao imóvel denominado Lote 19 do Loteamento Duas Barras (Parte do Lote 16 do Loteamento Santa Fé), com área total de 6,6030 ha (seis hectares e sessenta ares e trinta centiares) situado no município de Palmas – TO, outorgado em favor de MARIA AUXILIADORA FONTES DOS SANTOS.

Art. 2º Determinar à Diretoria Técnica, que efetue o CANCELAMENTO do Título supra mencionado e promova as comunicações e demais registros necessários.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 0172/2011, de 22 de agosto de 2011.

Cancela o Título Definitivo que especifica, e dá outras providências.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante às disposições da Lei nº 087 de 27 de Outubro de 1989 e;

Considerando que o Título Definitivo nº. 0988/2010, expedido por este Instituto de Terras, em 18 de Dezembro de 2010 a AGNALDO DIAS JACINTO, não foi levado a registro no Cartório de Registro de Imóveis competente;

Considerando que o Título Definitivo em pauta está eivado de vícios, conforme processo nº 2010 3451 1825, onde consta o Parecer/AJ nº 026/2011, da Comissão Técnica, apontando tais vícios;

Considerando que a interessada foi notificada via Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.402 de 14 de Junho de 2011;

Considerando ainda, que o administrador público pode rever seus próprios atos, quando eivados de vícios, ou anulá-los, atendendo aos critérios de conveniência, oportunidade e interesse público, nos expressos termos da Súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar administrativamente, o Título Definitivo nº. 0988/2010, expedido por este Instituto de Terras do Estado do Tocantins – TO, em 18 de Dezembro de 2010, referente ao imóvel denominado Lote 27 do Loteamento Duas Barras (Parte do Lote 16 do Loteamento Santa Fé), com área total de 5,0000 ha (cinco hectares) situado no município de Palmas – TO, outorgado em favor de a AGNALDO DIAS JACINTO.

Art. 2º Determinar à Diretoria Técnica, que efetue o CANCELAMENTO do Título supra mencionado e promova as comunicações e demais registros necessários.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 0173/2011, de 22 de agosto de 2011.

Cancela o Título Definitivo que especifica, e dá outras providências.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante às disposições da Lei nº 087 de 27 de Outubro de 1989 e;

Considerando que o Título Definitivo nº. 1072/2010, expedido por este Instituto de Terras, em 21 de Dezembro de 2010 a MARLÚCIA FARIAS CABRAL, não foi levado a registro no Cartório de Registro de Imóveis competente;

Considerando que o Título Definitivo em pauta está eivado de vícios, conforme processo nº 2010 3451 1826, onde consta o Parecer/AJ nº 035/2011, da Comissão Técnica, apontando tais vícios;

Considerando que a interessada foi notificada via Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.402 de 14 de Junho de 2011;

Considerando ainda, que o administrador público pode rever seus próprios atos, quando eivados de vícios, ou anulá-los, atendendo aos critérios de conveniência, oportunidade e interesse público, nos expressos termos da Súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar administrativamente, o Título Definitivo nº. 1072/2010, expedido por este Instituto de Terras do Estado do Tocantins – TO, em 21 de Dezembro de 2010, referente ao imóvel denominado Lote 31 do Loteamento Duas Barras (Parte do Lote 16 do Loteamento Santa Fé), com área total de 5,0000 ha (cinco hectares) situado no município de Palmas – TO, outorgado em favor de a MARLÚCIA FARIAS CABRAL.

Art. 2º Determinar à Diretoria Técnica, que efetue o CANCELAMENTO do Título supra mencionado e promova as comunicações e demais registros necessários.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 0174/2011, de 22 de agosto de 2011.

Cancela o Título Definitivo que especifica, e dá outras providências.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante às disposições da Lei nº 087 de 27 de Outubro de 1989 e;

Considerando que o Título Definitivo nº. 1068/2010, expedido por este Instituto de Terras, em 20 de Dezembro de 2010 a KELY CRISTINA DE SOUZA BORGES, não foi levado a registro no Cartório de Registro de Imóveis competente;

Considerando que o Título Definitivo em pauta está eivado de vícios, conforme processo nº 2010 3451 1827, onde consta o Parecer/AJ nº 045/2011, da Comissão Técnica, apontando tais vícios;

Considerando que a interessada foi notificada via Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.402 de 14 de Junho de 2011;

Considerando ainda, que o administrador público pode rever seus próprios atos, quando eivados de vícios, ou anulá-los, atendendo aos critérios de conveniência, oportunidade e interesse público, nos expressos termos da Súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar administrativamente, o Título Definitivo nº. 1068/2010, expedido por este Instituto de Terras do Estado do Tocantins – TO, em 20 de Dezembro de 2010, referente ao imóvel denominado Lote 34 do Loteamento Duas Barras (Parte do Lote 16 do Loteamento Santa Fé), com área total de 5,0000 ha (cinco hectares) situado no município de Palmas – TO, outorgado em favor de KELY CRISTINA DE SOUZA BORGES.

Art. 2º Determinar à Diretoria Técnica, que efetue o CANCELAMENTO do Título supra mencionado e promova as comunicações e demais registros necessários.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 0175/2011, de 22 de agosto de 2011.

Cancela o Título Definitivo que especifica, e dá outras providências.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante às disposições da Lei nº 087 de 27 de Outubro de 1989 e;

Considerando que o Título Definitivo nº. 1043/2010, expedido por este Instituto de Terras, em 20 de Dezembro de 2010 a EDGAR JOSÉ MARQUES, não foi levado a registro no Cartório de Registro de Imóveis competente;

Considerando que o Título Definitivo em pauta está eivado de vícios, conforme processo nº 2010 3451 1828, onde consta o Parecer/AJ nº 038/2011, da Comissão Técnica, apontando tais vícios;

Considerando que o interessado foi notificado via Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.402 de 14 de Junho de 2011;

Considerando ainda, que o administrador público pode rever seus próprios atos, quando eivados de vícios, ou anulá-los, atendendo aos critérios de conveniência, oportunidade e interesse público, nos expressos termos da Súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar administrativamente, o Título Definitivo nº. 1043/2010, expedido por este Instituto de Terras do Estado do Tocantins – TO, em 20 de Dezembro de 2010, referente ao imóvel denominado Lote 37 do Loteamento Duas Barras (Parte do lote 16 do Loteamento Santa Fé), com área total de 6,0000 ha (seis hectares) situado no município de Palmas – TO, outorgado em favor de EDGAR JOSÉ MARQUES.

Art. 2º Determinar à Diretoria Técnica, que efetue o CANCELAMENTO do Título supra mencionado e promova as comunicações e demais registros necessários.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 0176/2011, de 22 de agosto de 2011.

Cancela o Título Definitivo que especifica, e dá outras providências.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante às disposições da Lei nº 087 de 27 de Outubro de 1989 e;

Considerando que o Título Definitivo nº. 1071/2010, expedido por este Instituto de Terras, em 21 de Dezembro de 2010 a ARMANDO RIBEIRO DE SOUZA NETTO, não foi levado a registro no Cartório de Registro de Imóveis competente;

Considerando que o Título Definitivo em pauta está eivado de vícios, conforme processo nº 2010 3451 1829, onde consta o Parecer/AJ nº 039/2011, da Comissão Técnica, apontando tais vícios;

Considerando que o interessado foi notificado via Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.402 de 14 de Junho de 2011;

Considerando ainda, que o administrador público pode rever seus próprios atos, quando eivados de vícios, ou anulá-los, atendendo aos critérios de conveniência, oportunidade e interesse público, nos expressos termos da Súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar administrativamente, o Título Definitivo nº. 1071/2010, expedido por este Instituto de Terras do Estado do Tocantins – TO, em 21 de Dezembro de 2010, referente ao imóvel denominado Lote 38 do Loteamento Duas Barras (Parte do Lote 16 do Loteamento Santa Fé), com área total de 12,0000 ha (doze hectares) situado no município de Palmas – TO, outorgado em favor de ARMANDO RIBEIRO DE SOUZA NETTO.

Art. 2º Determinar à Diretoria Técnica, que efetue o CANCELAMENTO do Título supra mencionado e promova as comunicações e demais registros necessários.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 0177/2011, de 22 de agosto de 2011.

Cancela o Título Definitivo que especifica, e dá outras providências.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante às disposições da Lei nº 087 de 27 de Outubro de 1989 e;

Considerando que o Título Definitivo nº. 0985/2010, expedido por este Instituto de Terras, em 18 de Dezembro de 2010 a REGINA RODRIGUES RESENDE, não foi levado a registro no Cartório de Registro de Imóveis competente;

Considerando que o Título Definitivo em pauta está eivado de vícios, conforme processo nº 2010 3451 1830, onde consta o Parecer/AJ nº 020/2011, da Comissão Técnica, apontando tais vícios;

Considerando que a interessada foi notificada via Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.402 de 14 de Junho de 2011;

Considerando ainda, que o administrador público pode rever seus próprios atos, quando eivados de vícios, ou anulá-los, atendendo aos critérios de conveniência, oportunidade e interesse público, nos expressos termos da Súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar administrativamente, o Título Definitivo nº. 0985/2010, expedido por este Instituto de Terras do Estado do Tocantins – TO, em 18 de Dezembro de 2010, referente ao imóvel denominado Lote 28 do Loteamento Duas Barras (Parte do Lote 16 do Loteamento Santa Fé), com área total de 7,8333 ha (sete hectares e oitenta e três ares e trinta e três centiares) situado no município de Palmas – TO, outorgado em favor de REGINA RODRIGUES RESENDE.

Art. 2º Determinar à Diretoria Técnica, que efetue o CANCELAMENTO do Título supra mencionado e promova as comunicações e demais registros necessários.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 0178/2011, de 22 de agosto de 2011.

Cancela o Título Definitivo que especifica, e dá outras providências.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante às disposições da Lei nº 087 de 27 de Outubro de 1989 e;

Considerando que o Título Definitivo nº. 1046/2010, expedido por este Instituto de Terras, em 20 de Dezembro de 2010 a HENRIQUE MIOLA NETO, não foi levado a registro no Cartório de Registro de Imóveis competente;

Considerando que o Título Definitivo em pauta está eivado de vícios, conforme processo nº 2010 3451 1831, onde consta o Parecer/AJ nº 025/2011, da Comissão Técnica, apontando tais vícios;

Considerando que o interessado foi notificado via Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.402 de 14 de Junho de 2011;

Considerando ainda, que o administrador público pode rever seus próprios atos, quando eivados de vícios, ou anulá-los, atendendo aos critérios de conveniência, oportunidade e interesse público, nos expressos termos da Súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar administrativamente, o Título Definitivo nº. 1046/2010, expedido por este Instituto de Terras do Estado do Tocantins – TO, em 20 de Dezembro de 2010, referente ao imóvel denominado o Lote 32 do Loteamento Duas Barras (Parte do Lote 16 do Loteamento Santa Fé), com área total de 5,0000 ha (cinco hectares) situado no município de Palmas – TO, outorgado em favor de HENRIQUE MIOLA NETO.

Art. 2º Determinar à Diretoria Técnica, que efetue o CANCELAMENTO do Título supra mencionado e promova as comunicações e demais registros necessários.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 0179/2011, de 22 de agosto de 2011.

Cancela o Título Definitivo que especifica, e dá outras providências.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante às disposições da Lei nº 087 de 27 de Outubro de 1989 e;

Considerando que o Título Definitivo nº. 0992/2010, expedido por este Instituto de Terras, em 18 de Dezembro de 2010 a KELLY CRISTINA DA SILVA, não foi levado a registro no Cartório de Registro de Imóveis competente;

Considerando que o Título Definitivo em pauta está eivado de vícios, conforme processo nº 2010 3451 1832, onde consta o Parecer/AJ nº 046/2011, da Comissão Técnica, apontando tais vícios;

Considerando que a interessada foi notificada via Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.402 de 14 de Junho de 2011;

Considerando ainda, que o administrador público pode rever seus próprios atos, quando eivados de vícios, ou anulá-los, atendendo aos critérios de conveniência, oportunidade e interesse público, nos expressos termos da Súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar administrativamente, o Título Definitivo nº. 0992/2010, expedido por este Instituto de Terras do Estado do Tocantins – TO, em 18 de Dezembro de 2010, referente ao imóvel denominado Lote 33 do Loteamento Duas Barras (Parte do Lote 16 do Loteamento Santa Fé), com área total de 5,0000 ha (cinco hectares) situado no município de Palmas – TO, outorgado em favor de KELLY CRISTINA DA SILVA.

Art. 2º Determinar à Diretoria Técnica, que efetue o CANCELAMENTO do Título supra mencionado e promova as comunicações e demais registros necessários.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 0180/2011, de 22 de agosto de 2011.

Cancela o Título Definitivo que especifica, e dá outras providências.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante às disposições da Lei nº 087 de 27 de Outubro de 1989 e;

Considerando que o Título Definitivo nº. 1067/2010, expedido por este Instituto de Terras, em 20 de Dezembro de 2010 a WESLEY FRAGA PARENTE, não foi levado a registro no Cartório de Registro de Imóveis competente;

Considerando que o Título Definitivo em pauta está eivado de vícios, conforme processo nº 2010 3451 1833, onde consta o Parecer/AJ nº 028/2011, da Comissão Técnica, apontando tais vícios;

Considerando que o interessado foi notificado via Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.402 de 14 de Junho de 2011;

Considerando ainda, que o administrador público pode rever seus próprios atos, quando eivados de vícios, ou anulá-los, atendendo aos critérios de conveniência, oportunidade e interesse público, nos expressos termos da Súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar administrativamente, o Título Definitivo nº. 1067/2010, expedido por este Instituto de Terras do Estado do Tocantins – TO, em 20 de Dezembro de 2010, referente ao imóvel denominado Lote 35 do Loteamento Duas Barras (Parte do Lote 16 do Loteamento Santa Fé), com área total de 8,0000 ha (oito hectares) situado no município de Palmas – TO, outorgado em favor de WESLEY FRAGA PARENTE.

Art. 2º Determinar à Diretoria Técnica, que efetue o CANCELAMENTO do Título supra mencionado e promova as comunicações e demais registros necessários.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 0181/2011, de 22 de agosto de 2011.

Cancela o Título Definitivo que especifica, e dá outras providências.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante às disposições da Lei nº 087 de 27 de Outubro de 1989 e;

Considerando que o Título Definitivo nº. 1135/2010, expedido por este Instituto de Terras, em 23 de Dezembro de 2010 a LEONARDO ALVES DE SOUSA, não foi levado a registro no Cartório de Registro de Imóveis competente;

Considerando que o Título Definitivo em pauta está eivado de vícios, conforme processo nº 2010 3451 1834, onde consta o Parecer/AJ nº 036/2011, da Comissão Técnica, apontando tais vícios;

Considerando que o interessado foi notificado via Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.402 de 14 de Junho de 2011;

Considerando ainda, que o administrador público pode rever seus próprios atos, quando eivados de vícios, ou anulá-los, atendendo aos critérios de conveniência, oportunidade e interesse público, nos expressos termos da Súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar administrativamente, o Título Definitivo nº. 1135/2010, expedido por este Instituto de Terras do Estado do Tocantins – TO, em 23 de Dezembro de 2010, referente ao imóvel denominado Lote 36 do Loteamento Duas Barras (Parte do Lote 16 do Loteamento Santa Fé), com área total de 12,0000 ha (doze hectares) situado no município de Palmas – TO, outorgado em favor de LEONARDO ALVES DE SOUSA.

Art. 2º Determinar à Diretoria Técnica, que efetue o CANCELAMENTO do Título supra mencionado e promova as comunicações e demais registros necessários.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 0182/2011, de 22 de agosto de 2011.

Cancela o Título Definitivo que especifica, e dá outras providências.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante às disposições da Lei nº 087 de 27 de Outubro de 1989 e;

Considerando que o Título Definitivo nº. 1056/2010, expedido por este Instituto de Terras, em 20 de Dezembro de 2010 a RENATO ALVES DA COSTA, não foi levado a registro no Cartório de Registro de Imóveis competente;

Considerando que o Título Definitivo em pauta está eivado de vícios, conforme processo nº 2010 3451 1835, onde consta o Parecer/AJ nº 010/2011, da Comissão Técnica, apontando tais vícios;

Considerando que o interessado foi notificado via Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.402 de 14 de Junho de 2011;

Considerando ainda, que o administrador público pode rever seus próprios atos, quando eivados de vícios, ou anulá-los, atendendo aos critérios de conveniência, oportunidade e interesse público, nos expressos termos da Súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar administrativamente, o Título Definitivo nº. 1056/2010, expedido por este Instituto de Terras do Estado do Tocantins – TO, em 20 de Dezembro de 2010, referente ao imóvel denominado Lote 30 do Loteamento Duas Barras (Parte do Lote 16 do Loteamento Santa Fé), com área total de 5,0000 ha (cinco hectares) situado no município de Palmas – TO, outorgado em favor de RENATO ALVES DA COSTA.

Art. 2º Determinar à Diretoria Técnica, que efetue o CANCELAMENTO do Título supra mencionado e promova as comunicações e demais registros necessários.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 0183/2011, de 22 de agosto de 2011.

Cancela o Título Definitivo que especifica, e dá outras providências.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante às disposições da Lei nº 087 de 27 de Outubro de 1989 e;

Considerando que o Título Definitivo nº. 1061/2010, expedido por este Instituto de Terras, em 20 de Dezembro de 2010 a HERBERT BENTO SOBREIRA, não foi levado a registro no Cartório de Registro de Imóveis competente;

Considerando que o Título Definitivo em pauta está eivado de vícios, conforme processo nº 2010 3451 1842, onde consta o Parecer/AJ nº 027/2011, da Comissão Técnica, apontando tais vícios;

Considerando que o interessado foi notificado via Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.402 de 14 de Junho de 2011;

Considerando ainda, que o administrador público pode rever seus próprios atos, quando eivados de vícios, ou anulá-los, atendendo aos critérios de conveniência, oportunidade e interesse público, nos expressos termos da Súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar administrativamente, o Título Definitivo nº. 1061/2010, expedido por este Instituto de Terras do Estado do Tocantins – TO, em 20 de Dezembro de 2010, referente ao imóvel denominado Lote 29 do Loteamento Duas Barras (Parte do Lote 16 do Loteamento Santa Fé), com área total de 11,4823 ha (onze hectares, quarenta e oito ares e vinte e três centiares) situado no município de Palmas – TO, outorgado em favor de HERBERT BENTO SOBREIRA.

Art. 2º Determinar à Diretoria Técnica, que efetue o CANCELAMENTO do Título supra mencionado e promova as comunicações e demais registros necessários.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

UNITINS

Reitor: JOABER DIVINO MACEDO

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2011
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 016/2011**

Objeto: Contratação de empresa para gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos por meio de sistema via web próprio da contratada

Tendo em vista o provimento dos recursos administrativos interpostos pelas licitantes e em observância à ordem classificatória consignada na ata de sessão de abertura de envelopes e julgamento do Pregão Presencial nº 016/2011, fica declarada vencedora a empresa BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS E FOMENTO MERCANTIL LTDA para adjudicação do objeto do certame em epígrafe, com taxa administrativa à razão de 0,00% (zero por cento).

Palmas/TO, 05 de agosto de 2011.

FERNANDO JOSÉ SPANHOL
Reitor em exercício

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: MARCELLO TOMAZ DE SOUZA

PORTARIA Nº 538, DE 22 DE AGOSTO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009 e considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, resolve:

CONCEDER

Art.1º O período de 05/09/2011 a 09/09/2011, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, TATIANA BOREL LUCINDO, matrícula nº 874165-4, interrompidas por meio da Portaria nº 095/2011, referentes ao exercício 2011/1, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.329, de 23 de fevereiro de 2011.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 539, DE 22 DE AGOSTO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009 e considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, resolve:

CONCEDER

Art.1º O período de 1º/09/2011 a 30/09/2011, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, JOSÉ ABADIA DE CARVALHO, matrícula nº 90002038-5, suspensas por meio da Portaria nº 236/2011, referentes ao exercício 2011/1, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.378, de 10 de maio de 2011.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 540, DE 22 DE AGOSTO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, considerando a Portaria nº 017/CGDP/2011, bem como o Despacho de fls. 51/53 dos Autos nº 042-CGDP/10,

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar fatos narrados no Processo nº 042/CGDP/2010.

Art. 2º. DESIGNAR a Comissão Processante composta pelos seguintes membros, Defensores Públicos de Classe Especial:

- a) Iracema Franco Ribeiro Pinto, matrícula nº 90001582-9 – Presidente;
- b) Maria do Carmo Cota, matrícula nº 90001520-9- Membro;
- c) Valdeon Batista Pitaluga, matrícula nº 90003387-8- Membro;

Art. 3º. DESIGNAR a servidora efetiva: Gilk Vieira Costa, matrícula nº. 886425-0 para secretariar os trabalhos da comissão.

Art. 4º. Os fatos deverão ser apurados no prazo de 60 (sessenta dias).

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA

PORTARIA Nº 636/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e Arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora adiante nominada para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer os encargos de Fiscal de Contrato e a respectiva substituta, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal	Substituto	Nº Contrato	Objeto do Contrato
Iracema Alves de Brito Matrícula nº 21699	Creusa Barros de Sousa Matrícula nº 5790	010/2011	Comercialização, em âmbito nacional, pela ECT à Contratante, de produtos postais, de serviços postais, telemáticos e adicionais, nas modalidades nacional e internacional que são disponibilizados em Unidades de Atendimento da ECT, para venda avulsa na rede de varejo e, também, a carga em máquina de franquear.

Art. 2º – São atribuições do Fiscal:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas no contrato;

II – Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no Art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º – Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REVOGA-SE a Portaria nº 463, de 13 de junho de 2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de agosto de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 637/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAR o Promotor de Justiça ADRIANO CÉSAR PEREIRA DAS NEVES para atuar, conjunta e cumulativamente, nos Autos nº 072/2008, do Conselho Superior do Ministério Público – Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo Preparatório nº 009/2007.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de agosto de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 638/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e Arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor adiante nominado para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer os encargos de Fiscal de Contrato e a respectiva substituta, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal	Substituto	Nº Contrato	Objeto do Contrato
Édison Pereira Nunes Matrícula nº 7501-9	Cleide Henrique Nunes Matrícula nº 5886-6	029/2011	Prestação de serviços de manutenção e suporte técnico dos equipamentos e softwares utilizados nos SISTEMAS DE MONITORAMENTO LEGAL DE TELECOMUNICAÇÕES – SISTEMA GUARDIÃO, conforme proposta comercial DPB 91-3/2009.

Art. 2º – São atribuições do Fiscal:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas no contrato;

II – Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no Art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º – Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 22 de agosto de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 639/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 17, III, “i”, e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e Resolução nº 01, de 7 de abril de 2009; Ata da 101ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins e Ato PGJ 11, de 02 de março de 2010.

RESOLVE

I – INDICAR ao Senhor Procurador da República Regional Eleitoral, para fins de designação, o Promotor de Justiça SIDNEY FIORI JÚNIOR, para atuar perante a 1ª Zona Eleitoral – Araguaína, no período de 26 de agosto de 2011 a 26 de agosto de 2013 (biênio).

II – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 22 de agosto de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

APOSTILA 033/2011

No DESPACHO nº 693, de 13 de julho de 2011, que deferiu o pedido de reembolso em favor de Promotor de Justiça, em decorrência do deslocamento da cidade de Palmas à cidade de Itacajá/TO, no dia 04 de julho de 2011, relativo ao abastecimento de seu veículo, no valor total de R\$ 177,87 (cento e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos); onde se lê: “...RODRIGO BARBOSA GARCIA VARGAS ” leia-se: “...RODRIGO ALVES BARCELLOS”

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de agosto de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: nº 2010.0701.000256

ASSUNTO: Reajuste de preço referente ao Contrato nº 021/2010 – locação de imóvel urbano situado em Xambioá – TO, destinado a abrigar a sede da Promotoria de Justiça desta localidade..

INTERESSADOS: Procuradoria Geral de Justiça e Fábio Pereira Lima.

Estando devidamente cumpridos os requisitos previstos no art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista a manifestação favorável exarada no Parecer Administrativo nº 117/2011, expedido pela Assessoria Especial Jurídica desta Instituição, APOSTILO a Cláusula segunda do Contrato nº 021/2010, cujo objeto é a locação de imóvel urbano situado em Xambioá – TO, destinado a abrigar a sede da Promotoria de Justiça desta localidade.

VALOR DA LOCAÇÃO	R\$ 750,00
ÍNDICE DE REAJUSTE ACUMULADO (IGP/FGV)	R\$ 8,35%
VALOR REAJUSTADO DA LOCAÇÃO	R\$ 62,62
VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO REAJUSTADO A PARTIR DE 14.07.2011	R\$ 812,62

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 22 de agosto de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: nº 2009.0701.000374

ASSUNTO: Reajuste de preço referente ao Contrato nº 027/2009 – locação de imóvel urbano situado em Augustinópolis – TO, destinado a abrigar a sede da Promotoria de Justiça desta localidade..

INTERESSADOS: Procuradoria Geral de Justiça e Maria Barbosa de Andrade.

Estando devidamente cumpridos os requisitos previstos no art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista a manifestação favorável exarada no Parecer Administrativo nº 113/2011, expedido pela Assessoria Especial Jurídica desta Instituição, APOSTILO a Cláusula segunda do Contrato nº 027/2009, cujo objeto é a locação de imóvel urbano situado em Augustinópolis – TO, destinado a abrigar a sede da Promotoria de Justiça desta localidade.

VALOR DA LOCAÇÃO	R\$ 841,75
ÍNDICE DE REAJUSTE ACUMULADO (IGP/FGV)	R\$ 6,87%
VALOR REAJUSTADO DA LOCAÇÃO	R\$ 57,83
VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO REAJUSTADO A PARTIR DE 03.08.2011	R\$ 899,58

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 22 de agosto de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 192/2011, oriundos da 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preliminar nº. 05/2009, instaurado no ano de 2009, para apurar a prática de infração administrativa capitulada no art. 250 da Lei 8069/90, bem como a notícia da prática do crime previsto no art. 244-A da mesma lei. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 22 de agosto de 2011.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Secretária do CSMP/TO

EDITAL

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 193/2011, oriundos da Promotoria de Justiça de Wanderlândia, contendo Promoção de Arquivamento de Peças de Informações, instauradas no ano de 1998, onde a Câmara Municipal da cidade de Wanderlândia, por meio de sua presidência, informou ao juízo da comarca a rejeição do balancete financeiro de Outubro de 1996 da Prefeitura Municipal, tendo como ordenador de despesas o então Prefeito Antônio Miguel Matias Júnior. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 22 de agosto de 2011.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Secretária do CSMP/TO

EDITAL

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 194/2011, oriundos da Promotoria de Justiça de Wanderlândia, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preliminar nº. 01/2006, instaurado em 14 de março de 2006, com o objetivo de averiguar se os municípios de Wanderlândia, Darcinópolis e Piraquê estavam executando corretamente os serviços de vigilância sanitária no controle de doenças epidemiológicas e, por conseguinte, se havia algum tipo de omissão dos gestores públicos nesse aspecto. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 22 de agosto de 2011.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Secretária do CSMP/TO

EDITAL

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 195/2011, oriundos da 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preliminar nº. 08/2008, instaurado em 11 de março de 2008, para apurar irregularidades cometidas por Granel Com. De Produtos Alimentícios Ltda, nome de fantasia "Supermercado Girassol", em decorrência de perturbação ao sossego público, por caminhões e pessoas na descarga de mercadorias durante a madrugada, interrupção do tráfego na Avenida Piauí e das ruas próximas, especialmente nas ruas 5 e 6, acúmulo de resíduos, entre outros diversos transtornos à coletividade. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 22 de agosto de 2011.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Secretária do CSMP/TO

EDITAL

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 196/2011, oriundos da 22ª Promotoria de Justiça da Capital, contendo Promoção de Arquivamento de Peças de Informação nº. 2011.6.29.22.0085, originária do Procedimento Administrativo nº 1.36.000.000930/2009-00 instaurado na Procuradoria da República no Estado do Tocantins, tendente a apurar a regularidade na prestação do serviço pela empresa Oi/BrT neste Estado. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 22 de agosto de 2011.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Secretária do CSMP/TO

EDITAL

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 197/2011, oriundos da 22ª Promotoria de Justiça da Capital, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 2011.2.29.22.0034, instaurado no ano de 2011, com base em reclamação apresentada em desfavor do PLANO DE SAÚDE CASSI, com o objetivo de averiguar se os serviços prestados estão sendo adequados ou defeituosos bem como de identificar eventual inobservância de regras legais de proteção e resguardo ao consumidor. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 22 de agosto de 2011.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Secretária do CSMP/TO

EDITAL

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 198/2011, oriundos da 22ª Promotoria de Justiça da Capital, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 2010.2.29.22.0037, instaurado no ano de 2010 com base em reclamação em desfavor do Cemitério Jardim das Acácias, visando identificar a possibilidade de ofensa ao princípio do respeito aos mortos por práticas comerciais da administração do Cemitério. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 22 de agosto de 2011.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Secretária do CSMP/TO

EDITAL

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 199/2011, oriundos da 22ª Promotoria de Justiça da Capital, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 2011.2.29.22.0045, instaurado no ano de 2011, com base em representação em desfavor de José Fernando Carvalho Júnior, professor da disciplina "Prevenção de Incêndios" do Curso Técnico em Segurança do Trabalho do SENAI, visando averiguar possível ato de constrangimento a alunos desse curso, inobservando assim, regras legais de proteção e resguardo aos educandos. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 22 de agosto de 2011.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Secretária do CSMP/TO

EDITAL

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 201/2011, oriundos da 2ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº. 08/2011, instaurado no ano de 2011, objetivando apurar supostos danos causados ao patrimônio público municipal, decorrentes de atos perpetrados por Clayton Paulo Rodrigues, Prefeito do Município de Nazaré-TO e os que com ele concorrem. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 22 de agosto de 2011.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Secretária do CSMP/TO

EDITAL

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 201/2011, oriundos da 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 04/2011, instaurado no ano de 2011, que visava apurar a adoção de providências tendentes à prevenção e/ou minimização/mitigação dos riscos, efetiva e potencialmente à saúde, à segurança, ao sossego, à paz e ao bem-estar dos foliões e dos moradores da cidade de Gurupi, durante as festividades carnavalescas de 2011. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 22 de agosto de 2011.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Secretária do CSMP/TO

PORTARIA Nº 045, DE 19 DE AGOSTO DE 2011.

O Diretor Geral da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) Art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 59/2008.

Considerando a necessidade de serviço a ser desenvolvido junto a 8ª Procuradoria de Justiça, conforme expressado no Memo nº 005.11/GAB/8ªPROC, subscrito pelo promotor de Justiça em substituição Dr. Delveaux Vieira Prudente Júnior, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, à bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias da servidora Polyana Pereira de Abreu, a partir do dia 22/08/2011, referente ao período aquisitivo 2006/2007, marcadas para usufruto no período de 16/08 a 30/08/2011, sem prejuízo de gozo futuro, já tendo recebido o terço constitucional de férias. Restando-lhe 09 (nove) dias de férias do referido período aquisitivo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas – TO, 19 de agosto de 2011.

José Maria Teixeira
Diretor Geral
P.G.J

PORTARIA Nº 046, DE 23 DE AGOSTO DE 2011.

O Diretor Geral da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) Art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 59/2008.

Considerando a necessidade de serviço a ser desenvolvido junto ao Departamento de Planejamento e Gestão, conforme expressado no Memorando nº 038/2011/CHEF/PGJ/GAB, subscrito pelo Chefe de Gabinete, Promotor de Justiça, Dr. Célio Sousa Rocha, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do servidor João da Silva Macedo, referente ao período aquisitivo 2010/2011, marcadas para usufruto no período de 22/08 a 20/09/2011, sem prejuízo de gozo futuro, já tendo recebido o terço constitucional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas – TO, 23 de agosto de 2011.

José Maria Teixeira
Diretor Geral
P.G.J

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Conselheiro SEVERIANO JOSÉ C. DE AGUIAR

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 024/2011/RELT6-CODIL

Processo nº 1421/2009 e apenso 8542/2009 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador – Exercício de 2008 - Entidade: Câmara Municipal de Chapada de Areia. Nos termos do Despacho nº 104/2011, fl. 061, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente EDITAL, CITADO ao Senhor NEILTON ARAÚJO DA SILVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Chapada de Areia, à época, para os termos do referido processo, e INTIMADO para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, apresentar as razões escritas e/ou documentos, que serão juntados aos autos, tendo em vista as irregularidades apontadas no citado despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos constantes dos autos, sujeitando a responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, certificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63) 3232-5878, no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de agosto de 2011, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Eu, Antônio de Pádua Santos Rodrigues, Analista de Controle Externo, digitei e conferi.

LEIDE MARIA DIAS MOTA AMARAL
Conselheira/Relatora

PUBLICAÇÕES
DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, a Rua 25 de dezembro nº 265 sala 13 CEP 77804-901 Araguaína/TO.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2011. Abertura dia 13/09/2011, às 14:10 horas visando a aquis. de divisórias navais e portas para a Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura de Araguaína.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2011. Abertura dia 14/09/2011, às 08:10 horas visando a aquis. de passagens terrestres para a Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura de Araguaína.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2011. Abertura dia 14/09/2011, às 08:10 horas visando a contratação de empresa para confecção de faixas em tecidos, banners e outros para a Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura de Araguaína.

Editais e maiores informações se encontram à disposição na Comissão Permanente de Licitação através dos telefones 3411-7015/3411-7017, pelo e-mail: pmalicitacao@yahoo.com.br e pelo site www.Araguaína.to.gov.br . durante horário de expediente.

Araguaína –TO, 22 de Agosto de 2011.

FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, a Rua 25 de dezembro nº 265 sala 13 CEP 77804-901 Araguaína/TO.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2011. Abertura dia 12/09/2011, às 08:10 horas visando a aquis. de piso granitina com junta de 12mm e rodapé de granitina para a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Araguaína.

Editais e maiores informações se encontram à disposição na Comissão Permanente de Licitação através dos telefones 3411-7015/3411-7017, pelo e-mail: pmalicitacao@yahoo.com.br e pelo site www.Araguaína.to.gov.br . durante horário de expediente.

Araguaína –TO, 22 de Agosto de 2011.

FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, a Rua 25 de dezembro nº 265 sala 13 CEP 77804-901 Araguaína/TO.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2011. Abertura dia 05/09/2011, às 08:10 horas visando a aquis. de combustíveis e lubrificantes para a Prefeitura de Araguaína.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2011. Abertura dia 06/09/2011, às 14:10 horas visando a aquis. de arroz, feijão, macarrão, sal, tempero e outros para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação da Prefeitura de Araguaína.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2011. Abertura dia 12/09/2011, às 14:10 horas visando a aquis. de contador semaforico para a Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura de Araguaína.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2011. Abertura dia 13/09/2011, às 08:10 horas visando a aquis. de veículo para a Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura de Araguaína.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 05/2011. Abertura dia 23/09/2011, às 08:30 horas visando a contratação de empresa para execução de serviços de recapeamento asfáltico, sinalização vertical e horizontal e rampas para cadeirantes para a Secretária Municipal de Obras da Prefeitura de Araguaína.

Editais e maiores informações se encontram à disposição na Comissão Permanente de Licitação através dos telefones 3411-7015/3411-7017, pelo e-mail: pmalicitacao@yahoo.com.br e pelo site www.Araguaína.to.gov.br . durante horário de expediente.

Araguaína –TO, 22 de Agosto de 2011.

FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ

ERRATA EXTRATO DE DISTRATO

Espécie: DISTRATO DE CONTRATO
DISTRATADO: Prefeitura Municipal de Araguaína-TO.
DISTRATANTE: Construtora Angra Ltda.
ONDE SE LÊ: Objeto: Distrato do contrato nº 32/2009, o qual tinha por objeto a execução de 38.772.19 m² de obras de drenagem superficial e pavimentação asfáltica e meio fio com sarjeta de vias urbanas.
LEIA-SE: Objeto: Distrato do contrato de nº 32/2009, o qual tinha por objeto a execução de 38.772.19 m² de obras de drenagem superficial e pavimentação asfáltica e meio fio com sarjeta de vias urbanas, conforme CONCORRÊNCIA Nº01/2009 e contrato de repasse de nº 0257.845-32/2008.
Assinam: NORALDINO MATEUS FONSECA, Prefeito Municipal de Araguaína-TO, DISTRATADO e do outro lado, COSNTRUTORA ANGRA LTDA DISTRATANTE.

ARAGUANÃ-TO, 23 de agosto de 2011.

ANDREIA TOCACH DA SILVA
SEC. DE ADM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS

PREGÃO PRESENCIAL 021/2011

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS torna público que fará realizar o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL – PM – CTO – 021/2011 “MENOR PREÇO” com abertura prevista para o dia 05/09/2011 às 09h, cujo objeto é a aquisição de uma escavadeira hidráulica, fabricação nacional, sobre esteiras, zero hora, solicitada pela Secretaria Municipal de Obras conforme especificações constantes no Termo de referência do edital. Mais informações podem ser obtidas pelo (63) 3476 7000.

Colinas do Tocantins, 22 de agosto de 2011.

Juscelino Ferreira Silva
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação: Lei 8.666/93 e posteriores alterações.
CONTRATO Nº 114/2011.
PROCESSO: Processo licitatório nº 042/2011 modalidade Convite nº 024/2011.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fátima.
CONTRATADO: Marcilene Moraes de Oliveira Pires
OBJETO: objeto deste contrato e a aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades de consumo das Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Assistência Social e Administração deste Município de Fátima – TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 25.501,75 (Vinte Cinco Mil Quinhentos e Um Reais e Setenta e Cinco Centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: Da assinatura do contrato no dia 11. 08. a 31.12.2011.
DOTAÇÃO: 04.122.0435.2.008/12.122.1209.2.039./08.243.0804.2.017./10.122.1003.2.024.3.3.90.30.
Signatários: Contratante: Luiz Sardinha Mourão Prefeito Municipal.
Contratada: Marcilene Moraes de Oliveira Pires.

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação: Lei 8.666/93 e posteriores alterações.
CONTRATO Nº 115/2011.
PROCESSO: Processo licitatório nº 042/2011 modalidade Convite nº 024/2011.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fátima.
CONTRATADO: Canuto Muniz de Souza.
OBJETO: e a aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades de consumo das Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Assistência Social e Administração deste Município de Fátima – TO.
VALOR: R\$ 25.129,16 (Vinte Cinco Mil Cento e Vinte Nove Reais e Dezesseis Centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: Da assinatura do contrato no dia 11. 08. a 31.12.2011
DOTAÇÃO: 04.122.0435.2.008/12.122.1209.2.039./08.243.0804.2.017./10.122.1003.2.024.3.3.90.30
SIGNATÁRIOS: Contratante: Luiz Sardinha Mourão Prefeito Municipal.
Contratado: Canuto Muniz de Souza.

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação: Lei 8.666/93 e posteriores alterações

CONTRATO Nº 116/2011.

PROCESSO: Processo licitatório nº 042/2011 modalidade Convite nº 024/2011.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fátima.

CONTRATADO: Supermercado Carvalho Ltda – me.

OBJETO: e a aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades de consumo das Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Assistência Social e Administração, deste Município de Fátima – TO.

VALOR: R\$ 25.902,50 (Vinte Cinco Mil Novecentos e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Da assinatura do contrato no dia 11. 08. a 31.12.2011.

DOTAÇÃO: 04.122.0435.2.008/12.122.1209.2.039./08.243.0804.2.017./10.122.1003.2.024.3.3.90.30

Signatários: Contratante: Luiz Sardinha Mourão Prefeito Municipal.

Contratado: Joventino Carvalho de Souza.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 042/2011**

A Prefeitura Municipal de Gurupi-TO torna público que irá realizar licitação visando à Contratação de Serviços destinados a manutenção de Fontes Luminosas para atender as necessidades da Agência Gurupiense de Desenvolvimento, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial n. 042/2011 e anexos.

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 4023/2011.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial – Menor preço, por Item.

ABERTURA: 02(dois) de setembro de 2011 às 09h (nove horas) horário local.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, com sede no prédio da Prefeitura Municipal de Gurupi, localizada na Rua 14 de novembro, nº 1500, Centro, CEP: 77405-070 Gurupi-TO.

LEGISLAÇÃO: Leis ns. 10.520 de 2002 e 8.666 de 1993 e demais legislações pertinentes e suas atualizações.

EDITAL: O Edital e anexos poderão ser requeridos das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, junto à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações.

Gurupi/TO, 22 de agosto de 2011.

ADÃO GOMES BASTOS
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEIROS**PREGÃO PRESENCIAL 012/2011**

A Prefeitura Municipal de Mateiros, torna público que fará realizar no dia 6 de setembro de 2011 as 14h00, no Prédio do Paço Municipal, sito a Av Maranhão Qd 22, lote 06 -Centro – Mateiros-TO, licitação regida pela Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇOS 012/2011, tipo menor preço, visando a Contratação de Prestação de Serviços de Locação de Veículos, conforme especificações contidas no Edital. O edital poderá ser examinado ou retirado pelo interessado no endereço acima, a partir desta data. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelo telefone (63) 3534-1008.

Gleudson Fernandes da Costa
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Maurilândia do Tocantins, Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições legais constitucionais, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo regular de licitação na modalidade Carta Convite nº. 06.015.001.2011, e à luz do parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA, para fins de direito as propostas encaminhadas a esta Prefeitura de autoria dos Senhores Licitantes: **ROSÁRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA**, já mencionado e julgado na Ata da Comissão julgadora.

Assim, **DETERMINO**, que a contabilidade faça os registros competentes de conformidade com a dotação orçamentária do corrente exercício, visando assegurar legalmente os compromissos ora assumidos.

CUMPRASE

GABINETE DO PREFEITO DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, aos 17 de Agosto de 2011.

GILDERLAN RIBEIRO DE SOUSA MELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2011**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, Estado do Tocantins, torna público que realizará no dia 08 de Setembro de 2011, as 07h30minh, licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2011, do tipo MENOR PREÇO, sob regime de empreitada por preço global, tendo por finalidade a seleção e contratação de empresa especializada de engenharia, para prestação de serviços com reforma geral na Escola Municipal Maria Lira, situada na Avenida Duque de Caxias, S/N, Centro, Nova Olinda/TO, mediante as condições estabelecidas no Edital, conforme Projeto e Planilha Orçamentária.

Nova Olinda/TO, 23 de Agosto de 2011.

Malvina da Cruz Nascimento
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE**AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO ALEGRE-TO, através da CPL torna público que realizará a LICITAÇÃO:

CARTA CONVITE Nº 011/2011.

Tipo Menor Preço Por Global.

A sessão Pública será as 08h30min do dia 31 de AGOSTO de 2011.

Visando CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS PARA REGISTRAR A MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL COM BASE EM REGISTROS CONTÁBEIS E SUBMETENDO AS NORMAS ATINENTES À CONTABILIDADE PÚBLICA E EFETUANDO A ALIMENTAÇÃO DO SICAP E SIOPS, conforme as especificações do edital.

Os Editais poderão ser retirados pelos interessados na CPL da Prefeitura Municipal de Novo Alegre – TO, situada na Rua 12 de março, Qd. 07, Lt 03 – Centro, Fone: (63) 3695-1339, (63) 3695-1279, Fax: (63) 3695-1133 - CEP: 77.353-000, E-mail: licitação@novoalegre.to.gov.br ou Jaime.jas@hotmail.com, a partir desta data, em horário comercial. A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE-TO não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do edital.

Novo Alegre - TO, 22 de Agosto de 2011.

JAIME ANTONIO DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS

**EXTRATO DE EDITAL
EDITAL Nº TM/04/2011
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

A Prefeitura Municipal de Palmeirópolis-TO, e Comissão de Licitação no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante equipe de apoio, torna público, para o conhecimento dos interessados que estará realizando no dia 12 de setembro de 2011, às 9:00 horas, TOMADA DE PREÇOS para aquisição de um veículo do tipo Camionete/Cabine Dupla/Diesel 4x2. Quaisquer informações ou esclarecimentos relativos a esta licitação, poderão ser obtidos pelo email prefeiturapalmeiropolis@brturbo.com.br ou ainda na Prefeitura no endereço Rua 12 nº 224 - Centro - Telefone 63 - 33861813

Enoque Souza Alves
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Talismã-TO, torna público que estará realizando Pregão Presencial nº 004/2011, tendo como objeto a aquisição de Pneus para a Frota de Veículos do Fundo Municipal de Saúde sob o regime de menor preço por item global, sendo que as informações poderão ser adquirida no Setor de Compras do município de Talismã, sito à Av. Rio Formoso s/n centro Talismã-TO. A abertura de lances terá início às 14:00 horas do dia 09/09/2011, na sala de Licitações da Prefeitura. O presente Pregão será processado e julgado em conformidade com a Lei nº. 10.520/2002 e Lei nº. 8.666/93. O Edital encontra-se disponível na sede da prefeitura onde poderão ser obtidas informações sobre o mesmo com a equipe de pregoeiro nos telefones (63) 3385 1120 ou 1144 ou poderá ainda ser solicitado através do email prefeituratalisma@gmail.com.

Talismã, 22 de agosto de 2011.

Tiago Ribeiro de Almeida
Pregoeiro

**PUBLICAÇÕES
PARTICULARES**

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa JUNCAR LTDA - ME, CNPJ: 13.266.049/0001-32, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP, a Licença Municipal Prévia - L.M.P. para a atividade de Comércio a varejo de peças e acessórios para veículos automotores, com endereço na Quadra 104 Norte, Avenida LO-02, Conj. 01 Lote 05 - Centro, município de Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, que dispõe sobre Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa JUNCAR LTDA - ME, CNPJ: 13.266.049/0001-32, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP, a Licença Municipal de Instalação - L.M.I. para a atividade de Comércio a varejo de peças e acessórios para veículos automotores, com endereço na Quadra 104 Norte, Avenida LO-02, Conj. 01 Lote 05 - Centro, município de Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, que dispõe sobre Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa JUNCAR LTDA - ME, CNPJ: 13.266.049/0001-32, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP, a Licença Municipal de Operação - L.M.O. para a atividade de Comércio a varejo de peças e acessórios para veículos automotores, com endereço na Quadra 104 Norte, Avenida LO-02, Conj. 01 Lote 05 - Centro, município de Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, que dispõe sobre Impacto Ambiental.



TERMO DE DESISTÊNCIA DE POSSE

Eu, Lucivaldo Castro Castelo Branco, solteiro, RG: 414.284 SSP TO, CPF: 014.350.611-01, residente e domiciliado na 305 NORTE, RUA 33, LT 16, Palmas - TO, DECLARO, para todos os fins legais que **DESISTO DEFINITIVAMENTE**, de tomar posse do cargo de assistente administrativo, no qual fui aprovado através do concurso público CFESS/CRESS - Edital 001/2009 e convocado através de telegrama no dia 17 de agosto de 2011.

Palmas, 17 de agosto de 2011

Lucivaldo Castro Castelo Branco

Lucivaldo Castro Castelo Branco

À Sra.

Rosinalva da Silva Alves

Presidente do Conselho Regional de Serviço Social

CRESS 25ª Região

Palmas - TO

Prezada Senhora,

Eu, **Hiromu Bringel Kawamura Netto**, brasileiro, solteiro, funcionário público, portador do RG 433496 SSP-TO e do CPF 010.613.101-08, residente e domiciliado na 408 N Al.01 Lt-02, Palmas-TO. Aprovado no Concurso público nº 01/2009 - CFESS/CRESS, de 29 de abril de 2009 para o cargo de assistente administrativo, venho respeitosamente perante Vossa Senhoria, requerer a **DESISTÊNCIA** da vaga.

Palmas, 16 de agosto de 2011.

Hiromu B. Kawamura
Hiromu Bringel Kawamura Netto

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Eloi Amélio Bernardon, CPF: 038.173.181-20 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos a Licença Municipal Prévia (LMP), Licença Municipal de Instalação (LMI) e Licença Municipal de Operação (LMO), para a atividade de Lava Jato, com endereço na Qd. 104 Norte, N 2 AV.LO02 Lote 21, Plano diretor Norte, Palmas-TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA, N° 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa A.O. DE SIQUEIRA - ME, CNPJ 09.034.525/0001-12 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Palmas - TO a Licença Ambiental Simplificada para as atividades de FABRICAÇÃO DE GELO COMUM E ALUGUEL DE APARELHOS E UTENSÍLIOS DE USO DOMESTICO, com endereço à quadra 307 Norte, Qi 25, Alameda 08 Lote 76, CEP: 77.001-406, município de Palmas-TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor Rodrigo Ferreira dos Santos, CPF: 014.222.286-06, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a licença prévia (LP), licença de instalação (LI) e licença de operação (LO) para a atividade de carvoaria a ser instalada na Fazenda Estância Buriti, zona rural, município de Porto Alegre do Tocantins / TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº. 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do SISEMP – SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PALMAS – TO, convoca os servidores públicos municipais a participarem de Assembléia Geral Extraordinária (art. 23º, § 1º) a ser realizada no dia 03/09/2011 às 09:00 na Q.704 sul, Av. LO-15, Lt 8, sl.4.

Palmas, 23 de agosto de 2011.

Carlos Augusto Melo de Oliveira
Presidente do SISEMP

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DO TOCANTINS

Comunicado CER-TO/CREA-TO/002-2011
Palmas – TO, 23 de agosto de 2011.

COMUNICADO – EXTRATO DE IMPUGNAÇÕES

Conforme orientação contidas nas Resoluções 1021/2007 e 1022/2007 do CONFEA, referendadas pela DELIBERAÇÃO N.º 009/2011 CEF/CONFEA (anexo I, Resolução 1.021/2007) e DELIBERAÇÃO N.º 011/2011-CEF/CONFEA (anexo I, Resolução 1.022/2007, comunicamos que NÃO HOUVE REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÕES dos requerimentos de candidaturas a nenhum dos cargos postulados no sistema CONFEA/CREA-TO.

Comissão Eleitoral Regional/CER-TO
Daybson Dias de Sousa
Coordenador CER-TO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS**RELAÇÃO DAS CHAPAS REGISTRADAS PARA CONCORREREM AO PLEITO DE RENOVAÇÃO DE 1/3 DO CRC/TO**

O Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins comunica que a chapa abaixo relacionada está registrada para concorrer à eleição a se realizar no dia 10 de novembro de 2011, abrindo-se o prazo de 3 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para impugnação de candidatura, nos termos do art. 12, da Resolução CFC n. 1.340/11.

CHAPA Nº 1
Para Membros Efetivos

CONTADORA	ANA FERREIRA ALVES MARTINS	TO-000664/O-2
CONTADOR	VICENTE FERNANDES DA SILVA	TO-000609/O-0
TÉC EM CONTABILIDADE	GERALDO MAGELA DE ALMEIDA	TO-000003/O-4

Para Membros Suplentes

CONTADOR	NORTON THOMAZI	TO-001172/O-1
CONTADORA	CÁSSIA REGINA DE LIMA	TO-002917/O-8
TÉC EM CONTABILIDADE	IRAMÁ FERREIRA MOURA	TO-001234/O-6

Palmas, 23 de Agosto de 2011.

Técnico em Contabilidade JOSÉ PEDRO DA SILVA
Presidente da Comissão Eleitoral

PODER JUDICIÁRIO.
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
COMARCA DE PORTO NACIONAL.
CARTÓRIO DO 2º. CÍVEL.

EDITAL DE CITAÇÃO.

Prazo: 20 dias. Processo n.º 2008.0006.0745-9. Ação: Execução Forçada. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Lucimar Dimas Machado. O Doutor JOSÉ MARIA LIMA Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este meio CITA LUCIMAR DIMAS MACHADO, brasileira, comerciante, estado civil ignorado, inscrita no CPF 578.070.191-15, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que pague(m), no prazo de 3 (três) dias, a quantia de R\$ 37.213,89 (Trinta e sete mil, duzentos e treze reais e oitenta e nove centavos), com os seus acréscimos legais, ficando consignado desde já que os honorários advocatícios estão fixados em 10% (dez por cento) do saldo devedor, salvo embargos, sendo que para o caso de atendimento para pagamento integral no prazo de 3 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade, nos termos do art. 652-A, CPC, tudo em conformidade com o despacho proferido à fl. 38 dos autos supracitados, pelo MM Juiz de Direito desta 2ª Vara Cível com teor abaixo transcrito. DESPACHO: Cite por edital. Prazo: 20 dias, Int. d.s. José Maria Lima – Juiz de Direito. SEDE DO JUÍZO: Edifício do Fórum – Av. Presidente Kennedy, Lote “E”, Qd. 23, Setor Aeroporto, CEP 77.500-000, Porto Nacional-TO. Fone: (63) 3363-1144. E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não possam alegar ignorância, mandou expedir este que será publicado e afixado na forma da Lei. Porto Nacional-TO, 25 de novembro de 2009. Eu, Esfânia Gonçalves Ferreira, Escrevente Judicial, digitei. Eu, (ilegível) Silma Pereira de Sousa, Escrivã, conferi e subscrevo. JOSÉ MARIA LIMA. Juiz de Direito. CERTIDÃO: CERTIFICO E DOU FÉ, que afixei uma via do presente no Placard do fórum local. Eu, (ilegível), Porteira dos Auditórios.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do Sindicato dos Empregados em Edifícios e Condomínios do Estado do Tocantins – SINDICON-TO, em conformidade com o estatuto social da entidade, convoca todos os empregados, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária que será realizada no dia 05 de setembro de 2011, às 10:00 horas, em primeira convocação, não havendo quorum estatutário, realizar-se às 11:00 horas, em segunda convocação com qualquer número de trabalhadores presentes, no seguinte local: Qd 806 Sul, Alameda 09, Lote 27 – Plano Diretor Sul – Palmas - TO. Para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1) - discussão e aprovação ou não, para o sindicato filiar-se em entidades de grau superior
- 2) – outros assuntos de interesse da categoria.

Palmas/TO, 23 de agosto de 2011.

Sandra Maria Silveira Jorge
Diretora Presidente do SINDICON-TO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS MEMBROS DA CATEGORIA DE TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURÍCOLAS DA BASE TERRITORIAL COMPREENDIDA PELO MUNICÍPIO DE LAGOA DO TOCANTINS-TO.

A Comissão Provisória para Criação do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurícolas de Lagoa do Tocantins, por seu Presidente, abaixo assinado, CONVOCA todos os membros da categoria de trabalhadores e trabalhadoras rurais, que integra a base territorial compreendida pelo município de Lagoa do Tocantins – TO, para participarem da Assembleia Geral, que se realizará no dia 5 (cinco) do mês de Setembro do ano de 2011, com início às 8hs da manhã e término às 14hs, na Av. Nicéias Gomes Loiola, nº 523, centro, no Município da Lagoa do Tocantins - TO, que terá a seguinte ordem do dia: Criação do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurícolas de Lagoa do Tocantins, Eleição da Presidência, Diretoria e aprovação do Estatuto Social.

Lagoa do Tocantins - TO, 23 de agosto de 2011.

Maria Bento da Glória
CPF 643.165.561-34
Presidente da Comissão provisória